



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 688-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 14-2024

Processo DCL 23-2024

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Materiais permanentes e Materiais de Consumo Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VOLUME: IV

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
 PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803690784. NIRE: 41600613741.
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - ME
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - ME
EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001-
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2.018.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNHOZ DE MELLO, inscrito no CNPJ sob nº **04.143.560/000-56**, situada no endereço Rua Desembargador Antonio Franco, 222 com tel. 3258-1167 no Município **Munhoz de Mello**, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **23.121.920/0001-63**, e inscrição estadual 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu **produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais (médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de limpeza), saneantes, produtos de higiene pessoal e cosméticos**, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Válido por 1 (um) ano.

Munhoz de Mello, 16 de fevereiro de 2024.

gov.br

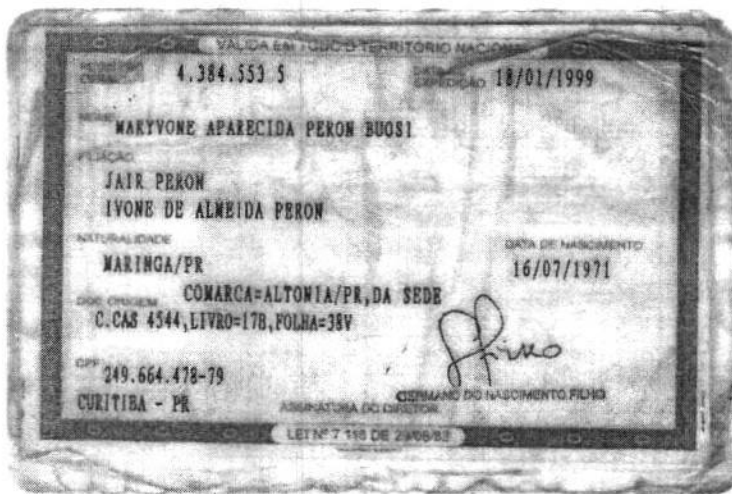
Documento assinado digitalmente
LEANDRO MIRAIA REUS
Data: 16/02/2024 10:42:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 24/08/2015	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES		NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3034-7351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **15:16:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61082705210119313070>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61082705210119313070-1
Data: 27/05/2021 09:03:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO36604-MU0D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:05:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 23.121.920/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:46:35 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2024.
Código de controle da certidão: **8C9D.E623.61A6.8B38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032614385-55



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.121.920/0001-63**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 40540/2024

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **19/02/2024**

Válida até: **19/05/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B6E8A8A8858FD408C9E6C2C4CCB32086**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.920/0001-63
Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME
Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGÁ / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031001330138681983

Informação obtida em 18/03/2024 11:48:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão nº: 1965659/2024

Expedição: 08/01/2024, às 16:24:17

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.121.920/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202403051507502103318



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 5 de março de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA - ME NIRE : 41600613741 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2419780116			
NIRE (Sede) 41600613741	CNPJ 23.121.920/0001-63	Data de Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015		
Endereço Completo Avenida Carlos Gomes, Nº 434, SALA COMERCIAL, Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF/CNPJ 249.664.478-79	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160061374	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2024, às 11:44:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKARASGM.



PRC2419780116

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
(Processo Administrativo nº 23/2024)



DECLARAÇÃO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, situado na Av. Carlos Gomes, 434, Zona 5, CEP: 87015-200 Maringá-PR por intermédio de sua representante: Maryvone Aparecida Peron Buosi, sócia-gerente, RG nº 4.384.553-5-SSP/PR, CPF nº 249.664.478-79, Declara que os produtos cotados possuem Registro ou insenção na ANVISA, sendo que nos comprometemos a apresentar estes documentos posteriormente ao itens ganhos caso solicitado.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

MARYMED
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
E
CORRELATO:2312
1920000163

Assinado de forma
digital por MARYMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
CORRELATO:2312192
0000163
Dados: 2024.03.21
16:32:18 -03'00'

Maringá, 21 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
(Processo Administrativo nº 23/2024)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa MARYMED MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº434, Zona 5, Maringá-PR:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maryvone Aparecida Peron Buosi, Portador(a) do RG sob nº 4.384.553-5 e do CPF nº 249.664.478-79, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao2@marymed.com.br Telefone: (44) 3040-3818

Maringá-PR, 21 de março de 2024.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

MARYMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
CORRELATO:2312192-
0000163

Assinado de forma digital por
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
CORRELATO:23121920000163
Dados: 2024.03.21 16:30:22
-03'00"



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2024 15:40:21



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
CNPJ: **23.121.920/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23121920000163



1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
TERRA RICA	23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME	10/10/2022	10/10/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/05/2024 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.121.920/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6635.2FE2.A9DC.3698 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 NIRE 41207965912
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra. AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. - Ingressa na sociedade o Sr. JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-810.

2ª. O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil.

3ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

4ª. O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas), já totalmente integralizada e feita nas seguintes condições:

O sócio ROGERIO POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 89.100 (oitenta e nove mil e cem) cotas no valor de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, a sócia AGHATA POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 900 (novecentos) cotas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, os sócios retirantes dão plena geral e irrevogável quitação de suas quotas ora vendidas.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA	90.000 quotas,	R\$ 90.000,00
------------------	----------------	---------------

[Handwritten signature]
 APt
[Handwritten signature]

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 NIRE 41207965912
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo único: A sociedade doravante será unipessoal, regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

5ª. A função de administrador que era exercida pelo sócio ROGERIO POSSATTO, a partir desta data passa a ser exercida pelo socio JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser JULIANO DE COSTA LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de ser JULIANO DE COSTA LTDA.

8ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

9ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 JULIANO DE COSTA LTDA
 CNPJ 72.150.550/0001-06

JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-810, único sócio componente da sociedade LTDA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial JULIANO DE COSTA LTDA,

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 NIRE 41207965912
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



com sede e domicílio na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial de JULIANO DE COSTA LTDA, com sede e domicílio Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididas em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA	90.000 quotas,	R\$ 90.000,00
------------------	----------------	---------------

3ª. O objeto da sociedade limitada unipessoal é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signature]
 ADT
[Handwritten signature]

4

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: O sócio declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2022.

Rogério Possatto

Juliano de Costa

Aghata Possatto



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS SUTILE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053244, registrado em 18/02/2006, inscrito no CPF nº 94066809987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

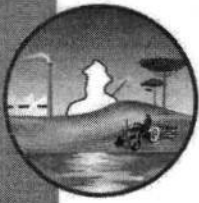
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
94066809987	053244	CARLOS SUTILE



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 12:23 SOB Nº 20225497565.
PROTOCOLO: 225497565 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210785264. CNPJ DA SEDE: 72150550000106.
NIRE: 41207965912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
JULIANO DE COSTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

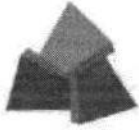
Atestamos, para os devidos fins, que a entidade empresarial **JULIANO DE COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 72.150.550/0001-06 cumpriu fielmente com os prazos de entrega dos itens que se sagrou vencedor nas licitações realizadas pelo nosso município, tendo como objetos a aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAS AMBULATORIAIS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS ORTOPÉDICOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, bem como, cumpriu com todas as demais exigências constantes nos editais de licitação.

Sendo expressão da verdade. Firmamos o presente.

Boa Esperança do Iguaçu, 07 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA BIAVATTI
Data: 07/03/2024 10:12:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JESSICA BIAVATTI
Sec. de Saúde



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90696291-88	72.150.550/0001-06	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JULIANO DE COSTA LTDA**
 Título do Estabelecimento **DENTAL MED+**
 Endereço do Estabelecimento **AV UNIAO DA VITORIA, 37 - MINIGUACU - CEP 85605-586**
FONE: (46) 3527-1881
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2015**
(Estabelecimento Matriz)



Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.030.619-03	JULIANO DE COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/04/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90696291-88

Emitido Eletronicamente via Internet
15/03/2024 16:10:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº38820/2023

RAZÃO SOCIAL: JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230236

ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	09/10/2023
DATA	DE	VALIDADE:	06/04/2024
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZJX28Q59P

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/10/2023 - 13:44:03

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032472429-09



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**
Nome: **JULIANO DE COSTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIANO DE COSTA LTDA**
CNPJ: **72.150.550/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:34 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **D43E.1D02.55E6.EEB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO DE COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão nº: 55299350/2023

Expedição: 09/10/2023, às 13:47:20

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO DE COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JULIANO DE COSTA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED+	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 85.605-586	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3057-1881
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **11:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 13/03/2024 15:37:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **72.150.550/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JULIANO DE COSTA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANO DE COSTA LTDA NIRE : 41207965912 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2419581687				
NIRE (Sede) 41207965912	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Ato Constitutivo 02/05/1993	Início de Atividade 02/05/1993			
Endereço Completo Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguau - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586						
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia						
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome JULIANO DE COSTA		CPF/CNPJ 019.030.619-03	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato 04/08/2076
Dados do Administrador Nome JULIANO DE COSTA		CPF 019.030.619-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 05/12/2023		Número 20238598900	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2024, às 09:08:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFZAMJGU.



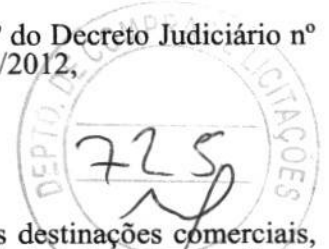
PRC2419581687

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,



CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2024

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR



Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 15 de março de 2024



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

ANEXO VII**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**Ao
FUNDO MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2024**

A empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, com sede em Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal, Sr. Juliano de Costa, inscrito na CPF nº 019.030.619-03, DECLARA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos**.

2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JULIANO DE COSTA, Portador(a) do RG sob nº 4.227.111-0 e CPF nº 019.030.619, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual



DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881

CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao.medmais@gmail.com

Telefone: (46)30571881



Francisco Beltrão-PR, 22 Março de 2024.

**JULIANO DE
COSTA:019030619
03**

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU
=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE
COSTA:01903061903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 16:33:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
DENTAL MED+
JULIANO DE COSTA – Proprietário
R.G.: 4.227.111-0, SSP/PR
CPF: 019.030.619-03



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2024 15:56:46



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULIANO DE COSTA LTDA**
CNPJ: **72.150.550/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72150550000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/05/2024 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 72.150.550/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6635.33A2.12FD.3658 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34**



Pelo presente instrumento as partes:

JOSÉ JACK DONINI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caibi/SC, nascido em 17/07/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 152 – Ap 234 – Bl 5B, Cristo Rei, CEP 80.050-470, Curitiba, Paraná;

HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR.

UNICOS sócios da sociedade empresária limitada, **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **21.504.525/0001-34**, com sede nesta cidade de Pinhais – PR, na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210399434 em sessão de 16 de setembro de 2014, resolvem por esse instrumento, consolidar o ato de alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1.1 – Incluem-se no objeto social as seguintes atividades:

- a) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
- b) – Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários (CNAE 4789-0/05).

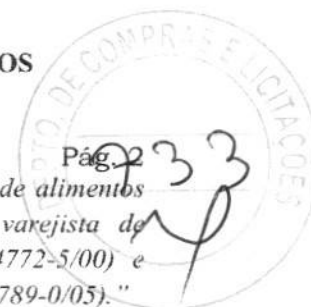
1.2 – Em decorrência da alteração acima, a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a Importação e Exportação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medido, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00);



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) e Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários (CNAE 4789-0/05)."



II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações acima, os sócios firmam em ato contínuo o novo contrato social da sociedade limitada, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34**

JOSÉ JACK DONINI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caibi/SC, nascido em 17/07/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 152 – Ap 234 – Bl 5B, Cristo Rei, CEP 80.050-470, Curitiba, Paraná;

HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR.

UNICOS sócios da sociedade empresária limitada, **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **21.504.525/0001-34**, com sede nesta cidade de Pinhais - PR na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210399434 em sessão de 16 de setembro de 2014, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e domicílio nesta cidade de Pinhais - PR na Rua Osório Duque Estrada nº 763 –



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34**

Pág. 3734

Vargem Grande – CEP 83321-060, podendo a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a Importação e Exportação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medido, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) e Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários (CNAE 4789-0/05).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 16/09/2014.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado, está dividido em 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOSÉ JACK DONINI	130.000	130.000,00	50%
HUMBERTO DÉLIO DONINI	130.000	130.000,00	50%
TOTAL	260.000	260.000,00	100,00

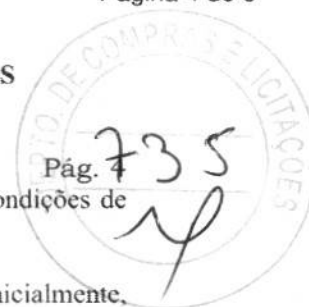
PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do que disciplina o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, a qualquer título ou modalidade, a terceiros sem o consentimento unânime dos



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34**



sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em condições de igualdade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar alienar suas quotas deverá inicialmente, notificar a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento a fim de que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de aumento do capital social, os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

Parágrafo único: Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as novas quotas poderão ser livremente alienadas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Em caso de não integralização das quotas pelo sócio remisso, os demais sócios tomarão as quotas para si, respeitada a proporção de participação no capital social, ou irão transferi-las a terceiros, excluindo-se o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato e demais despesas geradas pelo ato.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **HUMBERTO DÉLIO DONINI** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, suas relações com terceiros, sem ressalvas para nomeação de procuradores “ ad negotia” ou “ ad juditia” , vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo primeiro: Para o exercício de suas funções ficam os sócios administradores dispensa los da prestação de caução.

Parágrafo segundo: Fica vedado aos sócios administradores fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes permitido, no entanto, constituírem, em conjunto, procuradores da sociedade, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34**

Pág. 5

Parágrafo terceiro: A designação de procurador com poderes "ad judicium" poderá ser efetuada por qualquer dos sócios diretores ou pelo procurador com poderes para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade poderão os sócios perceber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda a qual será levada à conta das despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro proceder-se o levantamento do balanço geral da sociedade com obediência às prescrições legais pertinentes a matéria. Os lucros e/ou prejuízos apurados, por consenso entre os sócios, serão distribuídos entre eles na proporção das quotas que possuem ou ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital ou compensação de prejuízos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem de deliberação dos sócios todas as matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002 e no presente contrato. A deliberação será tomada em reunião.

Parágrafo primeiro: Será realizada uma reunião anual, durante o mês de abril e quantas mais se fizerem necessárias, das quais será lavrada ata no Livro de Atas da Administração. A Ata fica dispensada de registro no órgão competente.

Parágrafo segundo: A convocação para as reuniões será feita por quaisquer dos sócios através de correspondência escrita ou eletrônica (e-mail), enviada com antecedência de 5 (cinco) dias.

Parágrafo terceiro: A reunião instalar-se-á com a presença de todos os sócios, sendo que o sócio poderá se fazer representar por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o documento ser anexado ao Livro de Atas.

Parágrafo quarto: As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade.

Parágrafo quinto: Fica dispensada a realização de reunião sempre que a totalidade dos sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que discordar de modificação do contrato, fusão ou incorporação da sociedade, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, exercer seu direito de retirada.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34**



Parágrafo único: Os haveres do sócio dissidente serão apurados em balanço, especialmente realizado, sendo que os créditos serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a averbação da alteração contratual no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros do "de cujus" sub rogados em seus direitos e obrigações podendo, enquanto indiviso o quinhão hereditário, fazer-se representar na sociedade por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro: Apurados em balanço, especialmente realizado, os haveres do sócio falecido e caso não pretendam os herdeiros permanecer na sociedade ou ainda, por não haver expressa concordância dos sócios supérstites, serão os créditos pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se integralmente a operação, inclusive perante o registro do Comércio.

Parágrafo segundo: Facultam-se, entretanto, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições favoráveis, desde que não afete a situação econômica ou financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica facultado a sociedade instalar, a qualquer tempo, mediante deliberação unânime dos sócios, Conselho Fiscal composto por 3 membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo primeiro: Os membros do Conselho serão eleitos pelos sócios e terão mandato anual.

Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal instituído obedecerá às regras estabelecidas pela legislação de regência da matéria.

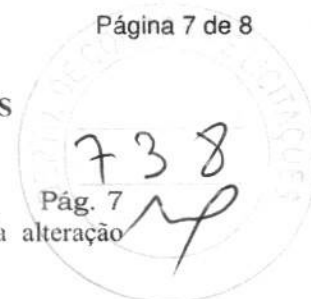
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É permitida a exclusão por justa causa do sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude atos de inegável gravidade.

Parágrafo primeiro: A exclusão se dará da forma prevista na legislação de sociedades limitadas.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio excluído serão apurados em balanço, especialmente realizado, sendo que os créditos serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34**



consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a averbação da alteração contratual no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Se pela verificação de qualquer das hipóteses previstas nas cláusulas décima quarta, décima quinta e décima sétima do contrato social, sobrevier a concentração de todas as quotas em poder de um único sócio, a sociedade continuará operando pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, findo o qual se dissolverá, caso não reconstituído o quadro societário com o mínimo de dois sócios.

Parágrafo único: Fica permitida a aquisição pela própria sociedade de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aplicam-se supletivamente às disposições legais sobre sociedade limitada e ao contrato social, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Pinhais, Paraná.

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais - PR, 30 de junho de 2022.

JOSÉ JACK DONINI

HUMBERTO DÉLIO DONINI





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00771012942	Humberto Delio Donini
50389904953	JOSE JACK DONINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 16:43 SOB N° 20224373404.
PROTOCOLO: 224373404 DE 06/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208725853. CNPJ DA SEDE: 21504525000134.
NIRE: 41210399434. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, as impressões, firma autêntica e a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informada nos respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **745935627ee35920bf0694843c810d761c8892a4c512578c84fd08934b2bf4b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **73350** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**", cujo assunto é descrito como "**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**", faz prova de que em **14/07/2022 08:37:44**, o responsável **Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli (21.504.525/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/07/2022 08:39:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5cacc7061208a647803c00c1b886e5047731a4f72632e88b82ddb534c5dc2c08**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.995.874-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/06/2013

Nome: **HUMBERTO DELIO DONINI**

FILIAÇÃO: VICTOR FIDELIS DONINI
ZULMA NAIR BONA DONINI

NATALIDADE: PALMITOS/SC DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1981

DOC. ORDEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO
C.CAS-21948, LV/00-578, FOLHA-08

CPF: 007.710.129-42

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/01/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.995.874-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/03/2023 12:03:54 que o documento de hash (SHA-256) 1178b221c8991f0d9baa9fc71368b2f767cb4691597d9309028976fec85dba5 foi validado em 15/03/2023 10:41:30 através da transação blockchain 0x06f6418c7606991f88fa6afe5708fbad1d6d023a9035990135a35b5ffa3ae11 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121152)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1178b221c8991f0d9baa9fc71368b2f767fcb4691597d9309028976fec85dba5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121152** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG COM CPF HUMBERTO"**, cujo assunto é descrito como **"RG COM CPF HUMBERTO"**, faz prova de que em **15/03/2023 10:41:05**, o responsável **Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli (21.504.525/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/03/2023 10:42:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x06f6418c7606991f88fa6afe5708bfbad1d6d023a9035990135a35b5ffa3ae11**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTROS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2266401428

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2266401428

Nome: JOSE JACE DOMINI

CPF: 597681-8

Cidade: CURITIBA, PR

Data Nascimento: 17/07/1972

Nome do Pai: VICTOR FIDELIS DOMINI

Nome da Mãe: ZULMA NAIR BORA DOMINI

CPF do Pai: 02063450879

Data do Casamento: 14/09/2031

Data de Nascimento do Titular: 12/11/1991

Assinatura do Portador: [Assinatura]

Local: CURITIBA, PR

Data Expedição: 14/09/2021

Assinatura do Tabelião: [Assinatura]

56051078401
 88970446175

PARANÁ



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **117eda79fcd506d37c8fcb18a0acdf9fea6ed391c7d2373083de47851cb9d08f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **42523** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JOSE JACK DONINI 16.09.2031**", cujo assunto é descrito como "**CNH JOSE JACK DONINI 16.09.2031**", faz prova de que em **20/12/2021 08:49:54**, o responsável **Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli (21.504.525/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2021 08:51:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f8274d83bc5324c0655301799769cf7579caf73c6d0e55f18302975e3d128c8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 41210399434 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2420037286			
NIRE (Sede) 41210399434	CNPJ 21.504.525/0001-34	Data de Ato Constitutivo 16/09/2014	Início de Atividade 16/09/2014		
Endereço Completo Rua OSÓRIO DUQUE ESTRADA, Nº 763, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-060					
Objeto Social - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 46451/03-00) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS (CNAE 46648/00-00) - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46460/01-00) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO (CNAE 46443/01-00) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDIDO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46451/01-00) - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46460/02-00) - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46494/08-00) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE 46931/00-00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789-0/05) (CNAE 4771-7/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.					
Capital Social R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 130.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JOSE JACK DONINI	503.899.049-53				
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 130.000,00	Sócio	S	Indeterminado
HUMBERTO DELIO DONINI	007.710.129-42				
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		007.710.129-42	Indeterminado		
HUMBERTO DELIO DONINI					
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA		
19/03/2024	20241913012		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2024, às 14:04:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSCWDJ5H.



PRC2420037286

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:56 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **3574.CB46.CBF7.EE37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032393685-68



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.504.525/0001-34**

Nome: **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14151/2024



[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2263556 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 21.504.525/0001-34	
Endereço: RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763	
Complemento: *****	CEP: 83.321-060
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhaes	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhaes.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
12/03/2024 às 09:29
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-QEVCJBAAHLYPXH-9

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 21.504.525/0001-34
Razão Social: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDI
Endereço: R OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030519535958802001

Informação obtida em 12/03/2024 09:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 21.504.525/0001-34, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 14 de Marco de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.504.525/0001-34
Certidão nº: 10733027/2024
Expedição: 16/02/2024, às 09:03:08
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.



Certifica-se que **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.504.525/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE SAÚDE / DEPART. ADM. FINANCEIRO / SETOR DE COMPRAS
Rua Francisco Drumond, s/nº - Centro Administrativo.
CEP: 42.800-000 - Camaçari-BA.
Telefone: (71) 3621-6643 / 3627-3743
Email: Camaçari.compras@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, com sede a Rua Anne Frank, nº 5.241, Bairro: Boqueirão - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21504525/0001-34, vem executando satisfatoriamente o fornecimento de Material Odontológico, abaixo discriminado à Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Camaçari, inscrita no CNPJ sob nº 14.109.763/0001-80.

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone sua qualificação técnica - profissional.

PP 064/2016 ARP 333/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS, GUTA PERCHA E ENDO PTC) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA.

PRODUTO	QUANTIDADE
BROCAS GATES-GLIDEN	150 UND
BROCAS LENTULO EM AÇO	50 UND
GUTA PERCHA EM BASTÃO	100 PT
ENDO PTC	50 PT

PP 088/2016 ARP 289/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (PEÇA RETA, TURBINA, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, KIT DE PEÇAS, APARELHO CONJUGADO, FOTOPOLIMERIZADOR) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA

PRODUTO	QUANTIDADE
APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM	40 UND



PP 121/2016 ARP 328/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ, TIRA DE LIXA, ESCOVA DE ROBSON, TIRA DE POLIESTER, VERNIZ, BROCA E PINÇA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA

PRODUTO	QUANTIDADE
ESCOVA DE ROBSON	1000 UND
BROCAS 12 LAMINAS PARA ACABAMENTO	150 CX
BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 05X05X 500 MM.	300 UND
BANDA MATRIZ EM AÇO INOX 0,05X07, 500 MM.	300 UND
ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA DENTAL	1000 UND
VERNIZ DE FLÚOR	200 FR

**PP 135/2016 ARP 331/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (ARCO DE OSTBY E YOUNG, PRENDEDOR DE GUARDANAPO, LAMPARINA, ABRIDOR, POTE DE DAPPEN E APLICADOR DESCARTÁVEL), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA

PRODUTO	QUANTIDADE
ABRIDOR DE BOCA EM BORRACHA	250 UND
ARCO DE OSTBY PARA ISOLAMENTO	100 UND
PRENDEDOR DE GUARDANAPO	250 UND
ARCO DE YOUNG PARA ISOLAMENTO	300 UND
APLICADOR DESCARTÁVEL	300 UND

PP 127/2016 ARP 358/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (FILME PERIAPICAL, ALGODÃO ROLETE, PEDRA POMES, ESTOJO EDUCATIVO, CAMPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA

PRODUTO	QUANTIDADE
PEDRA POMES EM PÓ	250 UND
ESTOJO EDUCATIVO PARA HIGIENE ADULTO	250 UND
ALGODÃO EM ROLO HIDRÓFILO	3000 PC



FILME PERIACAL SIMPLES ADULTO	400 CX
CAMPO DE PAPEL TIPO BABADOR	500 PC
GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO	10000 UND
ESTOJO EDUCATIVO PARA HIGIENE INFANTIL	2500 UND



PP 013/2017 ARP 116/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (FIO DENTAL, ESCOVA, CREME DENTAL, SOLUÇÃO REMOVEDORA, SUGADOR, RESINA, SELANTE, SISTEMA ADESIVO, CONDICIONADOR ÁCIDO, CIMENTO FLÚOR, SOLUÇÃO DE FLÚOR, CIMENTO FORRADOR, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO CIRÚRGICO, IONÔMERO, CIMENTO RESTAURADOR, CIMENTO OBTURADOR) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI – BA.

PRODUTO	QUANTIDADE
FIO DENTAL	500 UND
ESCOVA DENTAL ATÓXICA ADULTO	40.000 UND
ESCOVA DENTAL ATÓXICA INFANTIL	60.000 UND
CREME DENTAL	10.000 BS
RESINA MICRO-HIBRIDA	2.550 UND
SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL	500 UND
CIMENTO PROVISÓRIO RADIOPACO	300 UND
IONÔMERO DE VIDRO	300 KIT

PP 109/2017 ARP 077/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (ANESTÉSICO, ALGODÃO, SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO DE MILTON, LIQUIDO DE DAKIN, ÓLEO LUBRIFICANTE, EVIDENCIADOR, VERNIZ, PASTA PROFILÁTICA, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE, LENÇOL OU DIQUE, FORMOCRESOL, TRICRESOL, PARAMONO CLOROFENAL, EUGENOL, EUCALIPTOL, IODOFÓRMIO, EDTA TRISSÓDICO, ENDO PTC, CALLEN), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA.


PRODUTO	QUANTIDADE
ANÉSTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA COM ADRENALINA	250 CX
ANESTESICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3%,	200 CX



COM VASO CONSTRICTOR	
ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASO, CONSTRICTOR COM ADRENALINA 1.100.	600 CX
ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASO, CONSTRICTOR COM ADRENALINA 1.100.	200 CX
ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASO, CONSTRICTOR COM ADRENALINA 1.100.000, PARA USO ODONTOLOGICO	300 CX
ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRICTOR	200 CX
ANESTÉSICO TÓPICO SABOR TUTTI-FRUTTI	400 PT
ANESTÉSICO TÓPICO SABOR MENTA	400 PT
EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	200 FR
PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO	450 BS
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	150 FR
SPRAY PARA TESTE	100 UND
ENDO PTC	100 PT
CALLEN PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	50 UND
CALLEN COM PARAMONO PASTA DE HIDRÓXIDO	50 UND



Camaçari, 20 de junho de 2018.


 PMC - SECRETARIA DE SAÚDE
 Georgia Farias
 Matr.: 9876-0
 Georgia Santos Farias Alves
 Cadastro: 9876-0
 Setor de Compras/SESAU

CNPJ: 14.109.763/0001-80
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAMAÇARI
 Rua Francisco Drumond, S/N
 Centro Administrativo
 CEP: 42.800-000 - Camaçari-BA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9909896ef5a16b36d0db23f6cbcbea97348ab61bc8948739a94aff8fc22b3e3e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **104171** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Camaçari**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Camaçari**", faz prova de que em **04/01/2023 09:28:18**, o responsável **Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli (21.504.525/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2023 09:30:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc312e0bbebb41b8e8d3d7b2304243f96a0bc54fd9a0e842d2ddc9c4c1604556a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

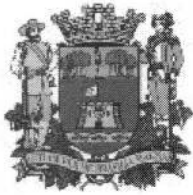
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas



ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI, estabelecida na cidade de PINHAIS/PR, R OSORIO DUQUE ESTRADA, 763 - Bairro VARGEM GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21504525/0001-34, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE e a UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO e a UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL o seguinte :

COMPRA DIRETA Nº 554/2019

Nota de empenho nº 8.231, de 20/03/2019

30 PCS - PLACA DE VIDRO POLIDA - 10 MM- PARA MANIPULACAO DE CIMENTOS EM GERAL- SUPERFICIE POLIDA- BORDAS REGULARES, SEM LASCAS, FRATURAS OU EMENDAS- MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 8 CM E 10 MM DE ESPESSURA- EMBALADO INDIVIDUALMENTE- TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA -

60 PCS - FRASCO DAPPEN DE VIDRO- ESPESSURA MINIMA DE 3MM- SEXTAVADO- SEM REBARBAS- CONTER DUAS CONCAVIDADES, SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MI-NIMA DE 5 ML, E OUTRA COM CAPACIDADE MINIMA DE 2 ML, ALTURA APROXIMADA DE 3 CM- EMBALADOS INDIVIDUALMENTE- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA -

COMPRA DIRETA Nº 935/2020

Nota de empenho nº 13.394, de 27/04/2020

200 PCS - BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1014- ACO INOXIDAVEL- PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES- ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL A DIFERENTES CANETAS- SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS- ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO- EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTOS DENTEADOS PARAFACILITAR O DESTAQUE DE CADA UMA.- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE -

200 PCS - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3082- AÇO INOXIDÁVEL- PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES- ENCAIXE EM AÇO INOX, ADAPTÁVEL A DIFERENTES CANETAS- SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS- ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTESQUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO- EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO DENTEADO, PARAFACILITAR O DESTAQUE DE CADA BROCA*- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE -

COMPRA DIRETA Nº 936/2020

Nota de empenho nº 13.694, de 04/05/2020

60 FRS - PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE- COM AÇÃO ANTISSEPTICA- ANALGESICA- REGENERATIVA DOS TECIDOS, PROPORCIONANDO PROTECAO DA FERI-DA CIRURGICA- EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20 G- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE -

COMPRA DIRETA Nº 943/2021

Nota de empenho nº 14.879, de 08/06/2021

10 PCS - AFASTADOR LABIAL EXPANDEX - VERTICAL- RETRATOR LABIAL- EXPANDE A BOCA DO PACIENTE NA DIREÇÃO VERTICAL PARATRATAMENTO NA MARGEM GENIVAL DOS DENTES ANTERIORES.- MATERIAL ATOXICO E AUTOCLAVAVEL- AUSENCIA DE REBARBAS - Marca : MAQUIRA

COMPRA DIRETA Nº 993/2020

Nota de empenho nº 13.645, de 29/04/2020

60 CXS - TIRA DE POLIESTER- COMPOSTA POR CELULOIDE TRANSPARENTE- LISA- NAO ADERENTE A RESINAS- MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM COMPRIMENTO X 10 MM LARGURAE ESPESSURA 0,05 MM- EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 TIRAS- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE -

50 CXS - BICARBONATO DE SODIO- PO DE BICARBONATO DE SODIO- EM PO- SABOR NATURAL- APRESENTAR GRANULOMETRIA ULTRA FINA- APRESENTAR ALTO GRAU DE PUREZA- COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 99,0% DE NAHCO3- PROPORCIONAR OTIMA PROFILAXIA BUCAL, TOTAL REMOÇÃO DAPLACA BACTERIANA- NÃO CAUSAR LESÃO AO ESMALTE E TECIDOS PERIODONTAIS- NÃO ENTUPIR O EQUIPAMENTO DE JATO DE BICARBONATO- CAIXA CONTENDO 15 SACHETS DE 40G CADA- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,LOTE E DATA DE VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE- NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTEA 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL -

COMPRA DIRETA Nº 1.316/2021

Nota de empenho nº 19.040, de 22/07/2021



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas



65 FRS - HIDROXIDO DE CALCIO PA (10 G)- EM PÓ, COR BRANCA- INDICADO COMO MEDICACAO INTRA - CANAL, CAPEAMENTO PULPARDIRETO E INDIRETO- SOLUCAO PARA IRRIGACAO DE CANAIS RADICULARES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIRDA DATA DA ENTREGA - Marca : BIODINAMICA

15 CXS - LIMA KERR 25MM, N.20- PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR- ANGULACAO DO CORTE DE 45°- ACO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDACAO- CABO ANATOMICO COLORIDO, SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS- ESTERILAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTESQUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO- EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : SYBRONENDO - KERR

50 FRS - VERNIZ CAVITARIO COM FLUORETO DE SODIO- USO ODONTOLOGICO- EFICAZ NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CARIOTICA E HI-PERSENSIBILIDADE DENTINARIA E AUMENTA AS TAXAS DE REMINERA-LIZAÇÃO DE MANCHAS BRANCAS DO ESMALTE- COM APROXIMADAMENTE 5% A 5,5% DE FLUORETO DE SODIO- FACIL ABSORÇÃO- ALTA VISCOSIDADE- EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO COM APROXIMADAMENTE10 ML- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO MINIMO DE VALIDADE DEVERA SER DE 12 MESES DA DATADE ENTREGA - Marca : FLUORNIZ - SSWHITE

COMPRA DIRETA Nº 1.785/2019

Nota de empenho nº 25.280, de 03/09/2019

100 FRS - SOLUCAO OTOLOGICA, FORMULA: HIDROCORTISONA 10MG, SULFATO DENEOMICINA 5MG, SULFATO DE POLIMIXINA B - 10.000UNID., EM 'FRASCO DE 10ML. -

200 PCS - CREME DENTAL COM FLUOR, 90 G- TUBO DE 90 G- CONTER 900 A 1500 PPM DE FLUOR DISPONIVEL, ESTAVEL E REA-TIVO- NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALABEM E NAO ENDURECA NA PONTADO TUBO- PROVIDOS DE TAMPAS PLASTICA- VEDACAO PERFEITA- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E SELO DE APROVACAO DA ABO - Marca : ICE FRESH

50 TBS - GEL DENTAL EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA- TUBO PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO 60 G DO PRODUTO- CONTER FLUORETO DE SODIO 0,27%, LAURIL SULFATO DE SODIO,UMECTANTE, CARBOXIMETIL CELULOSE, ERITROSINA 0,5%, SACARINASODICA E AGUA DESMINERILIZADA- SABOR AGRADAVEL E REFRESCANTE- CORANTE DE FACIL REMOCAO- EMBALAGEM INTERNA INTEGRAL, DE FACIL MANIPULACAO QUE PER-MITA O APROVEITAMENTO E NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEMEM NAO ENDURECA NA PONTA DO TUBO- PROVIDOS DE TAMPAS PLASTICA E VEDACAO PERFEITA- EMBALADO INDIVIDUALMENTE- TRAZER EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE E INSTUCOES BASICAS DE USO- SEGUIR AS NORMAS DA RESOLUCAO RDC Nº 79 DE 28/08/2000- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : DENT PLAQUE

COMPRA DIRETA Nº 2.028/2019

Nota de empenho nº 26.920, de 20/09/2019

30 CXS - ESPACADOR DIGITAL- PONTIAGUDO- EM ACO INOX- MEDINDO 25MM DE COMPRIMENTO- RESISTENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO,NAO APRESENTANDO SINAIS DE OXIDACAO- EMBALADO EM CAIXA COM 06 UNIDADES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MK LIFE

COMPRA DIRETA Nº 2.200/2019

Nota de empenho nº 28.828, de 08/10/2019

20 PCS - GRAMPO P/ DIQUE DE BORRACHA, MOLAR, Nº201.- MATERIAL: AÇO INOX;- ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE;- LONGA DURABILIDADE, DUREZA DO AÇO;- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;- EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE. -

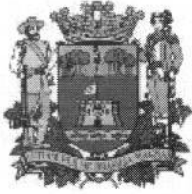
COMPRA DIRETA Nº 2.203/2019

Nota de empenho nº 28.835, de 08/10/2019

100 PCS - BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1032- ACO INOXIDAVEL- PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES- ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL A DIFERENTES CANETAS- SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS- ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO- EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTOS DENTEADOS PARAFACILITAR O DESTAQUE DE CADA UMA.- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE -

100 PCS - BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1031- ACO INOXIDAVEL- PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES- ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL A DIFERENTES CANETAS- SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS- ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO- EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTOS DENTEADOS PARAFACILITAR O DESTAQUE DE CADA UMA.- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE -

100 PCS - BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1014- ACO INOXIDAVEL- PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES- ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL A DIFERENTES CANETAS- SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS- ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO- EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTOS DENTEADOS PARAFACILITAR O DESTAQUE DE CADA UMA.- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE -



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas



100 PCS - BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1015- ACO INOXIDAVEL- PONTA COM GRANULACOES UNIFORMES- ENCAIXE EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL A DIFERENTES CANETAS- SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS- ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO- EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTOS DENTEADOS PARAFACILITAR O DESTAQUE DE CADA UMA.- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE -

100 PCS - BROCA DE ALTA ROTACAO F DOURADA 2135- PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA- PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA FINAS UNIFORMES- ENCAIXE EM AÇO INOXIDAVEL- SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS- ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SEM SOFRER OXIDACAO- EMBALADA INDIVIDUALMENTE- NORMAS NBR/ISSO- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE -

COMPRA DIRETA Nº 2.855/2019

Nota de empenho nº 4.776, de 06/02/2020

90 PCS - AFASTADOR CIRURGICO MINNESOTA- ACO INOXIDAVEL- AUTOCLAVAVEL- MEDIDA: 14 CM -

54 PCS - BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 703 25 MM PARA ALTA ROTACAO:- FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGTENIO.- RESISTENTE A FRATURAS- BOM BALANCEAMENTO- PARA USO EM ALTA ROTACAO- FORMATO TRONCO-CONICO- DIMENSOES 8X16X6 MM- CORTE ESPIRAL FISSURADO- UTILIZADA EM CIRUGIAS ODONTOLOGICAS- SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS- ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTESQUIMICOS, SEM SOFRER OXIDACAO- EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. -

CONVITE Nº 36/2020

Nota de empenho nº 24.424, de 10/09/2020

143 PCS - PASTA PROFILATICA COM FLUOR- TRATAMENTO DE PROFILAXIA DENTAL E POLIMENTO CORONAL- CONTENDO POUCO ABRASIVO- CONTENDO:- PEDRA POMES- CARBONATO DE CALCIO- LAURIL SULFATO- AROMA ARTIFICIAL- EMBALADO EM BISNAGA COM 90 G- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : SHINE(MAQUIRA)

136 FRS - SOLUCAO OTOLOGICA, FORMULA: HIDROCORTISONA 10MG, SULFATO DENEOMICINA 5MG, SULFATO DE POLIMIXINA B - 10.000UNID., EM FRASCO DE 10ML. - Marca : FQM

7 CXS - AGULHA GENGIVAL- 27 G LONGA- DESCARTAVEL, ESTERIL- CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL- SILICONIZADA- BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS- SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL- EMBALADA INDIVIDUALMENTE- ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : INJECTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Nota de empenho nº 17.688, de 07/07/2021

200 PCTS - CONDICIONADOR GEL DE ACIDO FOSFORICO A 37%- INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE ESMALTE EDENTINA- COM SILICA COLOIDAL E CORANTE- TAMPONADO, HIDROSSOLUVEL- BOA VISCOSIDADE- SEM ESCOAMENTO EXCESSIVO- EMBALAGEM COM 03 UNIDADES TIPO SERINGA CONTENDO 2,5 A3,0 ML, ACOMPANHADO DE PONTEIRAS DESCARTAVEIS- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATADATA DE ENTREGA - Marca : MAQUIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Nota de empenho nº 3.691, de 05/02/2021

100 PCTS - ROLETE DE ALGODAO- CONFECCIONADO EM ALGODAO HIFROFILO Prensado- HOMOGENEO- MACIO- BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES- SEM GRUMOS OU IMPUREZAS- MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO X 10 MM DEDIAMETRO- EMBALADOS EM PACOTES COM 100 ROLETES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : SSPLUS

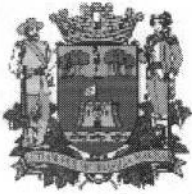
200 PCTS - SUGADOR DESCARTAVEL- DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCAO, SEM AGREDIR OS TECIDOSBUCAIS- CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO- FLEXIVEL- PONTA MACIA- ACABAMENTO PERFEITO- ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES- EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE - Marca : MAX CLEAN - SSPLUS

Nota de empenho nº 3.692, de 05/02/2021

100 PCS - ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO DE ETILA- BASE HIDROSOLUVEL- COM SABORES DIVERSOS- POTE COM APROXIMADAMENTE 12G- APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 200 GR DE BENZOCAINA PORGRAMA- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIRDA DATA DE ENTREGA - Marca : BENZOTOP - DFL

100 PCTS - ROLETE DE ALGODAO- CONFECCIONADO EM ALGODAO HIFROFILO Prensado- HOMOGENEO- MACIO- BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES- SEM GRUMOS OU IMPUREZAS- MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO X 10 MM DEDIAMETRO- EMBALADOS EM PACOTES COM 100 ROLETES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : SSPLUS

Nota de empenho nº 11.626, de 07/04/2020



Prefeitura Municipal de Jundiá

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas



130 PCTS - SUGADOR DESCARTAVEL- DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCAO, SEM AGREDIR OS TECIDOSBUCAIS- CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO- FLEXIVEL- PONTA MACIA- ACABAMENTO PERFEITO- ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES- EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE - Marca : MAX CLEAN - SSPLUS

Nota de empenho nº 11.627, de 07/04/2020

400 PCTS - ROLETE DE ALGODAO- CONFECCIONADO EM ALGODAO HIFROFILO Prensado- HOMOGENEO- MACIO- BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES- SEM GRUMOS OU IMPUREZAS- MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO X 10 MM DEDIAMETRO- EMBALADOS EM PACOTES COM 100 ROLETES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : SSPLUS

370 PCTS - SUGADOR DESCARTAVEL- DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCAO, SEM AGREDIR OS TECIDOSBUCAIS- CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO- FLEXIVEL- PONTA MACIA- ACABAMENTO PERFEITO- ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES- EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE - Marca : MAX CLEAN - SSPLUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

Nota de empenho nº 16.480, de 05/06/2020

1800 CXS - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO MEDIO:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO- PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS- COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO- AMBIDESTRA- PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM- NAO ESTERIL- LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL- COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO- HIPOALERGENICA- BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DEEMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICARA SUA PERFEITA UTILIZACAO- CAIXA COM 100 UNIDADES- ATENDER NBR 11193-1/2009 E RDC 55/2011* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:. DADOS DE QUANTIDADE. NOME/MARCA E CNPJ. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE. TAMANHO, Nº DE LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. E CÓDIGO DE BARRAS - Marca : UNIGLOVES

1000 CXS - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO PEQUENO:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO- PORTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS- COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO- AMBIDESTRA- PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM- NAO ESTERIL- LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL- COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO- HIPOALERGENICA- BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DEEMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICARA SUA PERFEITA UTILIZACAO- CAIXA COM 100 UNIDADES- ATENDER NBR 11193-1/2009 E RDC 55/2011* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:. DADOS DE QUANTIDADE. NOME/MARCA E CNPJ. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE. TAMANHO, Nº DE LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. E CÓDIGO DE BARRAS - Marca : UNIGLOVES

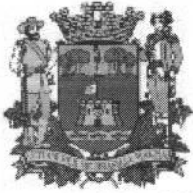
800 CXS - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO GRANDE:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO- PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS- COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO- AMBIDESTRA- PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM- NAO ESTERIL- LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL- COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO- HIPOALERGENICA- BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DEEMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICARA SUA PERFEITA UTILIZACAO- CAIXA COM 100 UNIDADES- ATENDER NBR 11193-1/2009 E RDC 55/2011* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:. DADOS DE QUANTIDADE. NOME/MARCA E CNPJ. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE. TAMANHO, Nº DE LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. E CÓDIGO DE BARRAS - Marca : UNIGLOVES

Nota de empenho nº 18.864, de 03/07/2020

200 CXS - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO MEDIO:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO- PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS- COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO- AMBIDESTRA- PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM- NAO ESTERIL- LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL- COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO- HIPOALERGENICA- BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DEEMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICARA SUA PERFEITA UTILIZACAO- CAIXA COM 100 UNIDADES- ATENDER NBR 11193-1/2009 E RDC 55/2011* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:. DADOS DE QUANTIDADE. NOME/MARCA E CNPJ. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE. TAMANHO, Nº DE LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. E CÓDIGO DE BARRAS - Marca : UNIGLOVES

Nota de empenho nº 22.832, de 21/08/2020

504 CXS - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO MEDIO:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO- PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS- COM NUMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO- AMBIDESTRA- PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADENTE 5 CM- NAO ESTERIL- LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADAVEL- COM PERFEITA FORMA ANATOMICA DA MAO- HIPOALERGENICA- BORDAS DEVIDAMENTE REFORCADAS E ACABADAS, COM ISENCAO DEEMENDAS,FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICARA SUA PERFEITA UTILIZACAO- CAIXA COM 100 UNIDADES- ATENDER NBR 11193-1/2009 E RDC 55/2011* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA:. DADOS DE QUANTIDADE. NOME/MARCA E CNPJ. PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE. TAMANHO, Nº DE LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. E CÓDIGO DE BARRAS - Marca : UNIGLOVES



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas



404 CXS - LUVAS PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO PEQUENO:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO- PORTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS- COM NÚMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO- AMBIDESTRA- PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM- NÃO ESTÉRIL- LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADÁVEL- COM PERFEITA FORMA ANATÔMICA DA MÃO- HIPOALERGÊNICA- BORDAS DEVIDAMENTE REFORÇADAS E ACABADAS, COM ISENÇÃO DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO- CAIXA COM 100 UNIDADES- ATENDER NBR 11193-1/2009 E RDC 55/2011* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA: DADOS DE QUANTIDADE. NOME/MARCA E CNPJ. PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE. TAMANHO, Nº DE LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E CÓDIGO DE BARRAS - Marca : UNIGLOVES

Nota de empenho nº 22.833, de 21/08/2020

100 CXS - LUVAS PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO PEQUENO:- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO- PORTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS- COM NÚMERO DE CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO) NO PUNHO- AMBIDESTRA- PUNHO DEVIDAMENTE ACABADOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM- NÃO ESTÉRIL- LEVEMENTE PULVERIZADA EM PO BIODEGRADÁVEL- COM PERFEITA FORMA ANATÔMICA DA MÃO- HIPOALERGÊNICA- BORDAS DEVIDAMENTE REFORÇADAS E ACABADAS, COM ISENÇÃO DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO- CAIXA COM 100 UNIDADES- ATENDER NBR 11193-1/2009 E RDC 55/2011* CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA: DADOS DE QUANTIDADE. NOME/MARCA E CNPJ. PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE. TAMANHO, Nº DE LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E CÓDIGO DE BARRAS - Marca : UNIGLOVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2020

Nota de empenho nº 25.230, de 21/09/2020

200 PCS - PERFURADOR AINSWORTH- ALICATE PERFURADOR INDICADO PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO- PARA USO ODONTOLÓGICO- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420- AUTOCLAVÁVEL- COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM- APRESENTAR ROLDANA COM 05 (CINCO) PERFURAÇÕES EM DIÂMETROS DIFERENTES- APRESENTAR GRAVADO NO CORPO DA PEÇA NOME DO FABRICANTE- CONFECCIONADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE- EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MO-DELO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RASTREABILIDADE- GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : GOLGRAN

200 PCS - PORTA GRAMPOS P/DIQUE DE BORRACHA, EM INOX, TAMANHO PADRÃO- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420- AUTOCLAVÁVEL- GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO- CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE ENÚMERO DO MATERIAL- EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MO-DELO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RASTREABILIDADE- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : GOLGRAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019

Nota de empenho nº 22.582, de 17/08/2020

140 UNS - RESINA FOTO NATURAL FLOW OPACO FOS E FISSURAS COR A 3,5- RESINA FOTOATIVA FLUIDA- VOLUME DE 44 A 54% DE CARGAS- TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS VARIANDO ENTRE 0,04 E 1 MM- POSSUI O SELO DE QUALIDADE DA ADA (AMERICAN DENTAL ASSOCIATION)- EMBALAGEM INDIVIDUAL SERINGA DE 1,2G.*MARCA/MODELO: DFL OU MARCA SIMILAR - Marca : NATURAL FLOW DFL

130 CXS - ESPONJA REABSORVÍVEL HEMOSTÁTICA:- INDICADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO COM ACOHEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE- DEVERÁ SER DE COLÁGENO(GELATINA), LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA- ATOXICA E NÃO PIROGÊNICA- ALTAMENTE POROSA- ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE- DIMENSÕES 1 X 1 CM- CAIXA COM 10 UNIDADES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : HEMOSPON MAQUIRA

Nota de empenho nº 22.583, de 17/08/2020

30 CXS - ESPONJA REABSORVÍVEL HEMOSTÁTICA:- INDICADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO COM ACOHEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE- DEVERÁ SER DE COLÁGENO(GELATINA), LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA- ATOXICA E NÃO PIROGÊNICA- ALTAMENTE POROSA- ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE- DIMENSÕES 1 X 1 CM- CAIXA COM 10 UNIDADES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : HEMOSPON MAQUIRA

Nota de empenho nº 26.610, de 30/09/2020

100 UNS - RESINA FOTO NATURAL FLOW OPACO FOS E FISSURAS COR A 3,5- RESINA FOTOATIVA FLUIDA- VOLUME DE 44 A 54% DE CARGAS- TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS VARIANDO ENTRE 0,04 E 1 MM- POSSUI O SELO DE QUALIDADE DA ADA (AMERICAN DENTAL ASSOCIATION)- EMBALAGEM INDIVIDUAL SERINGA DE 1,2G.*MARCA/MODELO: DFL OU MARCA SIMILAR - Marca : NATURAL FLOW DFL

60 CXS - ESPONJA REABSORVÍVEL HEMOSTÁTICA:- INDICADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO COM ACOHEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE- DEVERÁ SER DE COLÁGENO(GELATINA), LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA- ATOXICA E NÃO PIROGÊNICA- ALTAMENTE POROSA- ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE- DIMENSÕES 1 X 1 CM- CAIXA COM 10 UNIDADES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : HEMOSPON MAQUIRA

Nota de empenho nº 32.127, de 08/11/2019

15 UNS - RESINA FOTO NATURAL FLOW OPACO FOS E FISSURAS COR A 3,5- RESINA FOTOATIVA FLUIDA- VOLUME DE 44 A 54% DE CARGAS- TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS VARIANDO ENTRE 0,04 E 1 MM- POSSUI O SELO DE QUALIDADE DA ADA (AMERICAN DENTAL ASSOCIATION)- EMBALAGEM INDIVIDUAL SERINGA DE 1,2G.*MARCA/MODELO: DFL OU MARCA SIMILAR - Marca : NATURAL FLOW DFL

Nota de empenho nº 32.128, de 08/11/2019



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas



100 CXS - ESPONJA REABSORVIVEL HEMOSTATICA:- INDICADA EM PROCEDIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO COM ACOAHEMOSTATICA E CICATRIZANTE- DEVERÁ SER DE COLAGENO(GELATINA), LIOFILIZADA DE ORIGEMPORCINA- ATOXICA E NÃO PIROGENICA- ALTAMENTE POROSA- ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUALMENTE- DIMENSÕES 1 X 1 CM- CAIXA COM 10 UNIDADES- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - Marca : HEMOSPON MAQUIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2018

Nota de empenho nº 11.292, de 22/04/2019

50 CXS - ANESTESICO MEPINACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000-ANESTÉSICO INJETÁVEL- ACONDICIONADO EM TUBETES DE 1,8ML DE SOLUÇÃO- EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,LOTE E VALIDADE- PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DEENTRAGA - Marca : MEPIVALEM AD/DLA

Nota de empenho nº 22.148, de 30/07/2019

50 CXS - ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRICTOR- ANESTESICO INJETAVEL- ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO- EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIRDA DATA DA ENTREGA - Marca : XYLESTESIN - CRISTALIA

50 CXS - ANESTESICO MEPINACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000-ANESTÉSICO INJETÁVEL- ACONDICIONADO EM TUBETES DE 1,8ML DE SOLUÇÃO- EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,LOTE E VALIDADE- PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DEENTRAGA - Marca : MEPIVALEM AD/DLA

Nota de empenho nº 28.133, de 25/09/2019

50 CXS - ANESTESICO MEPINACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000-ANESTÉSICO INJETÁVEL- ACONDICIONADO EM TUBETES DE 1,8ML DE SOLUÇÃO- EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,LOTE E VALIDADE- PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DEENTRAGA - Marca : MEPIVALEN AD - DLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018

Nota de empenho nº 4.254, de 07/02/2019

48 FRS - FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICOS- SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PRO-CESSO MANUAL- EMBALADO EM FRASCOS COM 475ML- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : CARESTREAM DENTAL

60 FRS - REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICO- SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EMPROCESSO MANUAL- CONTENDO AGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 1 A 5%- EMBALADO EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE - Marca : CARESTREAM DENTAL

Nota de empenho nº 11.301, de 22/04/2019

24 FRS - FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICOS- SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PRO-CESSO MANUAL- EMBALADO EM FRASCOS COM 475ML- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : CARESTREAM DENTAL

48 FRS - REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICO- SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EMPROCESSO MANUAL- CONTENDO AGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 1 A 5%- EMBALADO EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE - Marca : CARESTREAM DENTAL

Nota de empenho nº 11.302, de 22/04/2019

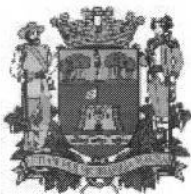
12 FRS - FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICOS- SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PRO-CESSO MANUAL- EMBALADO EM FRASCOS COM 475ML- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : CARESTREAM DENTAL

Nota de empenho nº 22.161, de 30/07/2019

24 FRS - FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICOS- SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PRO-CESSO MANUAL- EMBALADO EM FRASCOS COM 475ML- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : CARESTREAM DENTAL

24 FRS - REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLOGICO- SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EMPROCESSO MANUAL- CONTENDO AGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 1 A 5%- EMBALADO EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE - Marca : CARESTREAM DENTAL

Nota de empenho nº 22.164, de 30/07/2019



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas



20 CXS - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% GEL- USO EM DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR- POTENTE AÇÃO BACTERICIDA- BAIXA TOXICIDADE PARA NÃO LESAR OS TECIDOS PERIAPICAIAS- POSSUIR SUBSTANTIVIDADE E EFEITO RESIDUAL DE APROXIMADA-MENTE 48 HORAS- NÃO DEVE INTERFERIR NA ADESÃO DO AGENTE DE UNIÃO- NÃO MANCHAR AS RESTAURAÇÕES- EMBALAGEM PLASTICA COM 02 UNIDADES, COM PONTEIRA CONTENDO3 GRAMAS- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIALOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIRDA DATA DA ENTREGA - Marca : MAQUIRA

Nota de empenho nº 22.165, de 30/07/2019

80 CXS - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% GEL- USO EM DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR- POTENTE AÇÃO BACTERICIDA- BAIXA TOXICIDADE PARA NÃO LESAR OS TECIDOS PERIAPICAIAS- POSSUIR SUBSTANTIVIDADE E EFEITO RESIDUAL DE APROXIMADA-MENTE 48 HORAS- NÃO DEVE INTERFERIR NA ADESÃO DO AGENTE DE UNIÃO- NÃO MANCHAR AS RESTAURAÇÕES- EMBALAGEM PLASTICA COM 02 UNIDADES, COM PONTEIRA CONTENDO3 GRAMAS- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIALOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIRDA DATA DA ENTREGA - Marca : MAQUIRA

Nota de empenho nº 28.135, de 25/09/2019

200 CXS - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% GEL- USO EM DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR- POTENTE AÇÃO BACTERICIDA- BAIXA TOXICIDADE PARA NÃO LESAR OS TECIDOS PERIAPICAIAS- POSSUIR SUBSTANTIVIDADE E EFEITO RESIDUAL DE APROXIMADA-MENTE 48 HORAS- NÃO DEVE INTERFERIR NA ADESÃO DO AGENTE DE UNIÃO- NÃO MANCHAR AS RESTAURAÇÕES- EMBALAGEM PLASTICA COM 02 UNIDADES, COM PONTEIRA CONTENDO3 GRAMAS- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIALOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIRDA DATA DA ENTREGA - Marca : MAQUIRA

Nota de empenho nº 28.139, de 25/09/2019

60 FRS - FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICOS- SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PRO-CESSO MANUAL- EMBALADO EM FRASCOS COM 475ML- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : CARESTREAM DENTAL

96 FRS - REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO- SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EMPROCESSO MANUAL- CONTENDO AGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 1 A 5%- EMBALADO EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE - Marca : CARESTREAM DENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2016

Nota de empenho nº 29.495, de 26/10/2017

20000 PCS - ESCOVA DENTAL INFANTIL- FORMATO ANATOMICO- MATERIAL ATOXICO- CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO ENTRE 1,0 A 1,3 CM DE LARGU-RA, 14,5 A 15,0 CM DE COMPRIMENTO- CERDAS MACIAS EM NYLON, COR NATURAL,- PONTAS ARRENDODADAS- CONTER DE 27 A 30 TUFSOS- EMBALADO INDIVIDUALMENTE- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- APRESENTAR SELO DE APROVACAO DA ABO - Marca : MEDFIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2019

Nota de empenho nº 7.321, de 26/02/2020

150 CXS - ANESTESICO LIDOCAINA 2%+ EPINEFRINA 1:100.000- ANESTESICO INJETAVEL- ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO- EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIRDA DATA DA ENTREGA - Marca : ALPHACAINE - DFL

40 CXS - ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% + EPINEFRINA 1:100.00- ANESTESICO INJETAVEL- ACONDICIONADO EM TUBETES COM 1,8 ML DE SOLUCAO, EM BLISTERLACRADO COM 10 TUBETES CADA- EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN -CIA, LOTE, VALIDADE E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DEENTREGA - Marca : ARTICAINA - DFL

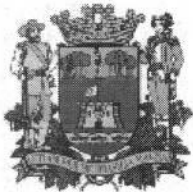
Nota de empenho nº 27.582, de 09/10/2020

13 CXS - ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%- ANESTESICO INJETAVEL- COMPOSTO:. CLORIDRATO DE PRICOLAINA 30GR. FENILEFRINA 0,03 UI P/ML- ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO- EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIRDA DATA DA ENTREGA - Marca : CITANEST - DLA

63 CXS - ANESTESICO LIDOCAINA 2%+ EPINEFRINA 1:100.000- ANESTESICO INJETAVEL- ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO- EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIRDA DATA DA ENTREGA - Marca : ALPHACAINE - DFL

Nota de empenho nº 27.583, de 09/10/2020

187 CXS - ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%- ANESTESICO INJETAVEL- COMPOSTO:. CLORIDRATO DE PRICOLAINA 30GR. FENILEFRINA 0,03 UI P/ML- ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO- EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIRDA DATA DA ENTREGA - Marca : CITANEST - DLA



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas



37 CXS - ANESTESICO LIDOCAINA 2%+ EPINEFRINA 1:100.000- ANESTESICO INJETAVEL- ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO- EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA - Marca : ALPHACAINE - DFL

50 CXS - ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% + EPINEFRINA 1:100.00- ANESTESICO INJETAVEL- ACONDICIONADO EM TUBETES COM 1,8 ML DE SOLUCAO, EM BLISTERLACRADO COM 10 TUBETES CADA- EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN - CIA, LOTE, VALIDADE E CODIGO DE BARRAS- REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DEENTREGA - Marca : ARTICAINA - DFL

150 CXS - ANESTESICO MEPINACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000-ANESTÉSICO INJETÁVEL- ACONDICIONADO EM TUBETES DE 1,8ML DE SOLUÇÃO- EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,LOTE E VALIDADE- PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DEENTRAGA - Marca : MEPIVALEN AD - DLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019

Nota de empenho nº 37.972, de 20/12/2019

2 PCS - AMALGAMADOR COM CAPSULAS PRE-DOSADAS- APARELHO TRITURADOR AUTOMATICO DIGITAL PARA CAPSULAS PRE-DOSADA- SISTEMA UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE CAPSULA- PRECISÃO NO TEMPO DE BATIMENTO- MEMÓRIA DE TEMPO ANTERIOR- TEMPORIZADOR COM INTERVALO DE TEMPO A CADA 1 (UM) SEGUNDO- PAINEL DIGITAL- SISTEMA DE SEGURANCA - IMPEDE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPADA PROTEÇÃO ABERTA- TENSÃO: 220 VOLTS- BASE DURA EM METAL- DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: ATÉ 180 MM. LARGURA: ATÉ 252 MM. PROFUNDIADE: ATÉ 182 MM- GARANTIA MINIMA DE 24 MESES- VISITA TECNICO INCLUSA- BATEDOR DE CAPSULAS - MINIMO DE 4000 OSCILAÇÕES POR MINUTO.OBS: UTILIZA REFIL DESCARTAVEL DE AMALGAMA - Marca : YG 100 - KONDORTECH

Nota de empenho nº 37.973, de 20/12/2019

2 PCS - AMALGAMADOR COM CAPSULAS PRE-DOSADAS- APARELHO TRITURADOR AUTOMATICO DIGITAL PARA CAPSULAS PRE-DOSADA- SISTEMA UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE CAPSULA- PRECISÃO NO TEMPO DE BATIMENTO- MEMÓRIA DE TEMPO ANTERIOR- TEMPORIZADOR COM INTERVALO DE TEMPO A CADA 1 (UM) SEGUNDO- PAINEL DIGITAL- SISTEMA DE SEGURANCA - IMPEDE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPADA PROTEÇÃO ABERTA- TENSÃO: 220 VOLTS- BASE DURA EM METAL- DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: ATÉ 180 MM. LARGURA: ATÉ 252 MM. PROFUNDIADE: ATÉ 182 MM- GARANTIA MINIMA DE 24 MESES- VISITA TECNICO INCLUSA- BATEDOR DE CAPSULAS - MINIMO DE 4000 OSCILAÇÕES POR MINUTO.OBS: UTILIZA REFIL DESCARTAVEL DE AMALGAMA - Marca : YG 100 - KONDORTECH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2019

Nota de empenho nº 1.349, de 19/01/2021

20 KITS - KIT IRM DE CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II- INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO,PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE ALMÁGAMA- MATERIAL RESTARADOR INTERMEDIARIO- KIT CONTENDO: 01 FRASCO PO COM NO MINIMO 38 GR COM OXIDO DE ZINCO,POLI METACRILATO DE METILA COM MEDIDOR. 01 FRASCO LIQUIDO COM NO MINIMO 15 ML COM EUGENOL99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5%- EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIADE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : BIODINAMICA (INTERIM)

Nota de empenho nº 1.351, de 19/01/2021

30 CXS - FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL- MEDINDO 3CM X 4CM- SIMPLES- PLANO- COM UMA CAMADA DE PROTECAO E OUTRA DE SUPORTE- OFERECER IMAGEM DE BOA QUALIDADE- REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOSFORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL- EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELICULAS, RESISTENTES AOTRANSPORTE- MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM ARMAZENAMENTO- GARANTIR PROTECAO NAS CONDICOOES INDICADAS PELO FABRICANTE- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : AGFA

10 KITS - KIT IRM DE CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II- INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO,PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE ALMÁGAMA- MATERIAL RESTARADOR INTERMEDIARIO- KIT CONTENDO: 01 FRASCO PO COM NO MINIMO 38 GR COM OXIDO DE ZINCO,POLI METACRILATO DE METILA COM MEDIDOR. 01 FRASCO LIQUIDO COM NO MINIMO 15 ML COM EUGENOL99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5%- EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIADE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : BIODINAMICA (INTERIM)

Nota de empenho nº 7.326, de 26/02/2020

50 KITS - KIT IRM DE CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II- INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO,PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE ALMÁGAMA- MATERIAL RESTARADOR INTERMEDIARIO- KIT CONTENDO: 01 FRASCO PO COM NO MINIMO 38 GR COM OXIDO DE ZINCO,POLI METACRILATO DE METILA COM MEDIDOR. 01 FRASCO LIQUIDO COM NO MINIMO 15 ML COM EUGENOL99,5%, ACIDO ACÉTICO 0,5%- EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIADE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : BIODINAMICA (INTERIM)

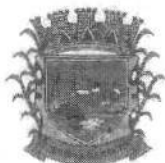


Prefeitura Municipal de Jundiaí
Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas



ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE e da UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO e da UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 13 de setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

766
Y

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto – Estado de São Paulo, estabelecida na Av. Jonas Alves de Mello, 1.947, neste ato representada pelo Secretario executivo, Sr. Paulo Cesar Rodrigues dos Santos, atesta para os devidos fins que a empresa, **DENTAL PRIMEE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES- EIRELI**, com sede na Rua Anne Frank, 5241, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba Estado do Paraná, CNPJ n.º 21.504.525/0001-34, e inscrição Estadual nº 90.683.329-80, è considerada idônea, e vem atendendo-nos até o presente momento, com eficiência, nada existindo em nossos registros que possa desaboná-la, tanto comercial quanto tecnicamente fornecendo-nos materiais para confecção Kits de Higiene Bucal em atendimento a demanda de alunos da Educação Infantil e Fundamental, bem como Materiais Odontológicos, Materiais de Distribuição Gratuita, para uso nas Unidades Odontológicas da Prefeitura Municipal.

Informamos ainda que, a empresa em referência presta serviços pertinentes a esta Prefeitura sendo:

PROCESSO 005/2017
PREGÃO 005/2017
CONTRATO nº 6585/2017
Vigência: 06/02/2017 a 06/05/2017
Pedido: 00654/17

Objeto: fornecimento de materiais para confecção de até 2602 Kits de Higiene Bucal em atendimento a demanda de alunos da Educação Infantil e Fundamentais regularmente matriculados nesta municipalidade no exercício de 2017, conforme consta no anexo I do Edital disciplinador do certame.

Pedido 654/17 – Vr. Total do Pedido **R\$ 7.727,94**

Item	Descrição	Qtd
08	Nécessaire Plástica em PVC "Personalizado" de 0,20 mm, medindo 12x20 cm, c/ fecho de botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso branco leitoso. 1ª linha	2.602
09	Creme Dental 90 grs com 1500 ppm de flúor 1ª linha	2.602
10	Fio Dental cera e poliamida, embalagem pocket, tampa flip, rolo de 25 m 1ª linha	2.602
11	Escova Dental com cerdas de nylon macia, c/ 34 tufo de cerdas, 04 fileiras, cabo reto, medindo 17 cm, embalada individualmente em estojo de pvc cristal 1ª linha	2.602

Local do Evento: Município de Pereira Barreto

Data assinatura: 06/02/2017

Valor: **R\$ 7.727,94** (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

Responsável pela empresa contratada:

Sr. Humberto Délio Donini

RG nº 7.995.874-3 SESP/PR, e CPF: 007.710.129-42

Desempenho do Contrato ou fornecimento: SATISFATÓRIO

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.448.904/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 032/2017

PREGÃO 027/2017

CONTRATO nº 6723/2017

Vigência: 06/06/2017 a 06/06/2018

Pedidos: 2953/17 - 2987/17 - 4663/17 - 4664/17 - 806/18 - 807/18



Objeto: Materiais Odontológicos, Materiais de Distribuição Gratuita, para uso nas Unidades Odontológicas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP.

Pedido 2953/17 – Vr. Total do Pedido R\$ 39.568,50

Item	Descrição	Qtde.
1	Ácido Fosfórico à 37% - 2,5 MI (Gel) - 1ª Linha ACIDO G	50
2	Adesivo Monocomponente p/ Esmalte e Dentina Foto c/ Flúor 5 MI – PRIME & REF	20
5	Agulha gengival Curta Descartável, 30 G, Trifacetadas, Siliconizadas cD/ E10NOC UOnJIEdCTa dX- eDsF (LBD ou Similar)	20
6	Alginato p/ Impressão, Presa Rápida, Tipo 1 c/ 425gr (Jeltrate	25
8	Algodão Hidrófilo Hospitalar Não Estéril - 1ª Linha MELHOR	30
11	Anestésico Tópico de Benzocaina, em gel - Frasco com 12g - 1ª Linha BENZOTO	40
12	Anestésico Injetável (Mepivacaína HCL 2% + Epinefrina 1:100.000) MEPIADR	30
13	Cloridrato de Prilocaína c/ Feliprissina à 3% - 1,8 MI c/ 50 Unidades	50
14	Anestésico Injetável Lidocaína 2% sem Vaso com 1.8 MI com 50 Tubete	15
17	BICARBONATO DE SODIO,PO,P/AP.PROFIL.DABI ATLANTE,ENVELOPE	30
57	Cimento Restaurador Intermediário Pó 38 gr/Liq. 15ml (IRM ou Similar)IRM - DENKTISTPLY	10
59	OBTURADOR PROVISORIO PARA FECHAMENTO DE CAVIDADE DENT	10
63	Disco de Lixa Sof. Lex Pop.On, para Acabamento e Polimento Extra	10
68	Esponja Hermostática - 1ª Linha HEMOSPOCNX	20
69	EUGENOL 20 ML - 1ª LINHA MAQUIRAUN	10
72	Filme Radiográfico Periapical c/ 150 Unidades AGFA - K	10
73	Fio de Nylon Agulhado nº5 - 1ª Linha TECHNE	10
74	Fio de Seda Agulhado 3.0 com 24 Unid. - 1ª Linha TECHNE	10
75	Matriz Transparente Preformada com Sistema de Fixação Integrado	10
76	Matriz Transparente Preformada com Sistema de Fixação Integrado	20
80	Fixador Dental - 475 MI - 1ª Linha CAREST	10
81	Formocresol - 10 MI - 1ª Linha MAQUIRA	10
82	Fluoreto Acidulado 1,23% c/ 200ml DFL	10
85	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - 2000 ML PERIOPL	10
90	Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaca - (Hydro C ou Similar)	20
94	Ionômero de Vidro para Restauração Fotopolimerizável Cor A2 - Kit	10
97	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO EP SUPERM	80
98	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO P SUPERM	100
99	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO M SUPERM	100
100	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO G SUPERM	50
101	Luva em Vinil para Procedimentos - Tamanho P - 1ª Linha VINYL FLEX	10
102	LUVA CIRURGICA 7,5 DE LATEX EM BORRACHA NATURAL ESTEREISS	50
103	Luva em Látex Estéril - Tamanho 8,0 - Par - 1ª Linha SUPERMAPXAR	200
107	Máscara Cirúrgica Branca Descartável c/Elástico - 1ª Linha SSPLUS	3.000
114	Micro Aplicador 2,0 mm - Descartável - 1ª Linha CAVIBRUSTHB O- FGM	100
117	Óleo Lubrificante Spray para Instrumentos de Alta e Baixa Rotação - MAQUIRA	10
120	Papel Carbono - Uso Odontológico Bloco c/ 12 Unidades - 1ª Linha BIODINAM	30
121	Papel Grau Cirúrgico - 20 x 100 Mts - 1ª Linha AHRBO MEBDOIBCAL	50
122	PONTA ACABAMENTO ENHANCE KIT ENHANCEK -	30

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 09:39:40 que o documento de hash (SHA-256) e6bfba9b724c2cede149eaf98ae0b984d4a7e3269f216bb767180fdd00daba4e foi validado em 04/01/2023 09:39:02 através da transação blockchain 0xtbf2c2a6b03333c867ab57d9dface133e6215a483595eb41e8087a610ae1cb7f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104181)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

123	Ponta de Ultra Som modelo Perio Sub - 1ª Linha DABI ATLANTE	8
124	PORTA AMALGAMA ANGULADO, DE PLÁSTICO - 1ª LINHA MAQUIRA	15
126	Pote Dappen de Vidro - 1ª Linha ART VIDROUNI	10
129	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA POSTERIORES P60 COR C2 P60 - 3M	10
132	RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,REPOSICAO Z-250,COR A2	20
133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z250XT	10
135	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z250XT	20
136	Revelador Radiográfico Pronto p/Usó - 475 MI - 1ª Linha CAREST	10
137	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL FLUROSH	5
140	Sugador Odontológico Descartável - Cx.c/40 Unidades - 1ª Linha MAX CLE	100
141	Fita Matriz Poliester Transparente com 50 Unidades - 1ª Linha K DENT	20

Pedido 2987/17 - Vr. Total do Pedido R\$ 3.840,00

Item	Descrição	Qtde.
146	Escova Dental Adulto, com Cerdas de Nylon Macias, com 4 Fileiras - MEDFIO	8.000

Pedido 4663/17 - Vr. Total do Pedido R\$ 7.399,94

Item	Descrição	Qtde.
147	Creme Dental com Flúor - 50 Grs - 1ª Linha - Colgate	3.982
148	Fio Dental - Rolo c/ 25 Mts - 1ª Linha - MEDFIO	1.000

Pedido 4664/17 - Vr. Total do Pedido R\$ 24.487,95

Item	Descrição	Qtde.
1	Ácido Fosfórico à 37% - 2,5 MI (Gel) - 1ª Linha ACIDO GE	50
2	Adesivo Monocomponente p/ Esmalte e Dentina Foto c/ Flúor 5 MI - PRIME & REF	20
5	Agulha Gengival Curta Descartável, 30 G, Trifacetadas, Siliconizadas cD/ E10NOC UONjEdCTa dX- eDsF (LBD o1u5 Similar)	15
6	Alginato p/ Impressão, Presa Rápida, Tipo 1 c/ 425gr (Jeltrate Plus) TEP PTLEUS	20
11	Anestésico Tópico de Benzocaina, em gel - Frasco com 12g - 1ª Linha BENZOTO	15
12	Anestésico Injetável (Mepivacaína HCL 2% + Epinefrina 1:100.000), TubMeEtePsi AcD	20
13	Cloridrato de Prilocaina c/ Feliprissina à 3% - 1,8 MI c/ 50 Unidades	30
14	Anestésico Injetável Lidocaína 2% sem Vaso com 1.8 MI com 50 Tubete	10
18	Broca Cirúrgica 702 - 1ª Linha KAVO	15
20	Broca Carbide CA 3 - 1ª Linha KAVO	20
21	Broca Carbide CA 4 - 1ª Linha KAVO	50
22	Broca Carbide CA 5 - 1ª Linha KAVO	20
23	Broca Carbide CA 6 - 1ª Linha KAVO	20
26	Broca Diamantada FG 1012 - 1ª Linha MICRODOUNNTI	20
28	Broca Diamantada FG 1013 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	30
29	Broca Diamantada FG 1014 - 1ª Linha MICRODOUNNTI	50
30	Broca Diamantada 1014 HL - 1ª Linha MICRODOUNNTI	10
34	BROCA DIAMANTADA 1016HL 1ª LINHA MICRODOUNNT	10
35	Broca Diamantada FG 1031 - 1ª Linha MICRODOUNNTI	10
36	Broca Diamantada FG 1032 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	20
37	Broca Diamantada FG 1033 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	10
41	Broca Diamantada FG 1090 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	100
42	Broca Diamantada FG 1091 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	100
43	Broca Diamantada FG 1092 (KG ou Similar) MICRODOUNNTI	50

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500 - Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 - Estância Turística de Pereira Barreto/SP - CNPJ - 44.446.904/0001-10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 09:39:40 que o documento de hash (SHA-256)
e6bfb9b724c2ced149eaf98ae0b984d4a7e3269f216bb767180fdd00ddba4e foi validado em 04/01/2023 09:39:02 através da transação blockchain
0x1bf2c2a6b03333c867ab57d9dface133e6215a483595eb41e8087a610ae1cb7f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104181)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

46	Broca Diamantada FG 1112 F - 1ª Linha MICRODOUNNTI	50
47	Broca Diamantada 1190 F - 1ª Linha MICRODOUNNTI	50
48	Broca Diamantada FG 3118 F - 1ª Linha MICRODOUNNTI	100
50	Broca Diamantada FG 3195 F - 1ª Linha MICRODOUNNTI	50
51	Broca Diamantada FG 3195 FF - 1ª Linha MICRODOUNNTI	100
57	Cimento Restaurador Intermediário Pó 38 gr/Liq. 15ml (IRM ou Similar)IRM - DENTKISTPLY	20
59	OBTURADOR PROVISORIO PARA FECHAMENTO DE CAVIDADE DENTCAORLITAOSOUL-NCOLTENE	20
60	Pasta para Curativo Alveolar - 10 Grs. - 1ª Linha ALVEOLEXU N- BI IODINA1M0ICA	10
62	Detergente Enzimático - 1000 MI CICLOZYMFER - CICLO 2F0ARMA	20
65	Escova de Robson Preta MICRODOUNNTI	50
68	Esponja Hermostática - 1ª Linha HEMOSPOCNX	20
69	EUGENOL 20 ML - 1ª LINHA MAQUIRAUN	5
70	Extirpa Nervos 25 mm, 25-40, Embalagem com 06 unid - 1ª Linha MEDIN - MUICNHI EL E KL1YOMUS	10
72	Filme Radiográfico Periapical c/ 150 Unidades AGFA - KUCLXZER	5
74	Fio de Seda Agulhado 3.0 com 24 Unid. - 1ª Linha TECHNEWCX	25
79	FITA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE Nº 4 TDV PTE	10
80	Fixador Dental - 475 MI - 1ª Linha CARESTRFERAM	10
81	Formocresol - 10 MI - 1ª Linha MAQUIRA	15
86	GORRO DESCARTÁVEL COM LAÇO 20G BRANCO. CAIXA C/ 100 UNIDMAEDEISX CX 30	30
89	Hidróxido de Cálcio P.A. - 10 Grs - 1ª Linha MAQUIRAFR 10 R\$3,78 37,80	10
90	Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaca - (Hydro C ou Similar)	15
103	Luva em Látex Estéril - Tamanho 8,0 - Par - 1ª Linha SUPERMAPXAR	100
104	Tira de Lixa em Aço para Acabamento 4 mm - Cx.c/12 Unidades	20
107	Máscara Cirúrgica Branca Descartável c/Elástico - 1ª Linha SSPLUS	3.000
108	Banda Matriz de Aço 0,05 x 5 x 500 mm - 1ª Linha MAQUIRAUNI	20
109	Banda Matriz de Aço 0,05 x 7 x 500 mm - 1ª Linha MAQUIRAUNI	10
117	Óleo Lubrificante Spray para Instrumentos de Alta e Baixa Rotação - 1ªM	10
120	Papel Carbono - Uso Odontológico Bloco c/ 12 Unidades - 1ª Linha	20
121	Papel Grau Cirúrgico - 20 x 100 Mts - 1ª Linha AHRBO MEBDOIBCAL	20
122	PONTA ACABAMENTO ENHANCE KIT ENHANCEK - I TDENTSPL2YO	20
123	Ponta de Ultra Som modelo Perio Sub - 1ª Linha DABI ATLPNÇTAE	2
124	PORTA AMALGAMA ANGULADO, DE PLÁSTICO - 1ª LINHA MAQUIRAUNI	10
125	Porta Matriz Tipo Tofflemire - 1ª Linha GOLGRANUNI	10
132	RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,REPOSICAO Z-250,COR A2 Z250 XT	20
133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z-2Z5205,0 C XOTR - A3U3MN - 1ª LINHA	10
134	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z-2Z5205,0 C XOTR - B3U2MN - 1ª LINHA	10
135	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z-2Z5205,0 C XOTR - C3U2MN - 1ª LINHA	20
136	Revelador Radiográfico Pronto p/Usd - 475 MI - 1ª Linha CARESTRFERAM	10
137	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL FLUROSHKIEITLD - DENT5SPLY	5
140	Sugador Odontológico Descartável - Cx.c/40 Unidades - 1ª Linha MAX CLEACNX	100
141	Fita Matriz Poliéster Transparente com 50 Unidades - 1ª Linha K DENT - QPUTEIMIDROL	10

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

770
P

Pedido 806/2018 - Vr. Total do Pedido R\$ 14.677,37

Item	Descrição	Qtde.
2	Adesivo Monocomponente p/ Esmalte e Dentina Foto c/ Flúor 5 MI – PRIME & REF	32
6	Alginato p/ Impressão, Presa Rápida, Tipo 1 c/ 425gr (Jeltrate Plus ou) TEP PTLEUS	5
57	Cimento Restaurador Intermediário Pó 38 gr/Liq. 15ml (IRM ou Similar)IRM - DENKTISTPLY	15
73	Fio de Nylon Agulhado nº5 - 1ª Linha TECHNEWCX	10
74	Fio de Seda Agulhado 3.0 com 24 Unid. - 1ª Linha TECHNEWCX	25
97	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO EP SUPERMACXX	100
98	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO P SUPERMACXX	100
99	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO M SUPERMACXX	150
100	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO - TAMANHO G SUPERMACXX	100
103	Luva em Látex Estéril - Tamanho 8,0 - Par - 1ª Linha SUPERMAPXAR	200
130	Resina Fotopolimerizável para Dentes Posteriores, Composta por Bis-GP6m0a -- U3MdmaU/NZilrgonia/S10ilica, Cor A3	10
131	Resina Fotopolimerizável, p/ Dentes Posteriores Cor: B2 Seringa 4gr (PP 6600 -o 3M Similar)	10
132	RES.COMPOSTA,FOTO,MICROHIBRIDA,REPOSICAO Z-250,COR A2 Z250 XT - 3UMN	15
133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, REP. Z-2Z5205,0 C XOTR - A3U3MN - 1ª LINHA	10
138	Solução Evidenciadora de Placa Bacteriana - 10 MI - 1ª Linha EVIPLAC - F BRIODINAMI	5
141	Fita Matriz Poliéster Transparente com 50 Unidades - 1ª Linha K DENT - QPUTEIMIDROL	15

Pedido 807/18 - Vr. Total do Pedido R\$ 4.225,06

Item	Descrição	Qtde.
146	Escova Dental Adulto, com Cerdas de Nylon Macias, com 4 Fileiras – MEDFIO	1.000
147	Creme Dental com Flúor - 50 Grs - 1ª Linha –COLGATE	2.018
148	Fio Dental - Rolo c/ 25 Mts - 1ª Linha – MEDFIO	500

Local do Evento: Município de Pereira Barreto

Data assinatura: 06/06/2017

Valor Total do Contrato: R\$ 205.405,89 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Responsável pela empresa contratada:

Sr. Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira

RG nº 17.797.517-9 - SSP/SP, CPF/MF sob o nº 050.143.058-06

Desempenho do Contrato ou fornecimento: ATÉ O PRESENTE MOMENTO SATISFATÓRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Março de 2018.

MARCIA MITIKO ANAMI YAMAMOTO
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6bfba9b724c2cede149eaf98ae0b984d4a7e3269f216bb767180fdd00ddba4e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104181** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Pereira Barreto**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Pereira Barreto**", faz prova de que em **04/01/2023 09:38:15**, o responsável **Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli (21.504.525/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2023 09:39:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfbf2c2a6b03333c867ab57d9dface133e6215a483595eb41e8087a610ae1cb7f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

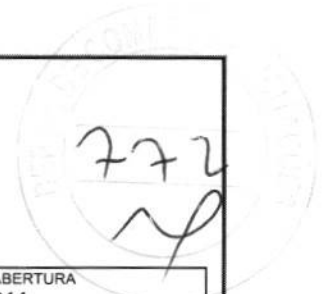


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.504.525/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL PRIME	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OSORIO DUQUE-ESTRADA	NÚMERO 763	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.321-060	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HUMBERTO.DONINI@DENTALPRIMECWB.COM.BR	TELEFONE (41) 3012-0304/ (41) 3107-1294
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 09:50:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80

Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001-34

RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 - VARGEM GRANDE

PINHAIS - PR

CEP: 83321-060

Telefone: (41)3012-0304 - Fax: (41)3012-0304

E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br

À

PREFEITURA DE JAGUARIAIVA PR



DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 0014/2024

Processo N° 0021/2024

Data de Abertura dia 25/03/2024 às 09:00

A empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no 21.504.525/0001-34, sediada à RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA - 763, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a).HUMBERTO DELIO DONINI, portador da carteira de identidade nº 7.995.874-3 e do CPF nº 007.710.129-42, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PINHAIS, 25 de Março de 2024.

HUMBERTO DELIO DONINI:0771012942
Assinado de forma digital por HUMBERTO DELIO DONINI:00771012942
Dados: 2024.03.25 11:30:06 -03'00'

21.504.525/0001-34
DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA N° 763
VARGEM GRANDE - CEP: 83321-060
PINHAIS - PR



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80

Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001-34

RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 - VARGEM GRANDE

PINHAIS - PR

CEP: 83321-060

Telefone: (41)3012-0304 - Fax: (41)3012-0304

E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br



À

PREFEITURA DE JAGUARIAIVA PR

DECLARAÇÃO.

Pregão Eletrônico N° 0014/2024

Processo N° 0021/2024

Data de Abertura dia 25/03/2024 às 09:00

A empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no 21.504.525/0001-34, sediada à RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA - 763, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico n° 0014/2024, Processo n° 0021/2024, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** a devidos fins e sob as penas da Lei:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei n° 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei n° 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) HUMBERTO DELIO DONINI, Portador(a) do RG sob n° 7.995.874-3 e CPF n° 007.710.129-42, cuja função/cargo é sócio, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80

Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br

Telefone: (41) 3012-0304

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PINHAIS, 25 de Março de 2024.

775
24

HUMBERTO DELIO
DONINI:00771012942

Assinado de forma digital por HUMBERTO DELIO DONINI:00771012942

Dados: 2024.03.25 11:30:25 -03'00'

21.504.525/0001-34

DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA N° 763 VARGEM GRANDE - CEP: 83321-060

PINHAIS - PR

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34**

Pág. 1

Pelo presente instrumento as partes:

JOSÉ JACK DONINI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caibi/SC, nascido em 17/07/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 152 – Ap 234 – BI 5B, Cristo Rei, CEP 80.050-470, Curitiba, Paraná;

HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR.

UNICOS sócios da sociedade empresária limitada, **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **21.504.525/0001-34**, com sede nesta cidade de Pinhais – PR, na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210399434 em sessão de 16 de setembro de 2014, resolvem por esse instrumento, consolidar o ato de alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

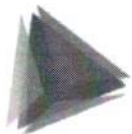
1.1 – Incluem-se no objeto social as seguintes atividades:

- a) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
- b) – Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários (CNAE 4789-0/05).

1.2 – Em decorrência da alteração acima, a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a Importação e Exportação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medido, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00);





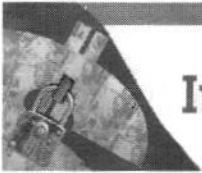
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21504525000134

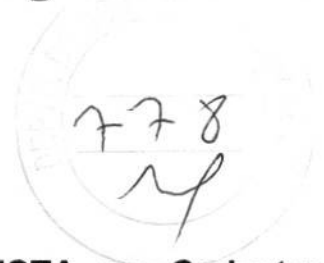
NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/05/2024 às 11:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.504.525/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

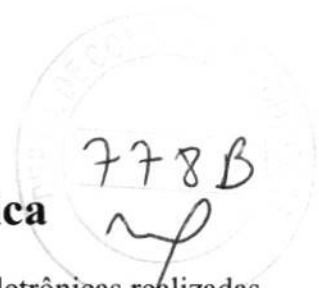
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6638.E8FA.83D8.E690 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 11:25:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - FURELI**
CNPJ: **21.504.525/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
Processo Administrativo Nº 23/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VINICIUS WEIGERT
Data de Publicação: 08/03/2024 16:39:07



TOTAL DO PROCESSO: 146.179,50

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 10.633.441/0001-84 21.429,75
LTDA

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 26,00 Total: 1.300,00

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Maquira Modelo: Algi-gel

Descrição: Alginato tipo II, com presa normal e consistencia media. Indicado para moldagens de arcos totais ou parciais. Que possua excelentes propriedades fisicas, características tixotropicas, escoamento e elasticidade para reproducao perfeita dos detalhes. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Pacote c/ 410g

Quantidade: 50 Val. Ref.: 39,10 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 1.300,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 11,65 Total: 1.165,00

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: Asfer Modelo: Comum

Descrição: Gesso Tipo III produzido pelo processo de calcinacao em autoclave. E indicado para confeccao de trabalhos dentarios onde o gesso deve ser duro e resistente, porem nao tao resistente quanto os gessos 4 e 5. Cor Branca. Com qualidade igual ou similar a marca COLTENE ou ASFER. Pacotes c/ 01 Kg

Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,67 Valor Unit.: 11,65 Total Item: 1.165,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 61,00 Total: 1.220,00

Item: 40 Unidade: Caixa Marca: FGM Modelo: Diamond Flex c/24

Descrição: Discos de lixas sortidos para acabamento em resina com adaptador. Granulacoes: grossa, media, fina e superfina. Costado em poliester. Centro metalico, com mandril de encaixe. Inversao e substituicao do disco com maior rapidez. Proporcionar maior flexibilidade e acesso interproximal. Sistema de encaixa sob pressao facilitando a montagem do disco no mandril. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca FGM. Caixas c/ 26 discos

Quantidade: 20 Val. Ref.: 107,02 Valor Unit.: 61,00 Total Item: 1.220,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 126 Lance: 1,14 Total: 34,20

Item: 45 Unidade: ROLO Marca: Preven Modelo: Preven

Descrição: Matriz de aco de 0,05 x 5 x 500mm. Banda em aco inox. Super maleavel e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MAQUIRA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1,96 Valor Unit.: 1,14 Total Item: 34,20

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 64,75 Total: 6.475,00

Item: 57 Unidade: FRASCO Marca: FGM Modelo: Ambar

Descrição: Adesivo de frasco unico fotopolimerizavel Adesivo de frasco unico fotopolimerizavel. Sistema adesivo de frasco unico (5ª geracao) fotopolimerizavel. Primer e adesivo num so frasco. Solvente de agua e alcool. Embalagem: frasco com 5,6ml (6gr) e tampa flip-top. Contem particula de carga de 5nm . Contem 10% em peso de carga nano particulada. Solvente a base de agua e alcool, livre de acetona. Composicao: BISGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, agua, sistema fotoiniciador e copolimero funcional de metacrilato de acidos poliacrílico e polialcenoico. Frasco c/ 06 gramas

Quantidade: 100 Val. Ref.: 64,79 Valor Unit.: 64,75 Total Item: 6.475,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



LOTE 59 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 196,89 **Total: 7.875,60**

Item: 59 Unidade: PACOTE Marca: SDI Modelo: GS80

Descrição: Liga de amalgama em capsulas , contendo limalha de prata + mercurio 02 porcoes, cristalizacao regular, particulas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Alta resistencia a compressao. Composicao: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercurio 48%. Com selo de certificacao da ADA. Com qualidade igual ou similar a marca SDI (GS80). Pacote c/ 50 caps

Quantidade: 40 Val. Ref.: 237,15 **Valor Unit.: 196,89** Total Item: 7.875,60

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 15,50 **Total: 465,00**

Item: 64 Unidade: kit Marca: AAF Modelo: AAF

Descrição: Kit IRM contendo: *Material restaurador intermediario liquido (IRM), composto por eugenol 99,5% e acido acetico 0,5%. Apresentar em sua embalagem dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade e numero de registro no Ministerio da Saude. *Material restaurador intermediario em po (IRM). Composto por 80% de oxido de zinco e 20% de polimeros de metacrilato de metila, ultra fino, coloracao marfim, compativel com os tecidos bucais, atoxico e resistente aos fluidos bucais. Apresentar em sua embalagem dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade e numero de registro no Ministerio da Saude. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Kit com 38 g de po + 15ml de liquido

Quantidade: 30 Val. Ref.: 58,20 **Valor Unit.: 15,50** Total Item: 465,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 20,00 **Total: 200,00**

Item: 78 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: Dencojet

Descrição: Agulha gengival longa 30G para seringa carpule de uso odontologico. As agulhas deverao ser estereis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo que deslize continua e suavemente. O canhao, componente que permite acoplar a agulha a seringa, devera ser constituído de material plastico, atoxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto c/ canula devera possuir um protetor plastico rigido para nao danificar o bisel e nao permitir acidentes no manuseio. Indica o calibre da agulha conforme ISO 7885. Caixa c/ 100

Quantidade: 10 Val. Ref.: 30,83 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 4,54 **Total: 181,60**

Item: 107 Unidade: Bisnaga Marca: Iodontosul Modelo: Iodontosul

Descrição: Pasta profilatica sabor Tutti-frutti c/ fluor. . Abrasiva, anti-septica, com fluor, viscosa, sabor e odor agradavel. Embalagem com identificacao em portugues: n.º do lote, data de fabricacao e validade, registro na ANVISA, descricao do material e modo de utilizacao. Com qualidade igual ou similar a marca COLTENE. Bisnaga de 90g

Quantidade: 40 Val. Ref.: 5,51 **Valor Unit.: 4,54** Total Item: 181,60

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 8,99 **Total: 44,95**

Item: 114 Unidade: UNIDADE Marca: AAF Modelo: AAF

Descrição: Eucaliptol. Deve possuir odor agradavel e facil manuseio, se apresentar na forma de liquido limpido , incolor ou amarelo palido, insolavel em agua, miscivel com o alcool, cloroformio, sulfeto de carbono, acido acetico glacial, oleos vegetais e essencias. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÁ?MICA ou MAQUIRA.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 14,98 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 44,95

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 4,80 **Total: 48,00**

Item: 115 Unidade: UNIDADE Marca: AAF Modelo: AAF

Descrição: EDTA. Efeito quelante e lubrificante, e ser efetivo na remocao de raspas dentinarias durante a terapia periodontal, expondo o colageno e facilitando a aderencia do tecido conjuntivo tratado na superficie radicular. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÁ?MICA.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,31 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 48,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 13,90 **Total: 69,50**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Item: 144 Unidade: UNIDADE Marca: Schelble Modelo: Schelble
 Descrição: PONTA MONTADA OXIDO DE ALUMINIO PERA BRANCA para peca reta - Uso em protese.
 Quantidade: 5 Val. Ref.: 14,90 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 69,50

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 7,28 **Total: 36,40**

Item: 151 Unidade: UNIDADE Marca: AAF Modelo: AAF
 Descrição: Vaselina solida, bisnaga com 30g. Marca de referencia: Rioquimica ou similar
 Quantidade: 5 Val. Ref.: 7,40 **Valor Unit.: 7,28** Total Item: 36,40

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 11,00 **Total: 55,00**

Item: 164 Unidade: Caixa Marca: Lysanda Modelo: Lysanda
 Descrição: GODIVA EM BASTAO. Embalagem com 05 unidades na cor marrom
 Quantidade: 5 Val. Ref.: 16,90 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 55,00

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 139,90 **Total: 699,50**

Item: 169 Unidade: UNIDADE Marca: Ortus Modelo: Ortus
 Descrição: Inseto Odontologico Ortus G4 (Ponteira Calculo Supragengival) Remocao do calculo supragengival; Com a extremidade para raspagem fina e curta, remove pequenos calculos supragengivais nos elementos anteriores e nas regioes interdentais; Medida: 10,1 x 17,5cm.
 Quantidade: 5 Val. Ref.: 139,90 **Valor Unit.: 139,90** Total Item: 699,50

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 39,00 **Total: 1.560,00**

Item: 171 Unidade: EMBALAGEM Marca: Medsteril Modelo: Medsteril
 Descrição: ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO 15CM X 30 CM ENVELOPES AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZACAO TAMANHO \ APROXIMADO 15 CM X 30CM - UNIDADE Envelope para Esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilizacao em autoclave a vapor ou a oxido de etileno. Com fita autosselante. Papel em conformidade com norma, gramatura minima de 60 g/m2, livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade aliquido porosidade controlada em toda extensao Livre de cargas minerais e branqueador opticos barreira microbiana Validade de 2 anos no minimo. Garanta contra defeitos de fabricacao ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentacao do produto de vera obedecer a regulacao atual vigente. Embalagem de vera conter N.º do lote, data de fabricacao e validade, nome do responsavel tecnico, Garanta contra defeitos de fabricacao ou materiais. EMBALAGEM COM 100 unidades
 Quantidade: 40 Val. Ref.: 81,50 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 1.560,00

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 21.596.355/0001-65 29.539,00
LTDA

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 38,95 **Total: 2.337,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: LYSANDA Modelo:
 Descrição: Pasta zincoenolica, indicada para a moldagem funcional de bocas desdentadas, que proporciona exatidão nos mínimos detalhes e excelente estabilidade dimensional. Formulação com pequena quantidade de eugenol (menos de 7%), tornando menos irritante aos tecidos bucais. Consistência fina e lisa que permita copiar os menores detalhes sem deslocar ou comprimir a mucosa, propiciando melhor ajuste das próteses. Com qualidade igual ou similar a marca LYSANDA. Pasta Zinco-Enolica c/ 120g + Pasta Aceleradora c/ 60g
 Quantidade: 60 Val. Ref.: 60,36 **Valor Unit.: 38,95** Total Item: 2.337,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 8,09 **Total: 404,50**

Item: 49 Unidade: ENVELOPE Marca: BIODINAMICA Modelo:
 Descrição: Tira lixa de aço de 04 mm. Tiras abrasivas em aço inoxidável. Indicadas para acabamento de restaurações em amalgama na face proximal. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MICRODONT. Envelope c/ 12

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,62 Valor Unit.: 8,09 Total Item: 404,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 265,00 **Total: 795,00**

Item: 54 Unidade: Caixa Marca: CARESTREAM Modelo:

Descrição: "Película para RX - Filme para radiografia odontológica, tipo periapical simples, uso INFANTIL, comprimento cm, largura cm, ultrarrápido." Caixa com 100

Quantidade: 3 Val. Ref.: 319,67 Valor Unit.: 265,00 Total Item: 795,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 201,90 **Total: 605,70**

Item: 55 Unidade: Caixa Marca: CARESTREAM Modelo:

Descrição: Película para RX - Filme para radiografia odontológico, tipo periapical simples, uso ADULTO, comprimento 4cm, largura 3cm, ultrarrápido. Caixa c/ 150 unidades

Quantidade: 3 Val. Ref.: 254,26 Valor Unit.: 201,90 Total Item: 605,70

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 167,90 **Total: 6.716,00**

Item: 58 Unidade: PACOTE Marca: SDI Modelo:

Descrição: Liga de amalgama em capsulas, contendo limalha de prata + mercurio 01 porcoes, cristalizacao regular, particulas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Alta resistencia a compressao.

Composicao: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercurio 48%. Com selo de certificacao da ADA. Com qualidade igual ou similar a marca SDI (GS80). Pacote c/ 50

Quantidade: 40 Val. Ref.: 215,37 Valor Unit.: 167,90 Total Item: 6.716,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 22,90 **Total: 687,00**

Item: 60 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo:

Descrição: Cimento de Hidroxido de Calcio. Sistema pasta-pasta, radiopaco, calcio autoendurecível e rígido. Não inibir a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. Ser produzido em coloração semelhante a dentina.

Apresentar alta resistência a dissolução pelo ácido fosfórico. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Caixa com 1 Pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistura

Quantidade: 30 Val. Ref.: 26,50 Valor Unit.: 22,90 Total Item: 687,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 3,90 **Total: 234,00**

Item: 61 Unidade: PACOTE Marca: IODONTOSUL Modelo:

Descrição: Condicionador ácido em gel. Solução de ácido fosfórico na concentração de 37% em gel para condicionamento de dentina e esmalte. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÂMICA. Pacote com 03 Seringas de 2,5 ml

Quantidade: 60 Val. Ref.: 5,12 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 234,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 8,40 **Total: 336,00**

Item: 75 Unidade: POTE Marca: IODONTOSUL Modelo:

Descrição: Obturador provisório Restaurador temporário monocomponente. Com qualidade igual ou similar a marca TECHNEW. Pote c/ 25g

Quantidade: 40 Val. Ref.: 20,46 Valor Unit.: 8,40 Total Item: 336,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 43,00 **Total: 1.290,00**

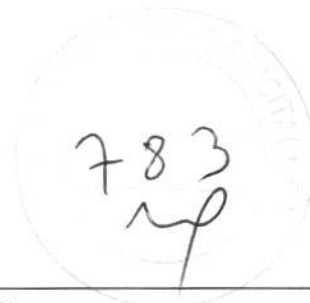
Item: 84 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo:

Descrição: Esponja hemostática. Obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Com qualidade igual ou similar a marca TECHNEW. Caixa c/ 10 unidades

Quantidade: 30 Val. Ref.: 43,17 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 1.290,00

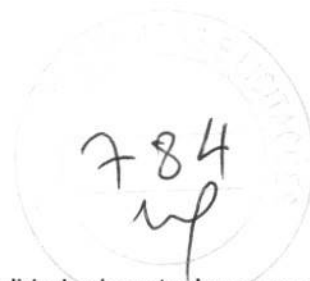
Num: 012 Lance: 19,60 **Total: 980,00**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 90	Quant.: 1				
Item: 90	Unidade: FRASCO	Marca: IODONTOSUL	Modelo:		
Descrição: Oleo lubrificante spray. Composicao quimica com agente bactericida e detergente. Com bico Borden. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO ou MAQUIRA. Frasco c/ 200ml					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 25,73	Valor Unit.: 19,60		Total Item: 980,00	
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 28,00		Total: 560,00
Item: 94	Unidade: FRASCO	Marca: BIODINAMICA	Modelo:		
Descrição: Curativo alveolar Alveolex isento de Eugenol. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Material para tratamento de alveolite, tipo: tampao alveolar.Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 10g					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 38,00	Valor Unit.: 28,00		Total Item: 560,00	
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 20,90		Total: 209,00
Item: 95	Unidade: FRASCO	Marca: IODONTOSUL	Modelo:		
Descrição: Cariostatico de Amino fluoreto de prata, com concentracao de 30%. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÂMICA. Frasco contendo 10ml					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 26,23	Valor Unit.: 20,90		Total Item: 209,00	
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 12,88		Total: 193,20
Item: 97	Unidade: FRASCO	Marca: BIODINAMICA	Modelo:		
Descrição: Hemostatico. Solucao hemostatica a base de cloreto de aluminio sem epinefrina em sua composicao. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÂMICA. Frascos 10 ml					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 19,61	Valor Unit.: 12,88		Total Item: 193,20	
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 25,90		Total: 1.554,00
Item: 111	Unidade: Caixa	Marca: 2l	Modelo:		
Descrição: Indicador/Teste Biologico para Autoclave. Produzido e testado conforme normas e padroes especificos. Com qualidade igual ou similar a marca CRISTOFOLI caixa c/10					
Quantidade: 60	Val. Ref.: 74,23	Valor Unit.: 25,90		Total Item: 1.554,00	
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 72,70		Total: 3.635,00
Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: CIEX	Modelo:		
Descrição: Bobina de Papel Grau Cirurgico 15 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, oxido de etileno e a radiacao gama. Papel frau cirurgico mais filme laminado poliester/polipropileno, possibilitando abertura asseptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilizacao.					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 93,45	Valor Unit.: 72,70		Total Item: 3.635,00	
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 144,90		Total: 7.245,00
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: CIEX	Modelo:		
Descrição: Bobina de Papel Grau Cirurgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, oxido de etileno e a radiacao gama. Papel frau cirurgico mais filme laminado poliester/polipropileno, possibilitando abertura asseptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilizacao.					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 218,14	Valor Unit.: 144,90		Total Item: 7.245,00	
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 129,40		Total: 1.294,00
Item: 119	Unidade: EMBALAGEM	Marca: CLEAN UP	Modelo:		

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Descrição: Indicador Químico Interno Multiparâmetro Classe IV. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos de esterilização : tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134 °C. Integrador confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais ou embalagens durante o processo de esterilização conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultados por interpretação de cores comparativa com o padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. Embalagem com 250 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 204,28 Valor Unit.: 129,40 Total Item: 1.294,00

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 34,90 **Total: 349,00**

Item: 142 Unidade: FRASCO Marca: IODONTOSUL Modelo:

Descrição: Gas refrigerante, aplicação teste de vitalidade pulpar, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. Frasco com 200 ml. ENDO ICE TESTE DE SENSIBILIDADE SPRAY 200ML 50CC. Frasco com 200

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,65 Valor Unit.: 34,90 Total Item: 349,00

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 57,30 **Total: 114,60**

Item: 150 Unidade: Caixa Marca: BIODINAMICA Modelo:

Descrição: Moldeira para fluor gel. MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO:P/ APLICACAO DE FLUOR, MODELO:DUPLA, TIPO USO:DESCARTAVEL. TAMANHO: MISTO. Caixa c/100 Unidades

Quantidade: 2 Val. Ref.: 79,71 Valor Unit.: 57,30 Total Item: 114,60

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 34.412.925/0001-61 5.315,15
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 12,06 **Total: 120,60**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: JON Modelo: JON

Descrição: Lencol de camurça, para eliminar o excesso de mercúrio do amalgama, dimensão 13x13cm. Embalagem individual. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar a marca JON.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 12,70 Valor Unit.: 12,06 Total Item: 120,60

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 15,08 **Total: 150,80**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: Placa de vidro para espátulação de material 10mm(Media). Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar a marca GOLGRAN.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 15,88 Valor Unit.: 15,08 Total Item: 150,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 5,68 **Total: 113,60**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

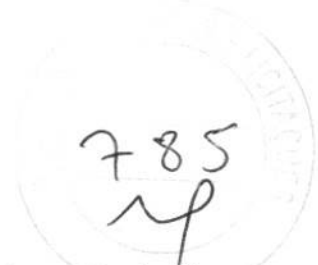
Descrição: Broca de baixa rotação carbide n^o 2: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 5,98 Valor Unit.: 5,68 Total Item: 113,60

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 5,54 **Total: 110,80**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Broca de baixa rotacao carbide nÂ° 4: broca de uso odontologico para baixa rotacao. Produzida em carboneto de tungstenio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 5,84 Valor Unit.: 5,54 Total Item: 110,80

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 5,58 **Total: 111,60**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca de baixa rotacao carbide nÂ° 6: broca de uso odontologico para baixa rotacao. Produzida em carboneto de tungstenio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 5,88 Valor Unit.: 5,58 Total Item: 111,60

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 6,41 **Total: 128,20**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca de baixa rotacao carbite n. 8 - broca de uso odontologico para baixa rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 6,75 Valor Unit.: 6,41 Total Item: 128,20

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 6,70 **Total: 134,00**

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca para alta rotacao 245: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta em carboneto de tungstenio em formato conico invertido e haste de aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,62 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 134,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 6,70 **Total: 134,00**

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca para alta rotacao 329: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta em carboneto de tungstenio em formato de pera e haste em aco inoxidavel. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,52 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 134,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 6,70 **Total: 134,00**

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca para alta rotacao 330 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,46 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 134,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



LOTE 24 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 6,70 **Total: 134,00**

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca para alta rotacao 1/2 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portgues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,33 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 134,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 6,70 **Total: 134,00**

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca para alta rotacao 1/4 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portgues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,34 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 134,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 6,43 **Total: 96,45**

Item: 39 Unidade: PACOTE Marca: PHARMAINOX Modelo: PHARMAINOX

Descrição: Cunha De Madeira colorida , uso odontologico. As cunhas nao deverao necessitar de recortes ou ajustes e devem garantir a fixacao das matrizes. Produto isento de farpas, tingidas com pigmentos atoxicos, prontas para uso. Disponivel em 5 tamanhos codificados por cores, produzida em madeira especial. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca TDV. PACOTES COM 100UNIDADES

Quantidade: 15 Val. Ref.: 18,27 **Valor Unit.: 6,43** Total Item: 96,45

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 8,00 **Total: 80,00**

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: PHARMAINOX Modelo: PHARMAINOX

Descrição: Escova de aco para limpeza de brocas, cerdas em aco, tubo de plastico, deve apresentar excelente durabilidade. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padroes especificos. Com qualidade igual ou similar a marca JON.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 15,19 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 80,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 10,00 **Total: 200,00**

Item: 43 Unidade: Caixa Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: Tira de lixa abrasiva - uso odontologico, material poliester + oxido de aluminio, abrasivo fortemente aderido ao poliester, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largura 4mm, tipo uso descartavel. Embalagem com 150 unidades. OBS: O produto sera testado, caso haja soltura do abrasivo, sera devolvido ao fornecedor. Com qualidade igual ou similar a marca 3M.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 13,82 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 1,60 **Total: 32,00**

Item: 46 Unidade: ROLO Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: Matriz de aco de 0,05 x 7 x 500mm. Banda em aco inox. Super maleavel e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MAQUIRA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,72 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 32,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 1,50 **Total: 60,00**

Item: 50 Unidade: ENVELOPE Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: Tiras de poliester - Tira odontologica, material poliester, uso odontologico, aplicacao restauracao de resinas. Medindo 10X120X0,5 mm.Trazendo no exterior de sua embalagem dados de identificacao em portgues, n.º lote, data de fabricacao e validade e registro na ANVISA. Envelope c/50

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

787
M

Quantidade: 40 Val. Ref.: 2,00 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 60,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 11,50 **Total: 575,00**

Item: 65 Unidade: TUBO Marca: 3R Modelo: MICRODONT BRUSH

Descrição: Pincel microbrusch tamanho fino. Aplicadores que dobrem facilmente para colocacao precisa de solucoes em areas de dificil acesso, pontas em fibras nao-absorventes. Com qualidade igual ou similar a marca FGM. Tubo plastico c/ 100

Quantidade: 50 Val. Ref.: 16,28 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 575,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 44,27 **Total: 1.328,10**

Item: 73 Unidade: SERINGA Marca: HERAEUS KULZER Modelo: CHARISMA CLASSIC

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor B1. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 30 Val. Ref.: 54,98 Valor Unit.: 44,27 Total Item: 1.328,10

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 37,52 **Total: 1.125,60**

Item: 74 Unidade: SERINGA Marca: HERAEUS KULZER Modelo: CHARISMA CLASSIC

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor B2. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 30 Val. Ref.: 37,52 Valor Unit.: 37,52 Total Item: 1.125,60

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 5,40 **Total: 54,00**

Item: 98 Unidade: FRASCO Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Hidroxido de calcio p.a. Po de hidroxido de calcio P.A. puro, com boa dissolucao em agua e propilenoglicol. Produzido e testado conforme normas tecnicas especificas. Constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, n.º do lote, data de fabricacao e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade ou similar a marca DENTSPLY. frasco com 10g

Quantidade: 10 Val. Ref.: 6,60 Valor Unit.: 5,40 Total Item: 54,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 13,02 **Total: 260,40**

Item: 105 Unidade: UNIDADE Marca: HILLO Modelo: HILLO

Descrição: Fio dental 500m onfeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, em embalagem com dispositivo para corte manual, com cortador metalico em aco inoxidavel, que corte o fio sem desfia-lo. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao em portugues: n.º lote, data de fabricacao e validade e registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas especificas. Com qualidade igual ou similar a marca SANIFIL.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 15,28 Valor Unit.: 13,02 Total Item: 260,40

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 49,00 **Total: 98,00**

Item: 147 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: BROCA DE TUNGSTENIO maxicut 1251 MEDIA para peca reta.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 95,19 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 98,00

A2XR COMERCIAL LTDA 50.591.089/0001-86 **7.922,50**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 6,80 **Total: 68,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Descrição: Abridor/Afastador de boca em silicone adulto/infantil. Esterilizavel a 134Â°C, desenvolvido com 100% de silicone. Contendo 2 abridores por embalagem um adulto e outro infantil. Medidas aproximadas: Adulto: 40x30x20mm; Infantil: 30x25x18mm. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padroes especificos. Com qualidade igual ou similar a marca MAQUIRA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,15 Valor Unit.: 6,80 Total Item: 68,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 3,10 **Total: 62,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Pote de Dappen de plastico autoclavavel Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padroes especificos. Com qualidade igual ou similar a marca MAQUIRA

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,42 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 62,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1015: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta esferica diamantada e haste produzida em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portuges. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,88 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1016 - broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta esferica diamantada com granulacao uniforme e haste produzida em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portuges. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,08 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1035: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato tronco-conica dupla com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portuges. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,40 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1090: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato cilindrico com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portuges. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,98 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

Num: 052 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



LOTE 17	Quant.: 1				
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA		Modelo: FAVA	
<p>Descrição: Broca para alta rotacao 1092: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato cilindrico com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.</p>					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3,95		Valor Unit.: 2,20		Total Item: 44,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 2,20		Total: 44,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA		Modelo: FAVA	
<p>Descrição: Broca para alta rotacao 1342 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.</p>					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,84		Valor Unit.: 2,20		Total Item: 44,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 2,20		Total: 66,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA		Modelo: FAVA	
<p>Descrição: Broca para alta rotacao 1011: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada esferica com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.</p>					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3,74		Valor Unit.: 2,20		Total Item: 66,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 2,20		Total: 66,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA		Modelo: FAVA	
<p>Descrição: Broca para alta rotacao 1012 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.</p>					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3,58		Valor Unit.: 2,20		Total Item: 66,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 2,20		Total: 66,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA		Modelo: FAVA	
<p>Descrição: Broca para alta rotacao 1013 broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada esferica com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.</p>					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 4,04		Valor Unit.: 2,20		Total Item: 66,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 2,20		Total: 66,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA		Modelo: FAVA	

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Broca para alta rotacao 1014: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada esferica com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,58 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 66,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1016HL: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada esferica com granulacao uniforme e haste longa em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,84 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1190FF - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,65 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 2135: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada conica topo arredondado com conicidade lateral, granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,62 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 2200: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato de chama com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,60 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 3082: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada conica topo inativo com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,70 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 3118: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato de chama de vela com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,34 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 3168: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato de chama (pera) com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,07 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 37 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 3195FF - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,60 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 4138 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,92 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 1,00 **Total: 150,00**

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: Escova de Robinson em forma de taca, pontas para Profilaxia Nas formas de ponta e taca (interproximais), flexivel. Em blister individual. Escovas feitas com cerdas de nylon de 0,18mm, devem possuir extremidade conica ou plana e haste CA ou PM. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MICRODONT.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 2,49 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 150,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 25,00 **Total: 375,00**

Item: 48 Unidade: EMBALAGEM Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: Pasta de polimento de resina, a base de oxido de aluminio, granulacao extra fina, produzida com ingredientes atoxicos e soluveis em agua. Seringa com 4 gr. Trazendo no exterior de sua caixa dados de identificacao em portugues: nÂº lote, data de fabricacao e validade. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca FGM. Embalagem c/1 seringa de 4g

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

792
M

Quantidade: 15 Val. Ref.: 25,73 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 375,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 4,70 **Total: 282,00**

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: CASSIFLEX Modelo: CASSIFLEX

Descrição: Cabo de espelho bucal, em aço inoxidável, autoclavável. Com área frisada para facilitar a pega, formato oitavado, 13 cm. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com marca gravada no instrumental. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 8,32 Valor Unit.: 4,70 Total Item: 282,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 11,00 **Total: 550,00**

Item: 53 Unidade: FRASCO Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: Solução Fixadora de Radiografias na fixação, menor tempo de fixação. Com qualidade igual ou similar a marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml

Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,58 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 550,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 11,00 **Total: 550,00**

Item: 56 Unidade: FRASCO Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: Solução reveladora de radiografias - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação rápida, durabilidade, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter edta. Com qualidade igual ou similar a marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml

Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,62 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 550,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 14,00 **Total: 280,00**

Item: 62 Unidade: SERINGA Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: Dessensibilizante dentinário. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade a base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Produto de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca FGM.

Seringa c/ 2,5g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 24,11 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 280,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 11,20 **Total: 448,00**

Item: 66 Unidade: SERINGA Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Resina Flow cor A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar a marca COLTENE

Quantidade: 40 Val. Ref.: 26,98 Valor Unit.: 11,20 Total Item: 448,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 11,50 **Total: 230,00**

Item: 67 Unidade: SERINGA Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Resina Flow cor A3. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar a marca VIGODENT/COLTENE. Seringa c/ 1,2g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 26,98 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 230,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 11,50 **Total: 230,00**

Item: 68 Unidade: SERINGA Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Resina Flow cor B1. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar a marca COLTENE. Seringa c/ 1,2g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 38,05 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 230,00

Num: 042 Lance: 17,00 **Total: 170,00**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 76	Quant.: 1				
Item: 76	Unidade: SERINGA	Marca: AF DO BRASIL	Modelo: AF DO BRASIL		
Descrição: Selante para fissuras fotopolimerizavel. Com qualidade igual ou similar a marca FGM. Seringa c/ 02g					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 45,13	Valor Unit.: 17,00		Total Item: 170,00	
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 13,00		Total: 780,00
Item: 89	Unidade: PACOTE	Marca: MAXCLEAN	Modelo: MAXCLEAN		
Descrição: Babador descartavel, constituído por papel super absorvente e laminado em polietileno. Produto impermeavel e absorvente. Com igual ou similar a marca BIODINÁ?MICA. Pcte c/ 100					
Quantidade: 60	Val. Ref.: 20,03	Valor Unit.: 13,00		Total Item: 780,00	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 18,40		Total: 736,00
Item: 92	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA		
Descrição: Sugadores cirurgicos. Indicado para remocao de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentarios diversos., produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE. Caixa c/ 20 unidades					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 37,28	Valor Unit.: 18,40		Total Item: 736,00	
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 8,00		Total: 240,00
Item: 99	Unidade: FRASCO	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA		
Descrição: Paramonoclorofenol Canforado, medicacao intracanal.Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÁ?MICA.Frasco c/ 20ml.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 13,14	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 240,00	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 19,00		Total: 380,00
Item: 101	Unidade: FRASCO	Marca: AF DO BRASIL	Modelo: AF DO BRASIL		
Descrição: Verniz cavitario de secagem rapida e utilizado para forro de cavidades e protecao das restauracoes a silicato. Protege a polpa dentaria nas restauracoes a amalgama e cimento, isolando-a termica e quimicamente. Impede a acao dos liquidos bucais e evita a descoloracao ou alteracao das restauracoes durante a fase de geleificacao nas restauracoes a silicato. Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE. Frasco com 15 ml					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 32,34	Valor Unit.: 19,00		Total Item: 380,00	
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 3,95		Total: 987,50
Item: 125	Unidade: Caixa	Marca: LOLA	Modelo: LOLA		
Descrição: Mascara descartavel, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com elastico, camada interna absorve e externarepele liquidos, reforcada, que filtre com 98% de eficiencia p/ particulas de 0,5 micra. PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL, HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, MALEAVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Caixa com 50 unidades					
Quantidade: 250	Val. Ref.: 12,04	Valor Unit.: 3,95		Total Item: 987,50	
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 4,80		Total: 480,00
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: AF DO BRASIL	Modelo: AF DO BRASIL		
Descrição: ESPELHO BUCAL PLANO 1Â° PLANO TIPO SURFACE (REFLEXAO DE IMAGEM E DE (LUZ E FORMA) 98% SEM DISTORCAO, DIÁ?METRO DO ESPELHO 24MM.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 7,21	Valor Unit.: 4,80		Total Item: 480,00	
DENTAL PREMIUM LTDA				35.215.257/0001-45	8.345,10
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 2,24		Total: 44,80

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

794
R

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: CHAMPION / 3R Modelo: CHAMPION / 3RCHAMPION / 3R

Descrição: Broca para alta rotacao 1034: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato tronco-conica dupla com granulacao uniforme e haste produzida em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,92 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 44,80

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 11,20 **Total: 224,00**

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: MICRODONT / 3R Modelo: MICRODONT / 3R

Descrição: Broca para alta rotacao Zecrya curta 23mm. Broca de formato tronco-conico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 18,64 **Valor Unit.: 11,20** Total Item: 224,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 11,20 **Total: 224,00**

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: MICRODONT / 3R Modelo: MICRODONT / 3R

Descrição: Broca para alta rotacao Zecrya longa 28mm. Broca de formato tronco-conico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 17,41 **Valor Unit.: 11,20** Total Item: 224,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 5,99 **Total: 59,90**

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: PREVEN / PREVEN Modelo: PREVEN / PREVEN

Descrição: Mandril CA - Mandril CA, haste em aco inoxidavel, autoclavavel, com trava de segurança para adaptacao em contra Ângulo. Trazendo no exterior de sua caixa dados de identificacao, nÂº lote, data de fabricacao. Modelo de pressao. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MICRODONT

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,52 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 59,90

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 2,09 **Total: 41,80**

Item: 47 Unidade: ROLO Marca: AAF / AAF Modelo: AAF / AAF

Descrição: Papel carbono para articulacao. Dupla face: azul e vermelho. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padoes especificos. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY ou BIODINÂMICA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 2,97 **Valor Unit.: 2,09** Total Item: 41,80

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 3,00 **Total: 360,00**

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: "Espelhos Clinicos nÂº05, em aco inoxidavel, autoclavavel, com duas camadas protetoras anti corrosao e anti-embacante. Resistente a esterilizacao em meios fisicos/quimicos e autoclave Apresentacao:Embalagem com 1 unidades.Em conformidade com NBR 7153-1. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA resistentes a diversos ciclos de esterilizacoes. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX."

Quantidade: 120 Val. Ref.: 5,26 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 360,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

795
rp

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 39,00 **Total: 780,00**

Item: 69 Unidade: SERINGA Marca: CHARISMA / KULZER Modelo: CHARISMA / KULZER

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor A1. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade.Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 61,70 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 780,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 39,00 **Total: 1.170,00**

Item: 70 Unidade: SERINGA Marca: CHARISMA / KULZER Modelo: CHARISMA / KULZER

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor A2. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade.Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 30 Val. Ref.: 50,18 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 1.170,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 39,00 **Total: 1.170,00**

Item: 71 Unidade: SERINGA Marca: CHARISMA / KULZER Modelo: CHARISMA / KULZER

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor A3. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade.Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 30 Val. Ref.: 50,58 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 1.170,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 39,00 **Total: 780,00**

Item: 72 Unidade: SERINGA Marca: CHARISMA / KULZER Modelo: CHARISMA / KULZER

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor A3,5. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade.Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,52 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 780,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 34,00 **Total: 170,00**

Item: 127 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Seringa carpule, em aco inoxidavel, autoclavavel.Produeto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 55,82 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 170,00

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 128 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas Gracey nÂ° 11/12produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referencia Duflex, similar ou superior).

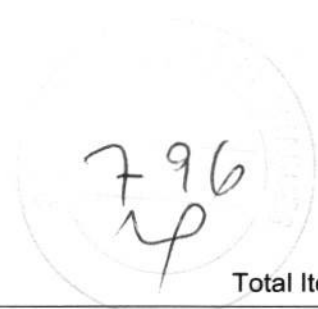
Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,34 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 100,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 8,40 **Total: 84,00**

Item: 129 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas Gracey nÂ° 13/14produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referencia Duflex, similar ou superior).

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,34 Valor Unit.: 8,40 Total Item: 84,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 130 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas Gracey nÂ° 5/6, em aço inoxidável autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,33 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 131 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas Gracey nÂ° 7/8, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 48,87 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 132 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas p/ perio McCall n.13-14, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MILLENNIUM/GOLGRAN.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 64,54 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 133 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas p/ perio McCall n.17-18, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Marca de referência: MILLENNIUM/GOLGRAN.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 64,84 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 131 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 134 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Espatula de insercao n.1 em aço inox.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,45 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 8,00 **Total: 80,00**

Item: 135 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Espatula de manipulacao n.24 em aço inox

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,35 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 80,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 6,72 **Total: 201,60**

Item: 136 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Pinca Clinica nÂ°17 - Pinca Clinica nÂ°17, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX

Quantidade: 30 Val. Ref.: 12,20 Valor Unit.: 6,72 Total Item: 201,60

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 20,00 **Total: 500,00**

Item: 139 Unidade: UNIDADE

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

797
4

Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 47,46 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 500,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 11,04 **Total: 441,60**

Item: 141 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: Tesoura Iris 12 cm reta em inox produto de qualidade - produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a DUFLEX.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 18,74 **Valor Unit.: 11,04** Total Item: 441,60

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 35,00 **Total: 175,00**

Item: 145 Unidade: UNIDADE Marca: DHPRO / DHPRO Modelo: DHPRO / DHPRO

Descrição: PONTA ACRILICA MEDIA 10X20MM PARA POLIMENTO para peça reta. Uso em prótese

Quantidade: 5 Val. Ref.: 35,34 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 175,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 130,00 **Total: 260,00**

Item: 149 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: Abridor de boca tipo Molt. INFANTIL Utilizado para para manter o paciente com a boca aberta. Em aço inox, autoclavável. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 271,18 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 260,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 16,80 **Total: 84,00**

Item: 153 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: SUGADOR CIRURGICO METALICO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE PRODUZIDA EM LIGA DE METAL CROMADO. INDICADO PARA SUCCAO DE RESIDUOS LIQUIDOS GERADOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 23,44 **Valor Unit.: 16,80** Total Item: 84,00

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 20,00 **Total: 100,00**

Item: 156 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA APICAL EM AÇO INOX

Quantidade: 5 Val. Ref.: 42,22 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 20,00 **Total: 100,00**

Item: 157 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: ALAVANCA SELDIN RETA N.2 EM AÇO INOX.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 39,27 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 60,00 **Total: 300,00**

Item: 158 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: ALVEOLOTOMO CURVO EM AÇO INOX.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Quantidade: 5 Val. Ref.: 96,54 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 300,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 70,00 **Total: 350,00**

Item: 159 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: ALVEOLO TOMO RETO EM ACO INOX

Quantidade: 5 Val. Ref.: 138,19 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 350,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 4,44 **Total: 44,40**

Item: 163 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: CABO PARA BISTURI N. 3 EM ACO INOX

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,56 Valor Unit.: 4,44 Total Item: 44,40

ENTAL UNIVERSO EIRELI 26.395.502/0001-52 **6.096,60**

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 32,60 **Total: 3.912,00**

Item: 63 Unidade: kit Marca: SS WHITE Modelo: VIDRION R PLUS

Descrição: Kit Ionomero de vidro R contendo: *Liquido para cimento de Ionomero de Vidro para restauracoes, composto de Copolimero de Acidos Policarboxilicos, Maleico, Itaconico e Agua Purificada. *Po a base de Ionomero de Vidro quimicamente ativado Capacidade de liberacao de fluoreto. Mecanismo de cura quimica. Baixa solubilidade. Adequada resistencia mecânica. Excelente fluidez. Radiopaco. Alta capacidade de adesao a estrutura dentaria. Fina espessura de pelricula, estetica (translucidez). Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE ou FGM. Kit com 10 g de po + 08ml de liquido

Quantidade: 120 Val. Ref.: 36,96 Valor Unit.: 32,60 Total Item: 3.912,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 52,54 **Total: 1.050,80**

Item: 110 Unidade: FRASCO Marca: DFL Modelo: SUGCLEAN

Descrição: Detergente liquido para limpeza de unidades de sugadores. Com qualidade igual ou similar a marca SUG CLEAN/DFL. Frasco c/ 01 litro

Quantidade: 20 Val. Ref.: 55,51 Valor Unit.: 52,54 Total Item: 1.050,80

TE 168 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 226,76 **Total: 1.133,80**

Item: 168 Unidade: kit Marca: DENTFLEX Modelo: DENTFLEX

Descrição: KIT DE PONTAS ULTRASSONICAS PERIO DENTFLEX/CAVFLX. CONTENDO: 01 TIP PERIO E, 01 TIP PERIO SUB E 01 TIP PERIO SUPRA. KIT C/ 3

Quantidade: 5 Val. Ref.: 231,82 Valor Unit.: 226,76 Total Item: 1.133,80

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.882.886/0001-54 **4.085,00**

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 23,50 **Total: 1.880,00**

Item: 77 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo: SR

Descrição: Agulha gengival curta 30G para seringa carpule de uso odontologico. As agulhas deverao ser estereis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo que deslize continua e suavemente. O canhao, componente que permite acoplar a agulha a seringa, devera ser constituído de material plastico, atoxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cônica devera possuir um protetor plastico rigido para nao danificar o bisel e nao permitir acidentes no manuseio. Indica o calibre da agulha conforme ISO 7885. Caixa c/ 100 unidades

Quantidade: 80 Val. Ref.: 40,90 Valor Unit.: 23,50 Total Item: 1.880,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 2,19 **Total: 657,00**

Item: 91 Unidade: PACOTE Marca: QUALYBLES Modelo: QUALYBLES

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Descrição: Roletes de algodao. em fibras 100% algodao, macio e com alta capacidade de absorcao, isento de impurezas, residuos e embarcamentos (nozinhos), estruturados e nao devem se desfiar com facilidade, deve apresentar textura suave e macia. Usado em afastamento da bochecha em tratamento dentario. para uso odontologico. Produzido e testado conforme normas especificas. .confeccionado em algodao hidrofilo prensado, homogeno, macio, com boa absorcao de liquidos e secrecoes, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4 e 5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Embalagem: O produto ofertado devera ser embalado em pacotes com cem roletes, trazendo externamente os dados de identificacao do produto, procedencia, gramatura data de validade e numero de lote. Com qualidade igual ou similar a marca CREMER. Pctes de 32g c/ 100 unid.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,90 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 657,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 6,99 **Total: 1.398,00**

Item: 93 Unidade: PACOTE Marca: QUALYBLES Modelo: QUALYBLES

Descrição: Sugadores descartaveis de saliva. Tubo em PVC atoxico, transparente, macio, esteril, com ponta firme e arame em aco especial desenvolvido para fixacao imediata na posicao desejada pelo profissional. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao em portugues: n.º lote, data de fabricacao e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE. Pctes c/ 40 unid

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,71 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 1.398,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 5,00 **Total: 150,00**

Item: 106 Unidade: FRASCO Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: Fluor gel acidulado. Sabores menta ou tutti-frutti. Contendo 1,23% de fluoreto de sodio, sem corantes. Embalagem com dados de identificacao, lote, data de fabricacao e prazo de validade. Registro no Ministerio da Saude. Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE. Frasco c/ 500ml

Quantidade: 30 Val. Ref.: 5,86 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 150,00

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 36.519.741/0001-20 **47.327,70**

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 11,80 **Total: 1.180,00**

Item: 79 Unidade: POTE Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestesico gel topico. Benzocaina 20%. Acao rapida, sabor agradavel, nao deixe gosto amargo na boca, nao provoque absorcao sistematica. Pote com 12 g nos sabores Menta ou Tutti-Frutti. Com qualidade igual ou similar a marca DFL. Pote c/ 12g

Quantidade: 100 Val. Ref.: 89,28 **Valor Unit.: 11,80** Total Item: 1.180,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 120,00 **Total: 12.000,00**

Item: 80 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestesico Injetavel Local a base de Cloridrato de Prilocaina com vaso-constritor Felipressina. Embolo siliconizado. Isento de metilparabeno. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes

Quantidade: 100 Val. Ref.: 167,93 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 170,00 **Total: 20.400,00**

Item: 81 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestesico Injetavel Local a base de Lidocaina com vaso-constritor Epinefrina 1:200.000. Embolo siliconizado. Tubetes de vidro. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes

Quantidade: 120 Val. Ref.: 178,29 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 20.400,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 144,00 **Total: 720,00**

Item: 82 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestesico Injetavel Local a base de Mepivacaina Sem vaso-constritor. Embolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes de 1,8 ml

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Quantidade: 5 Val. Ref.: 189,28 Valor Unit.: 144,00 Total Item: 720,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 109,99 **Total: 8.799,20**

Item: 83 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestésico Injetável Local a base de Mepivacaina 2% Vaso-constritor Epinefrina 1:100.000. Embolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes

Quantidade: 80 Val. Ref.: 109,99 Valor Unit.: 109,99 Total Item: 8.799,20

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 39,00 **Total: 2.340,00**

Item: 85 Unidade: Caixa Marca: PROCARE Modelo: PROCARE

Descrição: Fio agulhado seda 4.0 c/ agulha pequeno. Fio não absorvível e esteril. Isento de capilaridade. Fio multifilamentar, trancado de origem animal. Com qualidade igual ou similar a marca TECHNEW. Caixas c/ 24

Quantidade: 60 Val. Ref.: 48,35 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 2.340,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 9,99 **Total: 99,90**

Item: 100 Unidade: FRASCO Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Tricresol Formalina - Uso odontológico. Produto antisséptico e desinfetante para canais radiculares a base de formaldeído com orto-cresol. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Frascos 10 ml

Quantidade: 10 Val. Ref.: 12,60 Valor Unit.: 9,99 Total Item: 99,90

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 26,00 **Total: 780,00**

Item: 102 Unidade: FRASCO Marca: SSWHITE Modelo: SSWHITE

Descrição: Verniz fluoretado. Verniz com fluor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de fluor) em uma base adesiva de resinas naturais. Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE. Frasco c/ 10ml

Quantidade: 30 Val. Ref.: 34,60 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 780,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 12,00 **Total: 240,00**

Item: 103 Unidade: FRASCO Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Clorexidina a 2% de uso odontológico. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca FGM. Frascos 100 ml

Quantidade: 20 Val. Ref.: 13,07 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 240,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 3,60 **Total: 18,00**

Item: 120 Unidade: FRASCO Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: Pedra Pomes em pó, granulacao extrafina para profilaxia. frasco com 100 gr

Quantidade: 5 Val. Ref.: 4,10 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 18,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 25,60 **Total: 256,00**

Item: 121 Unidade: FRASCO Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Iodoformio pó - 10 gr. Composicao: Iodoformio. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedencia, data de validade, numero de lote e o numero de registro na Anvisa. Frasco com 10 gr

Quantidade: 10 Val. Ref.: 34,91 Valor Unit.: 25,60 Total Item: 256,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 123,90 **Total: 247,80**

Item: 123 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestésico local para uso odontológico. Articaina 4% com vaso construtor epinefrina 1:100:000. Caixa com 50 tubetes

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Quantidade: 2 Val. Ref.: 243,07 Valor Unit.: 123,90 Total Item: 247,80

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 79,90 **Total: 159,80**

Item: 146 Unidade: UNIDADE Marca: AMERICAN Modelo: AMERICAN

Descrição: BROCA DE TUNGSTENIO minicut 1520 FINA para peca reta

Quantidade: 2 Val. Ref.: 98,18 Valor Unit.: 79,90 Total Item: 159,80

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 17,40 **Total: 87,00**

Item: 166 Unidade: Caixa Marca: LYSANDA Modelo: LYSANDA

Descrição: CERA UTILIDADE - CERA ROSA COM PLACAS MACIAS E FLEXIVEIS. CAIXA COM 225GR. COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS OLEOS MINERAIS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 28,61 Valor Unit.: 17,40 Total Item: 87,00

QUIRURGICA UNIÃO LTDA 04.063.331/0001-21 **8.531,80**

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 21,85 **Total: 43,70**

Item: 86 Unidade: Caixa Marca: UNIQMED Modelo: HUIAN TIANDA MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD.

Descrição: Lâmina de bisturi n°11. Descartáveis, esterelizadas por raio gama, fabricados em aco carbono ou aco inoxidavel em formato anatomico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidacao, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padroes especificos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao: n° lote, data de fabricacao e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades

Quantidade: 2 Val. Ref.: 32,60 Valor Unit.: 21,85 Total Item: 43,70

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 21,85 **Total: 43,70**

Item: 87 Unidade: Caixa Marca: UNIQMED Modelo: HUIAN TIANDA MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD.

Descrição: Lâmina de bisturi n°12. Descartáveis, esterelizadas por raio gama, fabricados em aco carbono ou aco inoxidavel em formato anatomico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidacao, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padroes especificos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao: n° lote, data de fabricacao e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades

Quantidade: 2 Val. Ref.: 32,60 Valor Unit.: 21,85 Total Item: 43,70

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 21,85 **Total: 43,70**

Item: 88 Unidade: Caixa Marca: UNIQMED Modelo: HUIAN TIANDA MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD.

Descrição: Lâmina de bisturi n°15. Descartáveis, esterelizadas por raio gama, fabricados em aco carbono ou aco inoxidavel em formato anatomico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidacao, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padroes especificos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao: n° lote, data de fabricacao e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades

Quantidade: 2 Val. Ref.: 29,97 Valor Unit.: 21,85 Total Item: 43,70

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 80,00 **Total: 1.600,00**

Item: 104 Unidade: FRASCO Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA

Descrição: Digluconato de Clorexidina 0,12%. Solucao de digluconato de clorexidina a 0,12%, frasco com dosador. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao em portugues: n° lote, data de fabricacao e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca REYMER. Frasco c/ 02 litro

Quantidade: 20 Val. Ref.: 87,41 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.600,00

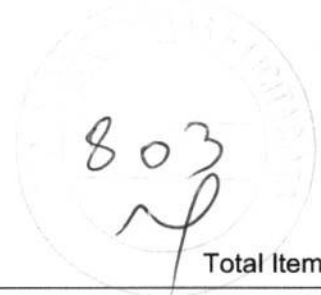
Num: 045 Lance: 15,34 **Total: 1.227,20**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



LOTE 108	Quant.: 1				
Item: 108	Unidade: FRASCO	Marca: PROLINK	Modelo: PROLINK		
Descrição: Detergente Enzimatico concentrado para lavar instrumentais odontologicos. Produto de qualidade. Frasco com 1 litro. Frasco com 01 litros					
Quantidade: 80	Val. Ref.: 20,60	Valor Unit.: 15,34		Total Item: 1.227,20	
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 10,00		Total: 50,00
Item: 109	Unidade: FRASCO	Marca: PROLINK	Modelo: PROLINK		
Descrição: Solucao Milton. Solucao de hipoclorito de sodio a 1% altamente bactericida, indicado para a instrumentacao e irrigacao de canais radiculares, atuando como desinfetante. Com qualidade igual ou similar a marca ASFER. Frasco c/ 1.000ml					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 20,46	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 50,00	
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 20,06		Total: 3.009,00
Item: 124	Unidade: PACOTE	Marca: MEDI HOUSE	Modelo: MEDI HOUSE		
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5, COM 5 DOBRAS E 13 FIOS/CMÂ² GAZE HIDROFILO COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 13 FIOS CM2, 100% ALGODAO. PACOTE COM 500 UNIDADES. PESO ENTRE 550G E 585G, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 13843, ESTAMPADO DADOS DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. Pacote com 500 unidades					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 37,40	Valor Unit.: 20,06		Total Item: 3.009,00	
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 3,77		Total: 113,10
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPERMEDY	Modelo: SUPERMEDY		
Descrição: Oculos de seguranca com armacao e visor confeccionados em policarbonato formando um apeca unica, com hastes plasticas articuladas tipo espatula com meia protecao lateral, encaixadas na armacao atraves de parafusos metalicas. Lentes incolores com tratamento anti-risco, antiembacante e protecao contra raios UVA 60% e UVB 95%. Com qualidade igual ou similar a marca Vonder.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 7,21	Valor Unit.: 3,77		Total Item: 113,10	
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 16,52		Total: 82,60
Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN		
Descrição: Porta -matriz Tofflemaire, produto de qualidade com certific - Porta -matriz Tofflemaire, em aco inoxidavel, autoclavavel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA.(marca de referencia Golgran, similar ou superior).					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 35,59	Valor Unit.: 16,52		Total Item: 82,60	
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 18,64		Total: 186,40
Item: 143	Unidade: EMBALAGEM	Marca: SOCC	Modelo: SOCC		
Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL, EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) MANGA LONGA MEDINDO, HIDROREPELENTE, NO MINIMO, 55 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO OMBRO, COM ABERTURA POSTERIOR CONTENDO AMARRILHO OU ADESIVO PARA FECHAMENTO NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOCO, PUNHO COM ELASTICO ; DE 1,20 A 1,30M DE COMPRIMENTO POR 1,40 A 1,60M DE LARGURA; GRAMATURA minima de 30 GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM PACOTES COM NO MAXIMO 10 UNIDADES; OBEDECENDO A LEGISLACAO VIGENTE. Embalagem com 10 unidades					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 24,95	Valor Unit.: 18,64		Total Item: 186,40	
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 3,82		Total: 573,00
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: CIEX	Modelo: CIEX		
Descrição: Fita adesiva teste para autoclave, largura 19mm. Rolo com 30 metros. Marcas de referencia Cremer/3M					

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Quantidade: 150 Val. Ref.: 5,25 Valor Unit.: 3,82 Total Item: 573,00

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 3,54 **Total: 531,00**

Item: 154 Unidade: UNIDADE Marca: FLEXPPELL Modelo: FLEX IND

Descrição: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 L -COLETOR PARA RESIDUO PERFUROCORTECAPACIDADE 07LTS,EM CAIXA DE PAPELAO IMPERMEAVEL,FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELAO RIGIDO ERESISTENTE PARA O REFORCO INTERNO, BANDEJACOLETORA DE LIQUIDOS, SACO PLASTICO PARAREVESTIMENTO,ALCA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEMCOMDADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA SEGUINDOAS NORMAS DA ABNT.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 6,39 Valor Unit.: 3,54 Total Item: 531,00

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 7,08 **Total: 35,40**

Item: 155 Unidade: UNIDADE Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: AFASTADOR MINESSOTA, EM INOX, 14 CM.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 15,44 Valor Unit.: 7,08 Total Item: 35,40

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 200,00 **Total: 400,00**

Item: 160 Unidade: Caixa Marca: SHALON Modelo: SHALON

Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT Cromado 4-0 (Com agulha) 24 Unidades - Shalon- Agulha 1/2 Circular/Cilindrica 4,0cm. CX C/24

Quantidade: 2 Val. Ref.: 296,02 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 400,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 18,88 **Total: 188,80**

Item: 162 Unidade: UNIDADE Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: BANDEJA CLINICA EM ACO INOX TAMANHO APROXIMADO: 22X12X1,5 CM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 39,60 Valor Unit.: 18,88 Total Item: 188,80

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 40,42 **Total: 404,20**

Item: 170 Unidade: EMBALAGEM Marca: HOSPFLEX Modelo: RAQUEL NOGUEIRA

Descrição: Papel crepado para esterilizacao 20cmx20cm. Confeccionado em 100% celulose;Primeira Geracao;Cor branco gramatura 60 g/m²;Compativel e resistente as condicoes fisicas de esterilizacao; Permite penetracao e remocao do agente esterilizante; Nao gera particulas; Seguro e atoxico; Repelencia a liquidos. Embalagem com 500 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 64,40 Valor Unit.: 40,42 Total Item: 404,20

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP 09.560.267/0001-08 **5.000,00**

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 250,00 **Total: 2.500,00**

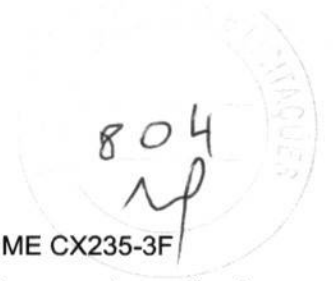
Item: 116 Unidade: UNIDADE Marca: DENTEMED Modelo: PRIME CX207 FG

Descrição: Caneta Alta Rotacao Extra Torque: Corpo peca de mao fabricado em latao, com tratamento cromado acetinado. Autoclavavel a ate 135C. Conexao Borden. Spray Triplo, distribuido simetricamente em direcao a ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a regio de corte da broca em qualquer posicao de trabalho, evitando o superaquecimento das pecas de mao e reduzindo a possibilidade de interrupcao do spray por entupimento dos orificios. Rotacao maxima: 280.000 a 380.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Torque: 0,13ncm.Pressao de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso liquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixacao das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes a tracao que assegura o travamento da broca. Formato Ergonomico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca Dabi, Gnatus.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 735,60 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 2.500,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 250,00 **Total: 1.250,00**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Item: 117 Unidade: UNIDADE Marca: DENTEMED Modelo: PRIME CX235-3F

Descrição: Micromotor de baixa rotacao. Corpo Micromotor fabricado em latao, com tratamento cromado acetinado, autoclavavel a ate 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicacao de sentido no anel de regulagem de rotacao. Conexao Borden. Rotacao de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotacao/inversao no corpo do micromotor. Pressao de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento atraves do sistema INTRA. Peso Ideal peso liquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 994,90 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 1.250,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 250,00 **Total: 1.250,00**

Item: 118 Unidade: UNIDADE Marca: DENTEMED Modelo: PRIME CX235-1F

Descrição: "Contra Ângulo: Corpo fabricado em latao, com tratamento cromado acetinado, Autoclavavel a ate 135C. Facil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra giratorio. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa a peca de mao para a passagem da agua desde o corpo do micromotor ate a extremidade da ponta utilizada. Direcionado a ponta da broca. Rotacao Maxima de 20.000 RPM. Transmissao 1:1. Peso Ideal peso liquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeca do contra-Ângulo. Resistente a tracao que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonomico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeca pequena com Ângulo da peca de mao dentro dos mais rigorosos padroes internacionais. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO."

Quantidade: 5 Val. Ref.: 753,90 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 1.250,00

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS EIRELI ME** **23.121.920/0001-63** **624,00**

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 6,24 **Total: 624,00**

Item: 122 Unidade: PACOTE Marca: PREVEMAX Modelo:

Descrição: Touca/Gorro descartavel confeccionada em tecido nao tecido 100% polipropileno; - Hipoalergenica; permeavel ao ar, garantindo o equilibrio da sensacao termica durante o uso; - media elasticidade, facil ajuste; fabricado mediante costura ultra-sonica; tamanho unico, ajustavel a qualquertamanho de cabeca - unissex; - Cor Branca. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,78 **Valor Unit.: 6,24** Total Item: 624,00

**DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES - EIRELI** **21.504.525/0001-34** **570,00**

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 16,12 **Total: 241,80**

Item: 137 Unidade: UNIDADE Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Porta amalgama em aco inoxidavel, autoclavavel em ate 134Â° C, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca Golgran.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 16,97 **Valor Unit.: 16,12** Total Item: 241,80

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 7,98 **Total: 239,40**

Item: 140 Unidade: UNIDADE Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: Sonda exploradora nÂ° 5 Em aco inox, autoclavavel. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca QUINELATO.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 12,79 **Valor Unit.: 7,98** Total Item: 239,40

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 17,76 **Total: 88,80**

Item: 165 Unidade: Caixa Marca: LYSANDA Modelo: LYSANDA

Descrição: CERA ROSA N.7 AROMATIZADA, FLEXIVEL E MACIA. CAIXA CONTENDO 18 LÃ?MINAS. CX C/ 18

Quantidade: 5 Val. Ref.: 27,50 **Valor Unit.: 17,76** Total Item: 88,80

1.392,90

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



JULIANO DE COSTA LTDA

72.150.550/0001-06

LOTE 161	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 139,29	Total: 1.392,90
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: Fami	Modelo: Fami	
Descrição: BACIA REDONDA 30CMX6,5CM 2,5 LITROS, PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS. EM ACO-INOX.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 139,29	Valor Unit.: 139,29	Total Item: 1.392,90	

PREGOEIRO: VINICIUS WEIGERT

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

Processo Adm.:

23/2024

Data do Processo:

05/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 23/2024
b) **Nr. Licitação:** 14/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 06/05/2024
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para Aquisição de Materiais permanentes e Materiais de Consumo Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**A2XR COMERCIAL LTDA**

5 - Abridor/Afastador de boca em silicone adulto/infantil. Esterilizável à 134°C, desenvolvido com 100% de silicone. Contendo 2 abridores por embalagem um adulto e outro infantil. Medidas aproximadas: Adulto: 40x30x20mm; Infantil: 30x25x18mm. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca: PREVEN

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	10,000	6,8000	R\$ 68,00
-----	--------	--------	-----------

7 - Pote de Dappen de plástico autoclavável Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca: MAQUIRA

UNI	20,000	3,1000	R\$ 62,00
-----	--------	--------	-----------

12 - Broca para alta rotação 1015: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta esférica diamantada e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
-----	--------	--------	-----------

13 - Broca para alta rotação 1016 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta esférica diamantada com granulação uniforme e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
-----	--------	--------	-----------

15 - Broca para alta rotação 1035: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato tronco-cônica dupla com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos,

UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
-----	--------	--------	-----------

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

16 - Broca para alta rotação 1090: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

17 - Broca para alta rotação 1092: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

18 - Broca para alta rotação 1342 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA

26 - Broca para alta rotação 1011: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

27 - Broca para alta rotação 1012 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA

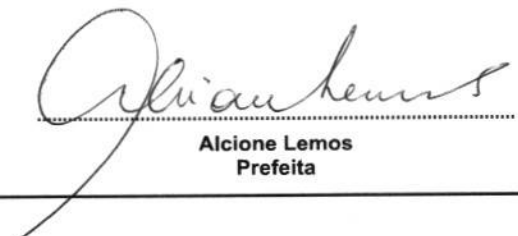
28 - Broca para alta rotação 1013 broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

29 - Broca para alta rotação 1014: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente,

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00

807
M

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

30 - Broca para alta rotação 1016HL: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste longa em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

31 - Broca para alta rotação 1190FF - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA

32 - Broca para alta rotação 2135: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica topo arredondado com concididade lateral, granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

33 - Broca para alta rotação 2200: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

34 - Broca para alta rotação 3082: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica topo inativo com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

35 - Broca para alta rotação 3118: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama de vela com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

36 - Broca para alta rotação 3168: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama (pêra) com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

37 - Broca para alta rotação 3195FF - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA

38 - Broca para alta rotação 4138 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA

42 - Escova de Robinson em forma de taça, pontas para Profilaxia Nas formas de ponta e taça (interproximais), flexível. Em blister individual. Escovas feitas com cerdas de nylon de 0,18mm, devem possuir extremidade cônica ou plana e haste CA ou PM. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT. - Marca: AF DO BRASIL

48 - Pasta de polimento de resina, a base de óxido de alumínio, granulação extra fina, produzida com ingredientes atóxicos e solúveis em água. Seringa com 4 gr. Trazendo no exterior de sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Embalagem c/1 seringa de 4g - Marca: AF DO BRASIL

51 - Cabo de espelho bucal, em aço inoxidável, autoclavável. Com área frisada para facilitar a pega, formato oitavado, 13 cm. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com marca gravada no instrumental. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: CASSIFLEX

53 - Solução Fixadora de Radiografias na fixação, menor tempo de fixação. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL

56 - Solução reveladora de radiografias - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação rápida, durabilidade, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter edta. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL

62 - Dessensibilizante dentinário. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio à 5% e fluoreto de sódio à 2%. Produto de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Seringa c/ 2,5g - Marca: AF DO BRASIL

66 - Resina Flow cor A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE - Marca: MAQUIRA

67 - Resina Flow cor A3. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca VIGODENT/COLTENE. Seringa c/ 1,2g - Marca: MAQUIRA

68 - Resina Flow cor B1. Resina composta micro híbrida,

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	150,000	1,0000	R\$ 150,00
EMB	15,000	25,0000	R\$ 375,00
UNI	60,000	4,7000	R\$ 282,00
FRAS	50,000	11,0000	R\$ 550,00
FRAS	50,000	11,0000	R\$ 550,00
SERI	20,000	14,0000	R\$ 280,00
SERI	40,000	11,2000	R\$ 448,00
SERI	20,000	11,5000	R\$ 230,00
SERI	20,000	11,5000	R\$ 230,00

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 23/2024

Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE. Seringa c/ 1,2g - Marca: MAQUIRA

76 - Selante para fissuras fotopolimerizável. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Seringa c/ 02g - Marca: AF DO BRASIL

89 - Babador descartável, constituído por papel super absorvente e laminado em polietileno. Produto impermeável e absorvente. Com igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Pcte c/ 100 - Marca: MAXCLEAN

92 - Sugadores cirúrgicos. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos., produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Caixa c/ 20 unidades - Marca: MAQUIRA

99 - Paramonoclorofenol Canforado, medicação intracanal. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 20ml. - Marca: MAQUIRA

101 - Verniz cavitário de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco com 15 ml - Marca: AF DO BRASIL

125 - Máscara descartável, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com elástico, camada interna absorve e externarepele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micra. PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. Caixa com 50 unidades - Marca: LOLA

167 - ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO TIPO SURFACE (REFLEXÃO DE IMAGEM É DE (LUZ E FORMA) 98% SEM DISTORÇÃO, DIÂMETRO DO ESPELHO 24MM. - Marca: AF DO BRASIL

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

SERI	10,000	17,0000	R\$ 170,00
------	--------	---------	------------

PCT	60,000	13,0000	R\$ 780,00
-----	--------	---------	------------

CX	40,000	18,4000	R\$ 736,00
----	--------	---------	------------

FRAS	30,000	8,0000	R\$ 240,00
------	--------	--------	------------

FRAS	20,000	19,0000	R\$ 380,00
------	--------	---------	------------

CX	250,000	3,9500	R\$ 987,50
----	---------	--------	------------

UNI	100,000	4,8000	R\$ 480,00
-----	---------	--------	------------

Total fornecedor:			R\$7.922,50
--------------------------	--	--	-------------

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4 - Lençol de camurça, para eliminar o excesso de mercúrio do amálgama, dimensão 13x13cm. Embalagem individual. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca JON. - Marca: JON

UNI	10,000	12,0600	R\$ 120,60
-----	--------	---------	------------

6 - Placa de vidro para espatulação de material 10mm(Média). Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual oi similar à marca GOLGRAN. - Marca: PREVEN

UNI	10,000	15,0800	R\$ 150,80
-----	--------	---------	------------

8 - Broca de baixa rotação carbide nº 2: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT

UNI	20,000	5,6800	R\$ 113,60
-----	--------	--------	------------

9 - Broca de baixa rotação carbide nº 4: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem

UNI	20,000	5,5400	R\$ 110,80
-----	--------	--------	------------

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 23/2024

Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT

10 - Broca de baixa rotação carbide nº 6: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT

11 - Broca de baixa rotação carbide n. 8 - broca de uso odontológico para baixa rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT

19 - Broca para alta rotação 245: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta em carboneto de tungstênio em formato cônico invertido e haste de aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT

20 - Broca para alta rotação 329: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta em carboneto de tungstênio em formato de pêra e haste em aço inoxidável. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT

21 - Broca para alta rotação 330 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT

24 - Broca para alta rotação 1/2 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT

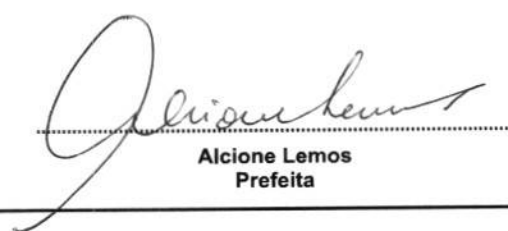
25 - Broca para alta rotação 1/4 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT

39 - Cunha De Madeira colorida , uso odontológico. As cunhas não

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	20,000	5,5800	R\$ 111,60
UNI	20,000	6,4100	R\$ 128,20
UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
PCT	15,000	6,4300	R\$ 96,45

811
NP

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariá

Processo Adm.: 23/2024

Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

deverão necessitar de recortes ou ajustes e devem garantir a fixação das matrizes. Produto isento de farpas, tingidas com pigmentos atóxicos, prontas para uso. Disponível em 5 tamanhos codificados por cores, produzida em madeira especial. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca TDV. PACOTES COM 100UNIDADES - Marca: PHARMAINOX

41 - Escova de aço para limpeza de brocas, cerdas em aço, tubo de plástico, deve apresentar excelente durabilidade. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca JON. - Marca: PHARMAINOX

43 - Tira de lixa abrasiva – uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, abrasivo fortemente aderido ao poliéster, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largura 4mm, tipo uso descartável. Embalagem com 150 unidades. OBS: O produto será testado, caso haja soltura do abrasivo, será devolvido ao fornecedor. Com qualidade igual ou similar à marca 3M. - Marca: PREVEN

46 - Matriz de aço de 0,05 x 7 x 500mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA. - Marca: PREVEN

50 - Tiras de poliéster - Tira odontológica, material poliéster, uso odontológico, aplicação restauração de resinas. Medindo 10X120X0,5 mm. Trazendo no exterior de sua embalagem dados de identificação em português, nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Envelope c/50 - Marca: PREVEN

65 - Pincel microbrusch tamanho fino. Aplicadores que dobrem facilmente para colocação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, pontas em fibras não-absorventes. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Tubo plástico c/ 100 - Marca: 3R

73 - Resina fotopolimerizável cor B1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: HERAEUS KULZER

74 - Resina fotopolimerizável cor B2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: HERAEUS KULZER

98 - Hidróxido de cálcio p.a. Pó de hidróxido de cálcio P.A. puro, com boa dissolução em água e propilenoglicol. Produzido e testado conforme normas técnicas específicas. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, nº do lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade ou similar à marca DENTSPLY. frasco com 10g - Marca: MAQUIRA

105 - Fio dental 500m onfeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, em embalagem com dispositivo para corte manual, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfia-lo. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca SANIFIL. - Marca: HILLO

147 - BROCA DE TUNGSTÊNIO maxicut 1251 MÉDIA para peça reta. - Marca: PERFECT

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	10,000	8,0000	R\$ 80,00
CX	20,000	10,0000	R\$ 200,00
ROLO	20,000	1,6000	R\$ 32,00
ENVE	40,000	1,5000	R\$ 60,00
TUBO	50,000	11,5000	R\$ 575,00
SERI	30,000	44,2700	R\$ 1.328,10
SERI	30,000	37,5200	R\$ 1.125,60
FRAS	10,000	5,4000	R\$ 54,00
UNI	20,000	13,0200	R\$ 260,40
UNI	2,000	49,0000	R\$ 98,00
Total fornecedor:			R\$5.315,15

812

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

Jaguariá, 06/05/2024

Alcione Lemos
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 23/2024

Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

116 - Caneta Alta Rotação Extra Torque: Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação máxima: 280.000 a 380.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Torque: 0,13ncm.Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca Dabi, Gnatus. - Marca: DENTEMED

117 - Micromotor de baixa rotação.Corpo Micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso Ideal peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: DENTEMED

118 - "Contra ângulo: Corpo fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, Autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra giratório. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM.Transmissão 1:1.Peso Ideal peso líquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO." - Marca: DENTEMED

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	10,000	250,0000	R\$ 2.500,00
-----	--------	----------	--------------

UNI	5,000	250,0000	R\$ 1.250,00
-----	-------	----------	--------------

UNI	5,000	250,0000	R\$ 1.250,00
-----	-------	----------	--------------

Total fornecedor:	R\$5.000,00
--------------------------	-------------

CIRURGICA UNIAO LTDA

86 - Lâmina de bisturi nº11. Descartáveis, esterelizadas por raio gama, fabricados em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades - Marca: UNIQMED

CX	2,000	21,8500	R\$ 43,70
----	-------	---------	-----------

87 - Lâmina de bisturi nº12. Descartáveis, esterelizadas por raio gama, fabricados em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades - Marca: UNIQMED

CX	2,000	21,8500	R\$ 43,70
----	-------	---------	-----------

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024

Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

88 - Lâmina de bisturi nº15. Descartáveis, esterilizadas por raio gama, fabricados em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lâmina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades - Marca: UNIQUIMED

104 - Digluconato de Clorexidina 0,12%. Solução de digluconato de clorexidina a 0,12%, frasco com dosador. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca REYMER. Frasco c/ 02 litro - Marca: RIOQUIMICA

108 - Detergente Enzimático concentrado para lavar instrumentais odontológicos. Produto de qualidade. Frasco com 1 litro. Frasco com 01 litros - Marca: PROLINK

109 - Solução Milton. Solução de hipoclorito de sódio a 1% altamente bactericida, indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Com qualidade igual ou similar à marca ASFER. Frasco c/ 1.000ml - Marca: PROLINK

124 - COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5, COM 5 DOBRAS E 13 FIOS/CM² GAZE HIDRÓFILA COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 13 FIOS CM2, 100% ALGODÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES. PESO ENTRE 550G E 585G, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 13843, ESTAMPADO DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. Pacote com 500 unidades - Marca: MEDI HOUSE

126 - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em policarbonato formando um a peça única, com hastes plásticas articuladas tipo espátula com meia proteção lateral, encaixadas na armação através de parafusos metálicas. Lentes incolores com tratamento anti-risco, antiembaçante e proteção contra raios UVA 60% e UVB 95%. Com qualidade igual ou similar à marca Vonder. - Marca: SUPERMEDY

138 - Porta -matriz Tofflemaire, produto de qualidade com certific - Porta -matriz Tofflemaire, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. (marca de referência Golgran, similar ou superior). - Marca: GOLGRAN

143 - AVENTAL DESCARTAVEL, EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) MANGA LONGA MEDINDO, HIDROREPELENTE, NO MINIMO, 55 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO OMBRO, COM ABERTURA POSTERIOR CONTENDO AMARRILHO OU ADESIVO PARA FECHAMENTO NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOCO, PUNHO COM ELASTICO ; DE 1,20 A 1,30M DE COMPRIMENTO POR 1,40 A 1,60M DE LARGURA; GRAMATURA mínima de 30 GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM PACOTES COM NO MAXIMO 10 UNIDADES; OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Embalagem com 10 unidades - Marca: SOCC

152 - Fita adesiva teste para autoclave, largura 19mm. Rolo com 30 metros. Marcas de referência Cremer/3M - Marca: CIEX

154 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 L -COLETOR PARA RESIDUO PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 07LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEAVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RIGIDO ERESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJACOLETORA DE LIQUIDOS, SACO PLASTICO PARAREVESTIMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. - Marca: FLEXPELL

155 - AFASTADOR MINNESSOTA, EM INOX, 14 CM. - Marca: GOLGRAN

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CX	2,000	21,8500	R\$ 43,70
FRAS	20,000	80,0000	R\$ 1.600,00
FRAS	80,000	15,3400	R\$ 1.227,20
FRAS	5,000	10,0000	R\$ 50,00
PCT	150,000	20,0600	R\$ 3.009,00
UNI	30,000	3,7700	R\$ 113,10
UNI	5,000	16,5200	R\$ 82,60
EMB	10,000	18,6400	R\$ 186,40
UNI	150,000	3,8200	R\$ 573,00
UNI	150,000	3,5400	R\$ 531,00
UNI	5,000	7,0800	R\$ 35,40

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
160 - FIO DE SUTURA CATGUT Cromado 4-0 (Com agulha) 24 Unidades - Shalon- Agulha 1/2 Circular/Cilíndrica 4,0cm. CX C/24 - Marca: SHALON	CX	2,000	200,0000	R\$ 400,00
162 - BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 22X12X1,5 CM. - Marca: GOLGRAN	UNI	10,000	18,8800	R\$ 188,80
170 - Papel crepado para esterilização 20cmx20cm. Confeccionado em 100% celulose;Primeira Geração;Cor branco gramatura 60 g/m ² ;Compatível e resistente as condições físicas de esterilização; Permite penetração e remoção do agente esterilizante; Não gera partículas; Seguro e atóxico; Repelência a líquidos. Embalagem com 500 unidades - Marca: HOSPFLEX	EMB	10,000	40,4200	R\$ 404,20
Total fornecedor:				R\$8.531,80

DENTAL PREMIUM LTDA

14 - Broca para alta rotação 1034: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato tronco-cônica dupla com granulação uniforme e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: CHAMPION /3R	UNI	20,000	2,2400	R\$ 44,80
22 - Broca para alta rotação Zecrya curta 23mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: MICRODONT /3R	UNI	20,000	11,2000	R\$ 224,00
23 - Broca para alta rotação Zecrya longa 28mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: MICRODONT /3R	UNI	20,000	11,2000	R\$ 224,00
44 - Mandril CA - Mandril CA, haste em aço inoxidável, autoclavável, com trava de segurança para adaptação em contra ângulo. Trazendo no exterior de sua caixa dados de identificação, nº lote, data de fabricação. Modelo de pressão. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT - Marca: PREVEN / PREVEN	UNI	10,000	5,9900	R\$ 59,90
47 - Papel carbono para articulação. Dupla face: azul e vermelho. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY ou BIODINÂMICA. - Marca: AAF / AAF	ROLO	20,000	2,0900	R\$ 41,80
52 - "Espelhos Clínicos nº05, em aço inoxidável, autoclavável, com duas camadas protetoras anti corrosão e anti-embaçante. Resistente a esterilização em meios físicos/químicos e autoclave Apresentação:Embalagem com 1 unidades.Em conformidade com NBR 7153-1. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA resistentes à diversos ciclos de	UNI	120,000	3,0000	R\$ 360,00

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

esterilizações. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX." - Marca: COOPERFLEX

69 - Resina fotopolimerizável cor A1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER

70 - Resina fotopolimerizável cor A2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER

71 - Resina fotopolimerizável cor A3. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER

72 - Resina fotopolimerizável cor A3,5. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER

127 - Seringa carpule, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX

128 - Curetas Gracey n° 11/12 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Duflex, similar ou superior). - Marca: COOPERFLEX

129 - Curetas Gracey n° 13/14 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Duflex, similar ou superior). - Marca: COOPERFLEX

130 - Curetas Gracey n° 5/6, em aço inoxidável autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX

131 - Curetas Gracey n° 7/8, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX

132 - Curetas p/ perio McCall n.13-14, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MILLENNIUM/GOLGRAN. - Marca: COOPERFLEX

133 - Curetas p/ perio McCall n.17-18, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Marca de referência: MILLENNIUM/GOLGRAN. - Marca: COOPERFLEX

134 - Espátula de inserção n.1 em aço inox. - Marca: COOPERFLEX

135 - Espátula de manipulação n.24 em aço inox - Marca: COOPERFLEX

136 - Pinça Clínica n°17 - Pinça Clínica n°17, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX - Marca: COOPERFLEX

139 - Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, em aço inoxidável,

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
69 - Resina fotopolimerizável cor A1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER	SERI	20,000	39,0000	R\$ 780,00
70 - Resina fotopolimerizável cor A2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER	SERI	30,000	39,0000	R\$ 1.170,00
71 - Resina fotopolimerizável cor A3. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER	SERI	30,000	39,0000	R\$ 1.170,00
72 - Resina fotopolimerizável cor A3,5. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER	SERI	20,000	39,0000	R\$ 780,00
127 - Seringa carpule, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX	UNI	5,000	34,0000	R\$ 170,00
128 - Curetas Gracey n° 11/12 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Duflex, similar ou superior). - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
129 - Curetas Gracey n° 13/14 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Duflex, similar ou superior). - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	8,4000	R\$ 84,00
130 - Curetas Gracey n° 5/6, em aço inoxidável autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
131 - Curetas Gracey n° 7/8, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
132 - Curetas p/ perio McCall n.13-14, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MILLENNIUM/GOLGRAN. - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
133 - Curetas p/ perio McCall n.17-18, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Marca de referência: MILLENNIUM/GOLGRAN. - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
134 - Espátula de inserção n.1 em aço inox. - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
135 - Espátula de manipulação n.24 em aço inox - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	8,0000	R\$ 80,00
136 - Pinça Clínica n°17 - Pinça Clínica n°17, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX - Marca: COOPERFLEX	UNI	30,000	6,7200	R\$ 201,60
139 - Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, em aço inoxidável,	UNI	25,000	20,0000	R\$ 500,00

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX

141 - Tesoura Íris 12 cm reta em inox produto de qualidade - produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX

145 - PONTA ACRÍLICA MÉDIA 10X20MM PARA POLIMENTO para peça reta. Uso em prótese - Marca: DHPRO

149 - Abridor de boca tipo Molt. INFANTIL Utilizado para para manter o paciente com a boca aberta. Em aço inox, autoclavável. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: COOPERFLEX

153 - SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO – EMBALAGEM COM 01 UNIDADE PRODUZIDA EM LIGA DE METAL CROMADO. INDICADO PARA SUCÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS GERADOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - Marca: COOPERFLEX

156 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA APICAL EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX

157 - ALAVANCA SELDIN RETA N.2 EM AÇO INOX. - Marca: COOPERFLEX

158 - ALVEOLÓTOMO CURVO EM AÇO INOX. - Marca: COOPERFLEX

159 - ALVEOLÓTOMO RETO EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX

163 - CABO PARA BISTURI N. 3 EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNI	40,000	11,0400	R\$ 441,60
UNI	5,000	35,0000	R\$ 175,00
UNI	2,000	130,0000	R\$ 260,00
UNI	5,000	16,8000	R\$ 84,00
UNI	5,000	20,0000	R\$ 100,00
UNI	5,000	20,0000	R\$ 100,00
UNI	5,000	60,0000	R\$ 300,00
UNI	5,000	70,0000	R\$ 350,00
UNI	10,000	4,4400	R\$ 44,40
Total fornecedor:			R\$8.345,10

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS

137 - Porta amálgama em aço inoxidável, autoclavável em até 134° C, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca Golgran. - Marca: MAQUIRA

140 - Sonda exploradora nº 5 Em aço inox, autoclavável. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca QUINELATO. - Marca: GOLGRAN

165 - CERA ROSA N.7 AROMATIZADA, FLEXÍVEL E MACIA. CAIXA CONTENDO 18 LÂMINAS. CX C/ 18 - Marca: LYSANDA

UNI	15,000	16,1200	R\$ 241,80
UNI	30,000	7,9800	R\$ 239,40
CX	5,000	17,7600	R\$ 88,80
Total fornecedor:			R\$570,00

DENTAL UNIVERSO LTDA

63 - Kit Ionômero de vidro R contendo:

*Líquido para cimento de Ionômero de Vidro para restaurações, composto de Copolímero de Ácidos Policarboxílicos, Maleico, Itacônico e Água Purificada. *Pó à base de Ionômero de Vidro quimicamente ativado Capacidade de liberação de fluoreto.

Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excelente fluidez. Radiopaco. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina espessura de película, estética (translucidez). Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM. Kit com 10 g de pó + 08ml de líquido - Marca: SS WHITE

110 - Detergente líquido para limpeza de unidades de sugadores. Com qualidade igual ou similar à marca SUG CLEAN/DFL. Frasco c/ 01 litro - Marca: DFL

168 - KIT DE PONTAS ULTRASSONICAS PERIO DENTFLEX/CAVFLEX. CONTENDO: 01 TIP PERIO E, 01 TIP PERIO SUB E 01 TIP PERIO SUPRA. KIT C/ 3 - Marca: DENTFLEX

KIT	120,000	32,6000	R\$ 3.912,00
FRAS	20,000	52,5400	R\$ 1.050,80
KIT	5,000	226,7600	R\$ 1.133,80

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 23/2024

Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
				Total fornecedor: R\$6.096,60
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
3 - Pasta zincoenólica, indicada para a moldagem funcional de bocas desdentadas, que proporciona exatidão nos mínimos detalhes e excelente estabilidade dimensional. Formulação com pequena quantidade de eugenol (menos de 7%), tornando menos irritante aos tecidos bucais. Consistência fina e lisa que permita copiar os menores detalhes sem deslocar ou comprimir a mucosa, propiciando melhor ajuste das próteses. Com qualidade igual ou similar à marca LYSANDA. Pasta Zinco-Enólica c/ 120g+Pasta Aceleradora c/ 60g - Marca: LYSANDA	UNI	60,000	38,9500	R\$ 2.337,00
49 - Tira lixa de aço de 04 mm. Tiras abrasivas em aço inoxidável. Indicadas para acabamento de restaurações em amálgama na face proximal. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT. Envelope c/ 12 - Marca: BIODINAMICA	ENVE	50,000	8,0900	R\$ 404,50
54 - "Película para RX - Filme para radiografia odontológica, tipo periapical simples, uso INFANTIL, comprimento cm, largura cm, ultrarápido." Caixa com 100 - Marca: CARESTREAM	CX	3,000	265,0000	R\$ 795,00
55 - Película para RX - Filme para radiografia odontológico, tipo periapical simples, uso ADULTO, comprimento 4cm, largura 3cm, ultrarápido. Caixa c/ 150 unidades - Marca: CARESTREAM	CX	3,000	201,9000	R\$ 605,70
58 - Liga de amálgama em cápsulas, contendo limalha de prata + mercúrio 01 porções, cristalização regular, partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Alta resistência à compressão. Composição: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Com selo de certificação da ADA. Com qualidade igual ou similar à marca SDI (GS80). Pacote c/ 50 - Marca: SDI	PCT	40,000	167,9000	R\$ 6.716,00
60 - Cimento de Hidróxido de Cálcio. Sistema pasta-pasta, radiopaco, cálcio autoendurecível e rígido. Não inibir a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. Ser produzido em coloração semelhante à dentina. Apresentar alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixa com 1 Pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistura - Marca: MAQUIRA	CX	30,000	22,9000	R\$ 687,00
61 - Condicionador ácido em gel. Solução de ácido fosfórico na concentração de 37% em gel para condicionamento de dentina e esmalte. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Pacote com 03 Seringas de 2,5 ml - Marca: IODONTOSUL	PCT	60,000	3,9000	R\$ 234,00
75 - Obturador provisório Restaurador temporário monocomponente. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW. Pote c/ 25g - Marca: IODONTOSUL	POTE	40,000	8,4000	R\$ 336,00
84 - Esponja hemostática. Obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW. Caixa c/ 10 unidades - Marca: MAQUIRA	CX	30,000	43,0000	R\$ 1.290,00
90 - Óleo lubrificante spray. Composição química com agente bactericida e detergente. Com bico Borden. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO ou MAQUIRA. Frasco c/ 200ml - Marca: IODONTOSUL	FRAS	50,000	19,6000	R\$ 980,00
94 - Curativo alveolar Alveolex isento de Eugenol. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Material para tratamento de alveolite, tipo: tampão alveolar. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 10g - Marca: BIODINAMICA	FRAS	20,000	28,0000	R\$ 560,00
95 - Cariostático de Amino fluoreto de prata, com concentração de 30%. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou	FRAS	10,000	20,9000	R\$ 209,00

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

similar à marca BIODINÂMICA. Frasco contendo 10ml - Marca: IODONTOSUL

97 - Hemostático. Solução hemostática à base de cloreto de alumínio sem epinefrina em sua composição. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frascos 10 ml - Marca: BIODINAMICA

111 - Indicador/Teste Biológico para Autoclave. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca CRISTÓFOLI caixa c/10 - Marca: 2I

112 - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 15 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel frau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: CIEIX

113 - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel frau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: CIEIX

119 - Indicador Químico Interno Multiparâmetro Classe IV. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos de esterilização : tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134 °C. Integrador confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais ou embalagens durante o processo de esterilização conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultados por interpretação de cores comparativa com o padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. Embalagem com 250 unidades - Marca: CLEAN UP

142 - Gás refrigerante, aplicação teste de vitalidade pulpar, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. Frasco com 200 ml. ENDO ICE TESTE DE SENSIBILIDADE SPRAY 200ML 50CC. Frasco com 200 ml - Marca: IODONTOSUL

150 - Moldeira para fluor gel. MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO:P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR, MODELO:DUPLA, TIPO USO:DESCARTÁVEL. TAMANHO: MISTO. Caixa c/100 Unidades - Marca: BIODINAMICA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
FRAS	45,000	12,8800	R\$ 193,20
CX	60,000	25,9000	R\$ 1.554,00
UNI	50,000	72,7000	R\$ 3.635,00
UNI	50,000	144,9000	R\$ 7.245,00
EMB	10,000	129,4000	R\$ 1.294,00
FRAS	10,000	34,9000	R\$ 349,00
CX	2,000	57,3000	R\$ 114,60
Total fornecedor:			R\$29.539,00

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

1 - Alginato tipo II, com presa normal e consistência média. Indicado para moldagens de arcos totais ou parciais. Que possua excelentes propriedades físicas, características tixotrópicas, escoamento e elasticidade para reprodução perfeita dos detalhes. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Pacote c/ 410g - Marca: MAQUIRA

2 - Gesso Tipo III produzido pelo processo de calcinação em autoclave. É indicado para confecção de trabalhos dentários onde o gesso deve ser duro e resistente, porém não tão resistente quanto os gessos 4 e 5. Cor Branca. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE ou ASFER. Pacotes c/ 01 Kg - Marca: ASFER

40 - Discos de lixas sortidos para acabamento em resina com adaptador. Granulações: grossa, média, fina e superfina. Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Inversão e substituição do

PCT	50,000	26,0000	R\$ 1.300,00
PCT	100,000	11,6500	R\$ 1.165,00
CX	20,000	61,0000	R\$ 1.220,00

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

disco com maior rapidez. Proporcionar maior flexibilidade e acesso interproximal. Sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Caixas c/ 26 discos - Marca: FGM

45 - Matriz de aço de 0,05 x 5 x 500mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA. - Marca: PREVEN

57 - Adesivo de frasco único fotopolimerizável Adesivo de frasco único fotopolimerizável. Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) fotopolimerizável. Primer e adesivo num só frasco. Solvente de água e álcool. Embalagem: frasco com 5,6ml (6gr) e tampa flip-top. Contém partícula de carga de 5nm . Contém 10% em peso de carga nano particulada. Solvente a base de água e álcool, livre de acetona. Composição: BISGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, sistema fotoiniciador e copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenóico. Frasco c/ 06 gramas - Marca: FGM

59 - Liga de amálgama em cápsulas , contendo limalha de prata + mercúrio 02 porções, cristalização regular, partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Alta resistência à compressão. Composição: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Com selo de certificação da ADA. Com qualidade igual ou similar à marca SDI (GS80). Pacote c/ 50 caps - Marca: SDI

64 - Kit IRM contendo: *Material restaurador intermediário líquido (IRM), composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Apresentar em sua embalagem dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. *Material restaurador intermediário em pó (IRM). Composto por 80% de óxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultra fino, coloração marfim, compatível com os tecidos bucais, atóxico e resistente aos fluidos bucais. Apresentar em sua embalagem dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Kit com 38 g de pó + 15ml de líquido - Marca: AAF

78 - Agulha gengival longa 30G para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e silicizado externamente em todo o corpo que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Indica o calibre da agulha conforme ISO 7885. Caixa c/ 100 - Marca: DFL

107 - Pasta profilática sabor Tutti-frutti c/ flúor. . Abrasiva, anti-séptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE. Bisnaga de 90g - Marca: IODONTOSUL

114 - Eucaliptol. Deve possuir odor agradável e fácil manuseio, se apresentar na forma de líquido límpido , incolor ou amarelo pálido, insolúvel em água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA ou MAQUIRA. - Marca: AAF

115 - EDTA. Efeito quelante e lubrificante, e ser efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
ROLO	30,000	1,1400	R\$ 34,20
FRAS	100,000	64,7500	R\$ 6.475,00
PCT	40,000	196,8900	R\$ 7.875,60
KIT	30,000	15,5000	R\$ 465,00
CX	10,000	20,0000	R\$ 200,00
BISN	40,000	4,5400	R\$ 181,60
UNI	5,000	8,9900	R\$ 44,95
UNI	10,000	4,8000	R\$ 48,00

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
similar à marca BIODINÂMICA. - Marca: AAF				
144 - PONTA MONTADA ÓXIDO DE ALUMÍNIO PERA BRANCA para peça reta - Uso em prótese. - Marca: SCHELBLE	UNI	5,000	13,9000	R\$ 69,50
151 - Vaselina sólida, bisnaga com 30g. Marca de referência: Rioquímica ou similar - Marca: AAF	UNI	5,000	7,2800	R\$ 36,40
164 - GODIVA EM BASTÃO. Embalagem com 05 unidades na cor marrom - Marca: LYSANDA	CX	5,000	11,0000	R\$ 55,00
169 - Inseto Odontológico Ortus G4 (Ponteira Cálculo Supragengival) • Remoção do cálculo supragengival; • Com a extremidade para raspagem fina e curta, remove pequenos cálculos supragengivais nos elementos anteriores e nas regiões interdentais; • Medida: 10,1 x 17,5cm. - Marca: ORTUS	UNI	5,000	139,9000	R\$ 699,50
171 - ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 30 CM ENVELOPES AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO \ APROXIMADO 15 CMX 30CM – UNIDADE Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Com fita autosselante . Papel em conformidade com norma , gramatura mínima de 60 g/m2 , livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade a líquido porosidade controlada em toda extensão Livre de cargas minerais e branqueador ópticos barreira microbiana Validade de 2 anos no mínimo . Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. EMBALAGEM COM 100 unidades - Marca: MEDSTERIL	EMB	40,000	39,0000	R\$ 1.560,00
Total fornecedor:				R\$21.429,75
JULIANO DE COSTA LTDA				
161 - BACIA REDONDA 30CMX6,5CM 2,5 LITROS, PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS. EM AÇO-INOX. - Marca: FAMI	UNI	10,000	139,2900	R\$ 1.392,90
Total fornecedor:				R\$1.392,90
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E				
122 - Touca/Gorro descartável confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno; - Hipoalergênica; permeável ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso; - média elasticidade, fácil ajuste; fabricado mediante costura ultra-sônica; tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça - unissex; - Cor Branca. Pacote com 100 unidades - Marca: PREVEMAX	PCT	100,000	6,2400	R\$ 624,00
Total fornecedor:				R\$624,00
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				
79 - Anestésico gel tópico. Benzocaina 20%. Ação rápida, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica. Pote com 12 g nos sabores Menta ou Tutti-Frutti. Com qualidade igual ou similar à marca DFL. Pote c/ 12g - Marca: DFL	POTE	100,000	11,8000	R\$ 1.180,00

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

Processo Adm.:

23/2024

Data do Processo:

05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
80 - Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Prilocaina com vaso-constritor Felipressina. Êmbolo siliconizado. Isento de metilparabeno. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes - Marca: DFL	CX	100,000	120,0000	R\$ 12.000,00
81 - Anestésico Injetável Local à base de Lidocaína com vaso-constritor Epinefrina 1:200.000. Êmbolo siliconizado. Tubetes de vidro. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes - Marca: DFL	CX	120,000	170,0000	R\$ 20.400,00
82 - Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaína Sem vaso-constritor. Êmbolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes de 1,8 ml - Marca: DFL	CX	5,000	144,0000	R\$ 720,00
83 - Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaína 2% Vaso-constritor Epinefrina 1:100.000. Êmbolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes - Marca: DFL	CX	80,000	109,9900	R\$ 8.799,20
85 - Fio agulhado seda 4.0 c/ agulha pequeno. Fio não absorvível e estéril. Isento de capilaridade. Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW. Caixas c/ 24 - Marca: PROCARE	CX	60,000	39,0000	R\$ 2.340,00
100 - Tricresol Formalina - Uso odontológico. Produto antisséptico e desinfetante para canais radiculares à base de formaldeído com ortocresol. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Frascos 10 ml - Marca: MAQUIRA	FRAS	10,000	9,9900	R\$ 99,90
102 - Verniz fluoretado. Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco c/ 10ml - Marca: SSWHITE	FRAS	30,000	26,0000	R\$ 780,00
103 - Clorexidina a 2% de uso odontológico. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Frascos 100 ml - Marca: MAQUIRA	FRAS	20,000	12,0000	R\$ 240,00
120 - Pedra Pomes em pó, granulação extrafina para profilaxia. frasco com 100 gr - Marca: PREVEN	FRAS	5,000	3,6000	R\$ 18,00
121 - Iodofórmio pó - 10 gr. Composição: Iodofórmio. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e o número de registro na Anvisa. Frasco com 10 gr - Marca: MAQUIRA	FRAS	10,000	25,6000	R\$ 256,00
123 - Anestésico local para uso odontológico. Articaina 4% com vaso construtor epinefrina 1:100:000. Caixa com 50 tubetes - Marca: DFL	CX	2,000	123,9000	R\$ 247,80
146 - BROCA DE TUNGSTÊNIO minicut 1520 FINA para peça reta - Marca: AMERICAN	UNI	2,000	79,9000	R\$ 159,80
166 - CERA UTILIDADE - CERA ROSA COM PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 225GR. COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS OLEOS MINERAIS - Marca: LYSANDA	CX	5,000	17,4000	R\$ 87,00
Total fornecedor:				R\$47.327,70

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

77 - Agulha gengival curta 30G para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Indica o calibre da agulha conforme ISO 7885. Caixa c/ 100 unidades -	CX	80,000	23,5000	R\$ 1.880,00
--	----	--------	---------	--------------

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Marca: SR

91 - Roletes de algodão. em fibras 100% algodão, macio e com alta capacidade de absorção, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos), estruturados e não devem se desfilar com facilidade, deve apresentar textura suave e macia. Usado em afastamento da bochecha em tratamento dentário. para uso odontológico. Produzido e testado conforme normas específicas. confeccionado em algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4 e 5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Embalagem: O produto ofertado deverá ser embalado em pacotes com cem roletes, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, gramatura data de validade e número de lote. Com qualidade igual ou similar à marca CREMER. Pctes de 32g c/ 100 unid. - Marca: QUALYBLES

93 - Sugadores descartáveis de saliva. Tubo em PVC atóxico, transparente, macio, estéril, com ponta firme e arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Pctes c/ 40 unid - Marca: QUALYBLES

106 - Flúor gel acidulado. Sabores menta ou tutti-frutti. Contendo 1,23% de fluoreto de sódio, sem corantes. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco c/ 500ml - Marca: IODONTOSUL

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
PCT	300,000	2,1900	R\$ 657,00
PCT	200,000	6,9900	R\$ 1.398,00
FRAS	30,000	5,0000	R\$ 150,00

Total fornecedor: R\$4.085,00
Total geral: R\$ 146.179,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2065.3.3.90.30.00	R\$ 216.378,93

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

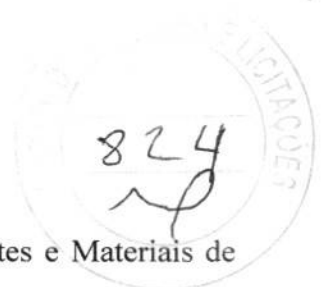
#sumocars200anos

Jaguariaíva, 06 de Maio de 2024
Ref. Protocolo Nº688/2024

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Materiais permanentes e Materiais de Consumo Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 7.922,50
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R\$ 5.315,15
BETANIAMED COMERCIAL LTDA	R\$ 5.000,00
CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 8.531,80
DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 8.345,10
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS	R\$ 570,00
DENTAL UNIVERSO LTDA	R\$ 6.096,60
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 29.539,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 21.429,75
JULIANO DE COSTA LTDA	R\$ 1.392,90
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 624,00
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 47.327,70
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.085,00
TOTAL	R\$ 146.179,50

Data de Homologação: 06/05/2024

Respeitosamente,

VINICIUS WEIGERT

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocacs200anos

AO PROCURADOR MUNICIPAL

DR. WILLIAM

Providencie-se a elaboração dos termos de contratos.

Jaguariaíva, 06 de maio de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

Imprimos que os contratos já foram enviados ao Setor de Contratos.
07/05/24.
Procurador Jurídico.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumoccs200anos

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas no termo de contrato, bem como
sua regular publicação.

Jaguariaíva, 09 de maio de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocao200anos

Contrato Administrativo nº. 107/2024 – SRP Ata n.º 062/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: A2XR COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.591.089/0001-86, com sede à Rua Munhoz da Rocha, 760, Sala 2, Centro, Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada por ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, brasileira, empresária, inscrita no CPF 032.798.869-02, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 7.922,50 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e cinquenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 9



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 9





Prefeitura Municipal de Jagariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jagariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

numericos 200 anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamonier**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:46:31 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

A2XR
COMERCIAL
LTDA:
50591089000186
A2XR COMERCIAL LTDA.
Contratada.

Assinado digitalmente por A2XR COMERCIAL LTDA:50591089000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Santo Antonio da Platina, OU=AC Soluti Multipla v5, OU=25196364000173, OU=Presencial, OU=Certificado P1/A1, CN=A2XR COMERCIAL LTDA:50591089000186
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2024.05.13 16:18:05-03'00'





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numeros200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 62/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 107/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **A2XR COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 50.591.089/0001-86, com sede à Rua Munhoz da Rocha, 760, Sala 2, Centro, Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada por ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, brasileira, empresária, inscrita no CPF 032.798.869-02, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#reuniao200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

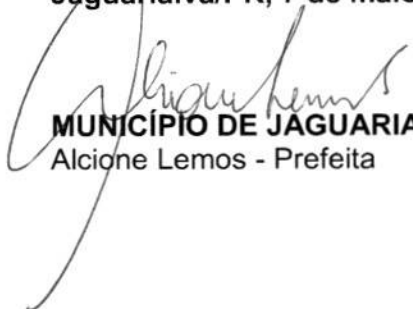
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

**A2XR
COMERCIAL
LTDA:**
50591089000186

A2XR COMERCIAL LTDA.
Detentor da ATA

Assinado digitalmente por A2XR
COMERCIAL LTDA: 50591089000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Santo Antonio da Platina, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=25199364000173, OU=Presencial,
OU=Certificado P.J A1, CN=A2XR
COMERCIAL LTDA: 50591089000186
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2024.05.14 10:49:56-03'00"

ANEXO I

10 X + Clear

Localizar texto ou formatação

1) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
A2XR COMERCIAL LTDA				
5 - Abridor/Atastador de boca em silicone adulto/infantil. Esterilizável à 121°C, desenvolvido com 100% de silicone. Contendo 2 abridores por embalagem um adulto e outro infantil. Medidas aproximadas: Adulto: 40x30x20mm, Infantil: 30x25x18mm. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca PREVEN.	UNI	10.000	6.6000	R\$ 66.00
7 - Pile de Diagem de plástico autoclavável. Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca MAQUIRA.	UNI	20.000	3.1000	R\$ 62,00
12 - Bredca para alta rotação 1015 - bredca de uso odontológico para alta rotação. Ponta esférica diamantada e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carretas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
13 - Bredca para alta rotação 1016 - bredca de uso odontológico para alta rotação. Ponta esférica diamantada com granulação uniforme e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carretas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
15 - Bredca para alta rotação 1005 - bredca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato tronco-cônica dupla com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carretas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 6 de 9



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA

16 - Broca para alta rotação 1090: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
17 - Broca para alta rotação 1092: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
18 - Broca para alta rotação 1342 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL) Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
26 - Broca para alta rotação 1011: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
27 - Broca para alta rotação 1012 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL) Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: FAVA	UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
28 - Broca para alta rotação 1013: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
29 - Broca para alta rotação 1014: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente,	UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00

logon X + Ditar Localizar texto ou ferramentas

desenvolvido Assistir eletronicamente

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA				
30 - Broca para alta rotação 1016HL: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste longa em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
31 - Broca para alta rotação 1190FF: broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL) Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
32 - Broca para alta rotação 2135: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica tipo arredondado com concidade lateral, granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
33 - Broca para alta rotação 2200: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 - Pag. 7 de 9



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9498



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

34 - Broca para alta rotação 3082: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada e haste aço inoxidável com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
35 - Broca para alta rotação 3118: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama de vela com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
36 - Broca para alta rotação 3106: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama (pêra) com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
37 - Broca para alta rotação 3195FF - broca de uso odontológico para alta rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
38 - Broca para alta rotação 4138 - broca de uso odontológico para alta rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
42 - Escova de Roberson em forma de taça, pontas para Profilaxia Nas Formas de ponta e laço (entrepontas), flexível. Em blister individual. Escovas feitas com cerdas de nylon de 0,15mm, devem possuir extremidade cônica ou plana e haste CA ou PM. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT - Marca: AF DO BRASIL	UNI	160,000	1,0000	R\$ 150,00
48 - Placa de polimento de resina, a base de óxido de alumínio, granulação extra fina, produzida com ingredientes abrasivos e solúveis em água. Seringa com 4gr. Traçada no exterior de sua caixa plástica de identificação em português, nº lote, data de fabricação e validade. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Embalagem c/1 seringa de 4g - Marca: AF DO BRASIL	EMB	15,000	25,0000	R\$ 375,00
51 - Cabo de espelho bucal em aço inoxidável, autoclavável. Com área fixada para facilitar a pega, formato ovalado, 13 cm. Produto de qualidade, com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com marca gravada no instrumental. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX - Marca: CASSIFLEX	UNI	60,000	4,7000	R\$ 282,00
53 - Solução Fixadora de Radiografias na fixação, menor tempo de fixação. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL	FRAS	50,000	11,0000	R\$ 550,00
56 - Solução reveladora de radiografias - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação rápida, durabilidade, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter edta. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL	FRAS	50,000	11,0000	R\$ 550,00
62 - Dessensibilizante dentário. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Produto de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Seringa c/ 2,5g - Marca: AF DO BRASIL	SERI	20,000	14,0000	R\$ 280,00
53 - Solução Fixadora de Radiografias na fixação, menor tempo de fixação. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL	FRAS	50,000	11,0000	R\$ 550,00
56 - Solução reveladora de radiografias - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação rápida, durabilidade, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter edta. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL	FRAS	50,000	11,0000	R\$ 550,00
62 - Dessensibilizante dentário. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Produto de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Seringa c/ 2,5g - Marca: AF DO BRASIL	SERI	20,000	14,0000	R\$ 280,00
66 - Resina Flow cor A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE - Marca: MAQUIRA	SERI	40,000	13,2000	R\$ 448,00
67 - Resina Flow cor A3. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca VIGODENT/COLTENE. Seringa c/ 1,2g - Marca: MAQUIRA	SERI	20,000	11,5000	R\$ 230,00
68 - Resina Flow cor B1. Resina composta micro híbrida,	SERI	20,000	11,5000	R\$ 230,00



835
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numeros200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE. Seringa c/ 1,2g - Marca: MAQUIRA

76 - Selante para fissuras fotopolimerizável. Com qualidade igual ou similar à marca FOM. Seringa c/ 02g - Marca: AF DO BRASIL

86 - Bataador descartável, constituído por papel super absorvente e laminado em polietileno. Produto impermeável e absorvente. Com igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Pcte c/ 100 - Marca: MAXCLEAN

92 - Sugadores cirúrgicos. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Caixa c/ 20 unidades - Marca: MAQUIRA

99 - Paramonocloroetileno Cantorado, medicação intracanal. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 20ml - Marca: MAQUIRA

101 - Verniz cavitário de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a esmalto. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de gelificação nas restaurações a silicato. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco com 15 ml - Marca: AF DO BRASIL

125 - Máscara descartável, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com elástico, camada interna absorve e externaliza os líquidos, reforçada, que filtro com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micra. PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODOR, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. Caixa com 50 unidades - Marca: LOLA

167 - ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO TIPO SURFACE (REFLEXÃO DE IMAGEM E DE LUZ E FORMA) 98% SEM DISTORÇÃO, DIÂMETRO DO ESPELHO 24MM - Marca: AF DO BRASIL

	SERI	10,000	17,0000	R\$ 170,00
	PCT	60,000	13,0000	R\$ 780,00
	CX	40,000	18,4000	R\$ 736,00
	FRAS	30,000	8,0000	R\$ 240,00
	FRAS	20,000	19,0000	R\$ 380,00
	CX	250,000	3,9500	R\$ 987,50
	UNI	100,000	4,8000	R\$ 480,00

Total fornecedor: R\$7.922,50



Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruincas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 108/2024 – SRP Ata n.º 063/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.412.925/0001-61, com sede à Rod. Presidente Dutra, s/n, Km 154.7, Prédio 22, Ala B, Jardim das Industrias, São José dos Campos/SP, neste ato representada por TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM, brasileira, empresária, inscrita no CPF 363.348.648-82, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 5.315,15 (Cinco Mil, Trezentos e Quinze Reais e quinze centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 8



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.



[Handwritten signature]

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 8



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumamos200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamoniér**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:59:18 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

TALITA ALMEIDA BAILON
BALDIM:36334864882

Assinado de forma digital por
TALITA ALMEIDA BAILON
BALDIM:36334864882
Dados: 2024.05.21 17:56:32 -03'00'

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 63/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 108/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.412.925/0001-61, com sede à Rod. Presidente Dutra, s/n, Km 154.7, Prédio 22, Ala B, Jardim das Industrias, São José dos Campos/SP, neste ato representada por TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM, brasileira, empresária, inscrita no CPF 363.348.648-82, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 5 de 8



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9498

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

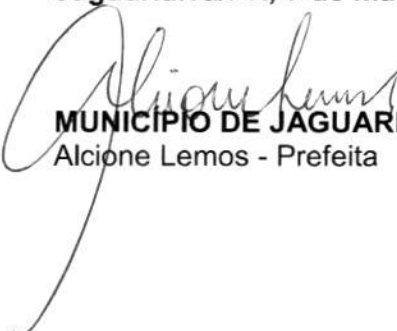
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

TALITA ALMEIDA BAILON
BALDIM:36334864882

Assinado de forma digital por
TALITA ALMEIDA BAILON
BALDIM:36334864882
Dados: 2024.05.21 17:55:57 -03'00'

**ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS**
Detentor da ATA

ANEXO I

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4 - Lençol de camurça, para eliminar o excesso de mercúrio do amálgamo, dimensão 13x13cm. Embalagem individual. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca JON - Marca: JON	UNI	10.000	12.0000	R\$ 120,00
6 - Placa de vidro para espaltação de material 10mm(Média). Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca G-GLGRAN - Marca: PREVEN	UNI	10.000	15.0000	R\$ 150,00
8 - Broca de baixa rotação carbide nº 2, broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em cartoneiro de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carretas da marca Kavo. Produzido conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios líquido-gelosos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: PERFECT	UNI	20.000	5.6000	R\$ 113,60
9 - Broca de baixa rotação carbide nº 4, broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em cartoneiro de tungstênio. Produto sem	UNI	20.000	5.5400	R\$ 110,80

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 6 de 8



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9498



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



numericos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10 - Broca de baixa rotação carbide nº 8 - broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebartas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canelas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: PERFECT	UNI	20,000	5,5800	R\$ 111,60
11 - Broca de baixa rotação carbide n. 8 - broca de uso odontológico para baixa rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,4100	R\$ 128,20
19 - Broca para alta rotação 245 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta em carboneto de tungstênio em formato côncavo invertido e haste de aço inoxidável. Produto sem rebartas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canelas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
20 - Broca para alta rotação 320 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta em carboneto de tungstênio em formato de serra e haste em aço inoxidável. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
21 - Broca para alta rotação 330 - broca de uso odontológico para alta rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
24 - Broca para alta rotação 1/2 - broca de uso odontológico para alta rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
25 - Broca para alta rotação 1/4 - broca de uso odontológico para alta rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
39 - Cunha De Madeira colorida - uso odontológico. As cunhas não	PCT	15,000	6,4300	R\$ 96,45
41 - Escova de aço para limpeza de brocas, cerdas em aço, lúbo de plástico, deve apresentar excelente durabilidade. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca JON - Marca: PHARMANOX	UNI	10,000	8,0000	R\$ 80,00
43 - Tira de lixa abrasiva - uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, abrasivo fortemente aderido ao poliéster, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largura 4mm, tipo uso descartável. Embalagem com 150 unidades. OBS: O produto será testado, caso haja solicitação do comprador, será enviado ao fornecedor. Com qualidade igual ou similar à marca 3M - Marca: PREVEN	CX	20,000	10,0000	R\$ 200,00
48 - Matriz de aço de 0,05 x 7 x 500mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MAGUIRA - Marca: PREVEN	ROLO	20,000	1,6000	R\$ 32,00
50 - Tiras de poliéster - Tira odontológica, material poliéster, uso odontológico, aplicação restauração de resinas. Medido 10X120X0,5 mm. Traçando no exterior de sua embalagem ristas de identificação e validade, nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Envoltório c/50 - Marca: PREVEN	ENVE	40,000	1,5000	R\$ 60,00
65 - Pincel microbrush tamanho fino. Aplicações que dobrem facilmente para colocação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, pontas em fibras não-absorventes. Com qualidade igual ou similar à marca FOM. Tubo plástico c/ 100 - Marca: 3R	TUBO	50,000	11,5000	R\$ 575,00
73 - Resina fotopolimerizável cor B1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: HERAEUS KÜLZER	SERI	30,000	44,2700	R\$ 1.328,10
74 - Resina fotopolimerizável cor B2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: HERAEUS KÜLZER	SERI	30,000	37,5200	R\$ 1.125,60
98 - Hidróxido de cálcio p.a. Pó de hidróxido de cálcio P.A. puro, com boa dissolução em água e propilenoglicol. Produzido e testado conforme normas técnicas específicas. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, nº do lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. frasco com 10g - Marca: MAGUIRA	FRAS	10,000	5,4000	R\$ 54,00
98 - Hidróxido de cálcio p.a. Pó de hidróxido de cálcio P.A. puro, com boa dissolução em água e propilenoglicol. Produzido e testado conforme normas técnicas específicas. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, nº do lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. frasco com 10g - Marca: MAGUIRA	FRAS	10,000	5,4000	R\$ 54,00
105 - Fio dental 500m confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, em embalagem com dispositivo para corte manual, com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiar. Traçando no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca SANIFIL - Marca: HILLO	UNI	20,000	13,0200	R\$ 260,40
147 - BROCA DE TUNGSTÊNIO maciça 1251 MEDIA para peça reta - Marca: PERFECT	UNI	2,000	49,0000	R\$ 98,00
Total fornecedor:				R\$ 315,15

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 7 de 8



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numeros200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 109/2024 – SRP Ata n.º 064/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001-08, com sede à Rua Antonio Gravata, 80, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 758.729.606-97, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numcaos200anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
Processo Administrativo Nº 23/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VINICIUS WEIGERT
Data de Publicação: 08/03/2024 16:39:07



TOTAL DO PROCESSO: 146.179,50

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 10.633.441/0001-84 21.429,75
LTDA

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 26,00 **Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Maquira Modelo: Algi-gel

Descrição: Alginato tipo II, com presa normal e consistencia media. Indicado para moldagens de arcos totais ou parciais. Que possua excelentes propriedades fisicas, características tixotropicas, escoamento e elasticidade para reproducao perfeita dos detalhes. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Pacote c/ 410g

Quantidade: 50 Val. Ref.: 39,10 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 1.300,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 11,65 **Total: 1.165,00**

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: Asfer Modelo: Comum

Descrição: Gesso Tipo III produzido pelo processo de calcinacao em autoclave. E indicado para confeccao de trabalhos dentarios onde o gesso deve ser duro e resistente, porem nao tao resistente quanto os gessos 4 e 5. Cor Branca. Com qualidade igual ou similar a marca COLTENE ou ASFER. Pacotes c/ 01 Kg

Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,67 **Valor Unit.: 11,65** Total Item: 1.165,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 61,00 **Total: 1.220,00**

Item: 40 Unidade: Caixa Marca: FGM Modelo: Diamond Flex c/24

Descrição: Discos de lixas sortidos para acabamento em resina com adaptador. Granulacoes: grossa, media, fina e superfina. Costado em poliester. Centro metalico, com mandril de encaixe. Inversao e substituicao do disco com maior rapidez. Proporcionar maior flexibilidade e acesso interproximal. Sistema de encaixa sob pressao facilitando a montagem do disco no mandril. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca FGM. Caixas c/ 26 discos

Quantidade: 20 Val. Ref.: 107,02 **Valor Unit.: 61,00** Total Item: 1.220,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 126 Lance: 1,14 **Total: 34,20**

Item: 45 Unidade: ROLO Marca: Preven Modelo: Preven

Descrição: Matriz de aco de 0,05 x 5 x 500mm. Banda em aco inox. Super maleavel e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MAQUIRA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1,96 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 34,20

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 64,75 **Total: 6.475,00**

Item: 57 Unidade: FRASCO Marca: FGM Modelo: Ambar

Descrição: Adesivo de frasco unico fotopolimerizavel Adesivo de frasco unico fotopolimerizavel. Sistema adesivo de frasco unico (5ª geracao) fotopolimerizavel. Primer e adesivo num so frasco. Solvente de agua e alcool. Embalagem: frasco com 5,6ml (6gr) e tampa flip-top. Contem particula de carga de 5nm . Contem 10% em peso de carga nano particulada. Solvente a base de agua e alcool, livre de acetona. Composicao: BISGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, agua, sistema fotoiniciador e copolimero funcional de metacrilato de acidos poliacrilico e poliacenoico. Frasco c/ 06 gramas

Quantidade: 100 Val. Ref.: 64,79 **Valor Unit.: 64,75** Total Item: 6.475,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 59 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 196,89 **Total: 7.875,60**

Item: 59 Unidade: PACOTE Marca: SDI Modelo: GS80

Descrição: Liga de amalgama em capsulas , contendo limalha de prata + mercurio 02 porcoes, cristalizacao regular, particulas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Alta resistencia a compressao. Composicao: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercurio 48%. Com selo de certificacao da ADA. Com qualidade igual ou similar a marca SDI (GS80). Pacote c/ 50 caps

Quantidade: 40 Val. Ref.: 237,15 **Valor Unit.: 196,89** Total Item: 7.875,60

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 15,50 **Total: 465,00**

Item: 64 Unidade: kit Marca: AAF Modelo: AAF

Descrição: Kit IRM contendo: *Material restaurador intermediario liquido (IRM), composto por eugenol 99,5% e acido acetico 0,5%. Apresentar em sua embalagem dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade e numero de registro no Ministerio da Saude. *Material restaurador intermediario em po (IRM). Composto por 80% de oxido de zinco e 20% de polimeros de metacrilato de metila, ultra fino, coloracao marfim, compativel com os tecidos bucais, atoxico e resistente aos fluidos bucais. Apresentar em sua embalagem dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade e numero de registro no Ministerio da Saude. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Kit com 38 g de po + 15ml de liquido

Quantidade: 30 Val. Ref.: 58,20 **Valor Unit.: 15,50** Total Item: 465,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 20,00 **Total: 200,00**

Item: 78 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: Dencojet

Descrição: Agulha gengival longa 30G para seringa carpule de uso odontologico. As agulhas deverao ser estereis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo que deslize continua e suavemente. O canhao, componente que permite acoplar a agulha a seringa, devera ser constituído de material plastico, atoxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cônica deve possuir um protetor plastico rigido para nao danificar o bisel e nao permitir acidentes no manuseio. Indica o calibre da agulha conforme ISO 7885. Caixa c/ 100

Quantidade: 10 Val. Ref.: 30,83 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 4,54 **Total: 181,60**

Item: 107 Unidade: Bisnaga Marca: Iodontosul Modelo: Iodontosul

Descrição: Pasta profilatica sabor Tutti-frutti c/ fluor. . Abrasiva, anti-septica, com fluor, viscosa, sabor e odor agradavel. Embalagem com identificacao em portugues: n.º do lote, data de fabricacao e validade, registro na ANVISA, descricao do material e modo de utilizacao. Com qualidade igual ou similar a marca COLTENE. Bisnaga de 90g

Quantidade: 40 Val. Ref.: 5,51 **Valor Unit.: 4,54** Total Item: 181,60

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 8,99 **Total: 44,95**

Item: 114 Unidade: UNIDADE Marca: AAF Modelo: AAF

Descrição: Eucalipto. Deve possuir odor agradavel e facil manuseio, se apresentar na forma de liquido limpido , incolor ou amarelo palido, insolavel em agua, miscivel com o alcool, cloroformio, sulfeto de carbono, acido acetico glacial, oleos vegetais e essencias. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÁ?MICA ou MAQUIRA.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 14,98 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 44,95

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 4,80 **Total: 48,00**

Item: 115 Unidade: UNIDADE Marca: AAF Modelo: AAF

Descrição: EDTA. Efeito quelante e lubrificante, e ser efetivo na remocao de raspas dentinarias durante a terapia periodontal, expondo o colageno e facilitando a aderencia do tecido conjuntivo tratado na superficie radicular. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÁ?MICA.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,31 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 48,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 13,90 **Total: 69,50**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Item: 144 Unidade: UNIDADE Marca: Schelble Modelo: Schelble
 Descrição: PONTA MONTADA OXIDO DE ALUMINIO PERA BRANCA para peca reta - Uso em protese.
 Quantidade: 5 Val. Ref.: 14,90 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 69,50

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 7,28 **Total: 36,40**

Item: 151 Unidade: UNIDADE Marca: AAF Modelo: AAF
 Descrição: Vaselina solida, bisnaga com 30g. Marca de referencia: Rioquimica ou similar
 Quantidade: 5 Val. Ref.: 7,40 **Valor Unit.: 7,28** Total Item: 36,40

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 11,00 **Total: 55,00**

Item: 164 Unidade: Caixa Marca: Lysanda Modelo: Lysanda
 Descrição: GODIVA EM BASTAO. Embalagem com 05 unidades na cor marrom
 Quantidade: 5 Val. Ref.: 16,90 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 55,00

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 139,90 **Total: 699,50**

Item: 169 Unidade: UNIDADE Marca: Ortus Modelo: Ortus
 Descrição: Inserto Odontologico Ortus G4 (Ponteira Calculo Supragengival) Remocao do calculo supragengival; Com a extremidade para raspagem fina e curta, remove pequenos calculos supragengivais nos elementos anteriores e nas regioes interdetais; Medida: 10,1 x 17,5cm.
 Quantidade: 5 Val. Ref.: 139,90 **Valor Unit.: 139,90** Total Item: 699,50

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 39,00 **Total: 1.560,00**

Item: 171 Unidade: EMBALAGEM Marca: Medsteril Modelo: Medsteril
 Descrição: ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO 15CM X 30 CM ENVELOPES AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZACAO TAMANHO \ APROXIMADO 15 CM X 30CM - UNIDADE Envelope para Esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilizacao em autoclave a vapor ou a oxido de etileno. Com fita autosselante .Papel em conformidade com norma , gramatura minima de 60 g/m2 , livre de rasgos, dobras ou diferencas de espessuras baixa permeabilidade aliquido porosidade controlada em toda extensao Livre de cargas minerais e branqueador opticos barreira microbiana Validade de 2 anos no minimo. Garanta contra defeitos de fabricacao ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentacao do produto devera obedecer a regulacao atual vigente. Embalagem devera conter N.º do lote, data de fabricacao e validade, nome do responsavel tecnico, Garanta contra defeitos de fabricacao ou materiais. EMBALAGEM COM 100 unidades
 Quantidade: 40 Val. Ref.: 81,50 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 1.560,00

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 21.596.355/0001-65 29.539,00/
LTDA

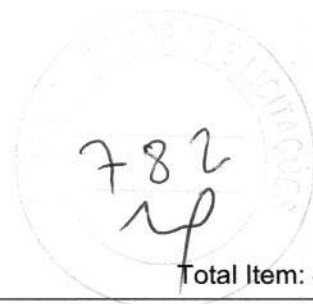
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 38,95 **Total: 2.337,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: LYSANDA Modelo:
 Descrição: Pasta zinco-enolica, indicada para a moldagem funcional de bocas desdentadas, que proporciona exatidão nos mínimos detalhes e excelente estabilidade dimensional. Formulacao com pequena quantidade de eugenol (menos de 7%), tornando menos irritante aos tecidos bucais. Consistencia fina e lisa que permita copiar os menores detalhes sem deslocar ou comprimir a mucosa, propiciando melhor ajuste das proteses. Com qualidade igual ou similar a marca LYSANDA. Pasta Zinco-Enolica c/ 120g+Pasta Aceleradora c/ 60g
 Quantidade: 60 Val. Ref.: 60,36 **Valor Unit.: 38,95** Total Item: 2.337,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 8,09 **Total: 404,50**

Item: 49 Unidade: ENVELOPE Marca: BIODINAMICA Modelo:
 Descrição: Tira lixa de aco de 04 mm. Tiras abrasivas em aco inoxidavel. Indicadas para acabamento de restauracoes em amalgama na face proximal. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MICRODONT. Envelope c/ 12

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,62 Valor Unit.: 8,09 Total Item: 404,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 265,00 **Total: 795,00**

Item: 54 Unidade: Caixa Marca: CARESTREAM Modelo:

Descrição: "Película para RX - Filme para radiografia odontológica, tipo periapical simples, uso INFANTIL, comprimento cm, largura cm, ultrarrápido." Caixa com 100

Quantidade: 3 Val. Ref.: 319,67 Valor Unit.: 265,00 Total Item: 795,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 201,90 **Total: 605,70**

Item: 55 Unidade: Caixa Marca: CARESTREAM Modelo:

Descrição: Película para RX - Filme para radiografia odontológico, tipo periapical simples, uso ADULTO, comprimento 4cm, largura 3cm, ultrarrápido. Caixa c/ 150 unidades

Quantidade: 3 Val. Ref.: 254,26 Valor Unit.: 201,90 Total Item: 605,70

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 167,90 **Total: 6.716,00**

Item: 58 Unidade: PACOTE Marca: SDI Modelo:

Descrição: Liga de amalgama em capsulas, contendo limalha de prata + mercurio 01 porcoes, cristalizacao regular, particulas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Alta resistencia a compressao.

Composicao: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercurio 48%. Com selo de certificacao da ADA. Com qualidade igual ou similar a marca SDI (GS80). Pacote c/ 50

Quantidade: 40 Val. Ref.: 215,37 Valor Unit.: 167,90 Total Item: 6.716,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 22,90 **Total: 687,00**

Item: 60 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo:

Descrição: Cimento de Hidroxido de Calcio. Sistema pasta-pasta, radiopaco, calcio autoendurecivel e rigido. Nao inibir a polimerizacao de resinas compostas usadas em restauracoes. Ser produzido em coloracao semelhante a dentina.

Apresentar alta resistencia a dissolucao pelo acido fosforico. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Caixa com 1 Pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistura

Quantidade: 30 Val. Ref.: 26,50 Valor Unit.: 22,90 Total Item: 687,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 3,90 **Total: 234,00**

Item: 61 Unidade: PACOTE Marca: IODONTOSUL Modelo:

Descrição: Condicionador acido em gel. Solucao de acido fosforico na concentracao de 37% em gel para condicionamento de dentina e esmalte. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÁ?MICA. Pacote com 03 Seringas de 2,5 ml

Quantidade: 60 Val. Ref.: 5,12 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 234,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 8,40 **Total: 336,00**

Item: 75 Unidade: POTE Marca: IODONTOSUL Modelo:

Descrição: Obturador provisório Restaurador temporário monocomponente. Com qualidade igual ou similar a marca TECHNEW. Pote c/ 25g

Quantidade: 40 Val. Ref.: 20,46 Valor Unit.: 8,40 Total Item: 336,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 43,00 **Total: 1.290,00**

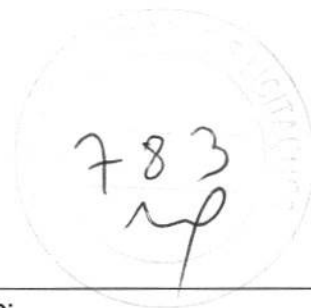
Item: 84 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo:

Descrição: Esponja hemostática. Obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Com qualidade igual ou similar a marca TECHNEW. Caixa c/ 10 unidades

Quantidade: 30 Val. Ref.: 43,17 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 1.290,00

Num: 012 Lance: 19,60 **Total: 980,00**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



LOTE 90	Quant.: 1				
Item: 90	Unidade: FRASCO	Marca: IODONTOSUL	Modelo:		
Descrição: Oleo lubrificante spray. Composicao quimica com agente bactericida e detergente. Com bico Borden. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO ou MAQUIRA. Frasco c/ 200ml					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 25,73	Valor Unit.: 19,60			Total Item: 980,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 28,00		Total: 560,00
Item: 94	Unidade: FRASCO	Marca: BIODINAMICA	Modelo:		
Descrição: Curativo alveolar Alveolex isento de Eugenol. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Material para tratamento de alveolite, tipo: tampao alveolar.Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 10g					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 38,00	Valor Unit.: 28,00			Total Item: 560,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 20,90		Total: 209,00
Item: 95	Unidade: FRASCO	Marca: IODONTOSUL	Modelo:		
Descrição: Cariostatico de Amino fluoreto de prata, com concentracao de 30%. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÂMICA. Frasco contendo 10ml					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 26,23	Valor Unit.: 20,90			Total Item: 209,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 12,88		Total: 193,20
Item: 97	Unidade: FRASCO	Marca: BIODINAMICA	Modelo:		
Descrição: Hemostatico. Solucao hemostatica a base de cloreto de aluminio sem epinefrina em sua composicao. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÂMICA. Frascos 10 ml					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 19,61	Valor Unit.: 12,88			Total Item: 193,20
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 25,90		Total: 1.554,00
Item: 111	Unidade: Caixa	Marca: 21	Modelo:		
Descrição: Indicador/Teste Biologico para Autoclave. Produzido e testado conforme normas e padroes especificos. Com qualidade igual ou similar a marca CRISTOFOLI caixa c/10					
Quantidade: 60	Val. Ref.: 74,23	Valor Unit.: 25,90			Total Item: 1.554,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 72,70		Total: 3.635,00
Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: CIEX	Modelo:		
Descrição: Bobina de Papel Grau Cirurgico 15 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, oxido de etileno e a radiacao gama. Papel frau cirurgico mais filme laminado poliester/polipropileno, possibilitando abertura asseptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilizacao.					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 93,45	Valor Unit.: 72,70			Total Item: 3.635,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 144,90		Total: 7.245,00
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: CIEX	Modelo:		
Descrição: Bobina de Papel Grau Cirurgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, oxido de etileno e a radiacao gama. Papel frau cirurgico mais filme laminado poliester/polipropileno, possibilitando abertura asseptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilizacao.					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 218,14	Valor Unit.: 144,90			Total Item: 7.245,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 129,40		Total: 1.294,00
Item: 119	Unidade: EMBALAGEM	Marca: CLEAN UP	Modelo:		

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Descrição: Indicador Químico Interno Multiparâmetro Classe IV. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos de esterilização : tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134 °C. Integrador confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais ou embalagens durante o processo de esterilização conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultados por interpretação de cores comparativa com o padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. Embalagem com 250 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 204,28 Valor Unit.: 129,40 Total Item: 1.294,00

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 34,90 **Total: 349,00**

Item: 142 Unidade: FRASCO Marca: IODONTOSUL Modelo:

Descrição: Gas refrigerante, aplicação teste de vitalidade pulpar, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. Frasco com 200 ml. ENDO ICE TESTE DE SENSIBILIDADE SPRAY 200ML 50CC. Frasco com 200 ml

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,65 Valor Unit.: 34,90 Total Item: 349,00

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 57,30 **Total: 114,60**

Item: 150 Unidade: Caixa Marca: BIODINAMICA Modelo:

Descrição: Moldeira para fluor gel. MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO:P/ APLICACAO DE FLUOR, MODELO:DUPLA, TIPO USO:DESCARTAVEL. TAMANHO: MISTO. Caixa c/100 Unidades

Quantidade: 2 Val. Ref.: 79,71 Valor Unit.: 57,30 Total Item: 114,60

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 34.412.925/0001-61 **5.315,15**
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 12,06 **Total: 120,60**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: JON Modelo: JON

Descrição: Lencol de camurça, para eliminar o excesso de mercúrio do amalgama, dimensão 13x13cm. Embalagem individual. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar a marca JON.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 12,70 Valor Unit.: 12,06 Total Item: 120,60

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 15,08 **Total: 150,80**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: Placa de vidro para espátulação de material 10mm(Media). Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar a marca GOLGRAN.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 15,88 Valor Unit.: 15,08 Total Item: 150,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 5,68 **Total: 113,60**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

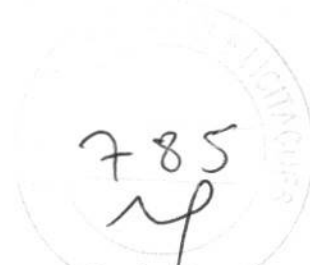
Descrição: Broca de baixa rotação carbide n° 2: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 5,98 Valor Unit.: 5,68 Total Item: 113,60

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 5,54 **Total: 110,80**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Broca de baixa rotacao carbide nÂ° 4: broca de uso odontologico para baixa rotacao. Produzida em carboneto de tungstenio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 5,84 Valor Unit.: 5,54 Total Item: 110,80

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 5,58 **Total: 111,60**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca de baixa rotacao carbide nÂ° 6: broca de uso odontologico para baixa rotacao. Produzida em carboneto de tungstenio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 5,88 Valor Unit.: 5,58 Total Item: 111,60

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 6,41 **Total: 128,20**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca de baixa rotacao carbite n. 8 - broca de uso odontologico para baixa rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 6,75 Valor Unit.: 6,41 Total Item: 128,20

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 6,70 **Total: 134,00**

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca para alta rotacao 245: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta em carboneto de tungstenio em formato conico invertido e haste de aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,62 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 134,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 6,70 **Total: 134,00**

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca para alta rotacao 329: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta em carboneto de tungstenio em formato de pera e haste em aco inoxidavel. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,52 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 134,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 6,70 **Total: 134,00**

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca para alta rotacao 330 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,46 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 134,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



LOTE 24 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 6,70 **Total: 134,00**

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca para alta rotacao 1/2 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,33 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 134,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 6,70 **Total: 134,00**

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: Broca para alta rotacao 1/4 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,34 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 134,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 6,43 **Total: 96,45**

Item: 39 Unidade: PACOTE Marca: PHARMAINOX Modelo: PHARMAINOX

Descrição: Cunha De Madeira colorida , uso odontologico. As cunhas nao deverao necessitar de recortes ou ajustes e devem garantir a fixacao das matrizes. Produto isento de farpas, tingidas com pigmentos atoxicos, prontas para uso. Disponivel em 5 tamanhos codificados por cores, produzida em madeira especial. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca TDV. PACOTES COM 100UNIDADES

Quantidade: 15 Val. Ref.: 18,27 **Valor Unit.: 6,43** Total Item: 96,45

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 8,00 **Total: 80,00**

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: PHARMAINOX Modelo: PHARMAINOX

Descrição: Escova de aco para limpeza de brocas, cerdas em aco, tubo de plastico, deve apresentar excelente durabilidade. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padroes especificos. Com qualidade igual ou similar a marca JON.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 15,19 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 80,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 10,00 **Total: 200,00**

Item: 43 Unidade: Caixa Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: Tira de lixa abrasiva - uso odontologico, material poliester + oxido de aluminio, abrasivo fortemente aderido ao poliester, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largura 4mm, tipo uso descartavel. Embalagem com 150 unidades. OBS: O produto sera testado, caso haja soltura do abrasivo, sera devolvido ao fornecedor. Com qualidade igual ou similar a marca 3M.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 13,82 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 1,60 **Total: 32,00**

Item: 46 Unidade: ROLO Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: Matriz de aco de 0,05 x 7 x 500mm. Banda em aco inox. Super maleavel e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MAQUIRA.

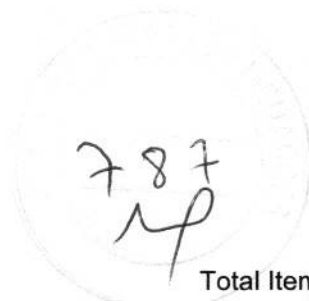
Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,72 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 32,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 1,50 **Total: 60,00**

Item: 50 Unidade: ENVELOPE Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: Tiras de poliester - Tira odontologica, material poliester, uso odontologico, aplicacao restauracao de resinas. Medindo 10X120X0,5 mm.Trazendo no exterior de sua embalagem dados de identificacao em portugues, n.º lote, data de fabricacao e validade e registro na ANVISA. Envelope c/50

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Quantidade: 40 Val. Ref.: 2,00 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 60,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 11,50 **Total: 575,00**

Item: 65 Unidade: TUBO Marca: 3R Modelo: MICRODONT BRUSH

Descrição: Pincel microbrusch tamanho fino. Aplicadores que dobrem facilmente para colocacao precisa de solucoes em areas de dificil acesso, pontas em fibras nao-absorventes. Com qualidade igual ou similar a marca FGM. Tubo plastico c/ 100

Quantidade: 50 Val. Ref.: 16,28 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 575,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 44,27 **Total: 1.328,10**

Item: 73 Unidade: SERINGA Marca: HERAEUS KULZER Modelo: CHARISMA CLASSIC

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor B1. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 30 Val. Ref.: 54,98 Valor Unit.: 44,27 Total Item: 1.328,10

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 37,52 **Total: 1.125,60**

Item: 74 Unidade: SERINGA Marca: HERAEUS KULZER Modelo: CHARISMA CLASSIC

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor B2. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 30 Val. Ref.: 37,52 Valor Unit.: 37,52 Total Item: 1.125,60

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 5,40 **Total: 54,00**

Item: 98 Unidade: FRASCO Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Hidroxido de calcio p.a. Po de hidroxido de calcio P.A. puro, com boa dissolucao em agua e propilenoglicol. Produzido e testado conforme normas tecnicas especificas. Constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, nÂ° do lote, data de fabricacao e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade ou similar a marca DENTSPLY. frasco com 10g

Quantidade: 10 Val. Ref.: 6,60 Valor Unit.: 5,40 Total Item: 54,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 13,02 **Total: 260,40**

Item: 105 Unidade: UNIDADE Marca: HILLO Modelo: HILLO

Descrição: Fio dental 500m onfeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, em embalagem com dispositivo para corte manual, com cortador metalico em aco inoxidavel, que corte o fio sem desfia-lo. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao em portugues: nÂ° lote, data de fabricacao e validade e registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas especificas. Com qualidade igual ou similar a marca SANIFIL.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 15,28 Valor Unit.: 13,02 Total Item: 260,40

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 49,00 **Total: 98,00**

Item: 147 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: D PERFECT

Descrição: BROCA DE TUNGSTENIO maxicut 1251 MEDIA para peca reta.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 95,19 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 98,00

A2XR COMERCIAL LTDA 50.591.089/0001-86 **7.922,50**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 6,80 **Total: 68,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Descrição: Abridor/Afastador de boca em silicone adulto/infantil. Esterilizavel a 134°C, desenvolvido com 100% de silicone. Contendo 2 abridores por embalagem um adulto e outro infantil. Medidas aproximadas: Adulto: 40x30x20mm; Infantil: 30x25x18mm. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padroes especificos. Com qualidade igual ou similar a marca MAQUIRA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,15 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 68,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 3,10 **Total: 62,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Pote de Dappen de plastico autoclavavel Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padroes especificos. Com qualidade igual ou similar a marca MAQUIRA

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,42 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 62,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1015: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta esferica diamantada e haste produzida em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,88 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 44,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1016 - broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta esferica diamantada com granulacao uniforme e haste produzida em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,08 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 44,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1035: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato tronco-conica dupla com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,40 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 44,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1090: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato cilindrico com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,98 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 44,00

Num: 052 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 17	Quant.: 1			
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
<p>Descrição: Broca para alta rotacao 1092: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato cilindrico com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.</p>				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3,95	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 44,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 2,20	Total: 44,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
<p>Descrição: Broca para alta rotacao 1342 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.</p>				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,84	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 44,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 2,20	Total: 66,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
<p>Descrição: Broca para alta rotacao 1011: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada esferica com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.</p>				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3,74	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 66,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 2,20	Total: 66,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
<p>Descrição: Broca para alta rotacao 1012 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.</p>				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3,58	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 66,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 2,20	Total: 66,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	
<p>Descrição: Broca para alta rotacao 1013 broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada esferica com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.</p>				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 4,04	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 66,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 2,20	Total: 66,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Broca para alta rotacao 1014: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada esferica com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,58 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 66,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1016HL: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada esferica com granulacao uniforme e haste longa em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,84 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 44,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 1190FF - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,65 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 44,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 2135: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada conica topo arredondado com conicidade lateral, granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,62 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 44,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 2200: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato de chama com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

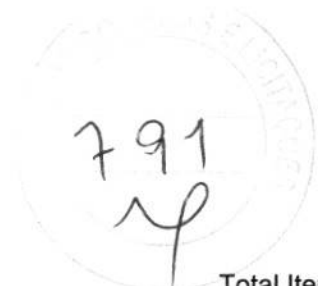
Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,60 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 44,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 3082: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada conica topo inativo com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,70 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 3118: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato de chama de vela com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,34 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 3168: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato de chama (pera) com granulacao uniforme e haste em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,07 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 37 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 3195FF - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,60 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 2,20 **Total: 44,00**

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: FAVA Modelo: FAVA

Descrição: Broca para alta rotacao 4138 - broca de uso odontologico para alta rotacao. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,92 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 44,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 1,00 **Total: 150,00**

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: Escova de Robinson em forma de taca, pontas para Profilaxia Nas formas de ponta e taca (interproximais), flexivel. Em blister individual. Escovas feitas com cerdas de nylon de 0,18mm, devem possuir extremidade conica ou plana e haste CA ou PM. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MICRODONT.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 2,49 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 150,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 25,00 **Total: 375,00**

Item: 48 Unidade: EMBALAGEM Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: Pasta de polimento de resina, a base de oxido de aluminio, granulacao extra fina, produzida com ingredientes atoxicos e soluveis em agua. Seringa com 4 gr. Trazendo no exterior de sua caixa dados de identificacao em portugues: n.º lote, data de fabricacao e validade. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca FGM. Embalagem c/1 seringa de 4g

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

792
M

Quantidade: 15 Val. Ref.: 25,73 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 375,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 4,70 **Total: 282,00**

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: CASSIFLEX Modelo: CASSIFLEX

Descrição: Cabo de espelho bucal, em aço inoxidável, autoclavável. Com área frisada para facilitar a pega, formato oitavado, 13 cm. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com marca gravada no instrumental. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 8,32 Valor Unit.: 4,70 Total Item: 282,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 11,00 **Total: 550,00**

Item: 53 Unidade: FRASCO Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: Solução Fixadora de Radiografias na fixação, menor tempo de fixação. Com qualidade igual ou similar a marca KODAK/CARESTREEM. Frasco com 475ml

Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,58 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 550,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 11,00 **Total: 550,00**

Item: 56 Unidade: FRASCO Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: Solução reveladora de radiografias - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação rápida, durabilidade, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter edta. Com qualidade igual ou similar a marca KODAK/CARESTREEM. Frasco com 475ml

Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,62 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 550,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 14,00 **Total: 280,00**

Item: 62 Unidade: SERINGA Marca: AF DO BRASIL Modelo: AF DO BRASIL

Descrição: Dessensibilizante dentário. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade a base de nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Produto de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca FGM.

Seringa c/ 2,5g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 24,11 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 280,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 11,20 **Total: 448,00**

Item: 66 Unidade: SERINGA Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Resina Flow cor A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar a marca COLTENE

Quantidade: 40 Val. Ref.: 26,98 Valor Unit.: 11,20 Total Item: 448,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 11,50 **Total: 230,00**

Item: 67 Unidade: SERINGA Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Resina Flow cor A3. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar a marca VIGODENT/COLTENE. Seringa c/ 1,2g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 26,98 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 230,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 11,50 **Total: 230,00**

Item: 68 Unidade: SERINGA Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Resina Flow cor B1. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar a marca COLTENE. Seringa c/ 1,2g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 38,05 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 230,00

Num: 042 Lance: 17,00 **Total: 170,00**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 76	Quant.: 1				
Item: 76	Unidade: SERINGA	Marca: AF DO BRASIL	Modelo: AF DO BRASIL		
Descrição: Selante para fissuras fotopolimerizavel. Com qualidade igual ou similar a marca FGM. Seringa c/ 02g					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 45,13	Valor Unit.: 17,00		Total Item: 170,00	
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 13,00		Total: 780,00
Item: 89	Unidade: PACOTE	Marca: MAXCLEAN	Modelo: MAXCLEAN		
Descrição: Babador descartavel, constituído por papel super absorvente e laminado em polietileno. Produto impermeavel e absorvente. Com igual ou similar a marca BIODINÁ?MICA. Pcte c/ 100					
Quantidade: 60	Val. Ref.: 20,03	Valor Unit.: 13,00		Total Item: 780,00	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 18,40		Total: 736,00
Item: 92	Unidade: Caixa	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA		
Descrição: Sugadores cirurgicos. Indicado para remocao de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentarios diversos., produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE. Caixa c/ 20 unidades					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 37,28	Valor Unit.: 18,40		Total Item: 736,00	
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 8,00		Total: 240,00
Item: 99	Unidade: FRASCO	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA		
Descrição: Paramonoclorofenol Canforado, medicacao intracanal.Com qualidade igual ou similar a marca BIODINÁ?MICA.Frasco c/ 20ml.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 13,14	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 240,00	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 19,00		Total: 380,00
Item: 101	Unidade: FRASCO	Marca: AF DO BRASIL	Modelo: AF DO BRASIL		
Descrição: Verniz cavitario de secagem rapida e utilizado para forro de cavidades e protecao das restauracoes a silicato. Protege a polpa dentaria nas restauracoes a amalgama e cimento, isolando-a termica e quimicamente. Impede a acao dos liquidos bucais e evita a descoloracao ou alteracao das restauracoes durante a fase de geleificacao nas restauracoes a silicato. Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE. Frasco com 15 ml					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 32,34	Valor Unit.: 19,00		Total Item: 380,00	
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 3,95		Total: 987,50
Item: 125	Unidade: Caixa	Marca: LOLA	Modelo: LOLA		
Descrição: Mascara descartavel, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com elastico, camada interna absorve e externarepele liquidos, reforcada, que filtre com 98% de eficiencia p/ particulas de 0,5 micra. PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL, HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, MALEAVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Caixa com 50 unidades					
Quantidade: 250	Val. Ref.: 12,04	Valor Unit.: 3,95		Total Item: 987,50	
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 4,80		Total: 480,00
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: AF DO BRASIL	Modelo: AF DO BRASIL		
Descrição: ESPELHO BUCAL PLANO 1Â° PLANO TIPO SURFACE (REFLEXAO DE IMAGEM E DE (LUZ E FORMA) 98% SEM DISTORCAO, DIÁ?METRO DO ESPELHO 24MM.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 7,21	Valor Unit.: 4,80		Total Item: 480,00	
DENTAL PREMIUM LTDA				35.215.257/0001-45	8.345,10
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 2,24		Total: 44,80

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

794
M

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: CHAMPION / 3R Modelo: CHAMPION / 3RCHAMPION / 3R

Descrição: Broca para alta rotacao 1034: broca de uso odontologico para alta rotacao. Ponta diamantada em formato tronco-conica dupla com granulacao uniforme e haste produzida em aco inoxidavel. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,92 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 44,80

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 11,20 **Total: 224,00**

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: MICRODONT / 3R Modelo: MICRODONT / 3R

Descrição: Broca para alta rotacao Zecrya curta 23mm. Broca de formato tronco-conico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 18,64 **Valor Unit.: 11,20** Total Item: 224,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 11,20 **Total: 224,00**

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: MICRODONT / 3R Modelo: MICRODONT / 3R

Descrição: Broca para alta rotacao Zecrya longa 28mm. Broca de formato tronco-conico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidacao. Adaptavel em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao em portugues. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 17,41 **Valor Unit.: 11,20** Total Item: 224,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 5,99 **Total: 59,90**

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: PREVEN / PREVEN Modelo: PREVEN / PREVEN

Descrição: Mandril CA - Mandril CA, haste em aco inoxidavel, autoclavavel, com trava de seguranca para adaptacao em contra Ângulo. Trazendo no exterior de sua caixa dados de identificacao, nÂº lote, data de fabricacao. Modelo de pressao. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MICRODONT

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,52 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 59,90

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 2,09 **Total: 41,80**

Item: 47 Unidade: ROLO Marca: AAF / AAF Modelo: AAF / AAF

Descrição: Papel carbono para articulacao. Dupla face: azul e vermelho. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padoes especificos. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY ou BIODINÂMICA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 2,97 **Valor Unit.: 2,09** Total Item: 41,80

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 3,00 **Total: 360,00**

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: "Espelhos Clinicos nÂº05, em aco inoxidavel, autoclavavel, com duas camadas protetoras anti corrosao e anti-embacante. Resistente a esterilizacao em meios fisicos/quimicos e autoclave Apresentacao:Embalagem com 1 unidades.Em conformidade com NBR 7153-1. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA resistentes a diversos ciclos de esterilizacoes. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX."

Quantidade: 120 Val. Ref.: 5,26 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 360,00

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

795
[Handwritten signature]

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 39,00 **Total: 780,00**

Item: 69 Unidade: SERINGA Marca: CHARISMA / KULZER Modelo: CHARISMA / KULZER

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor A1. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade.Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 61,70 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 780,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 39,00 **Total: 1.170,00**

Item: 70 Unidade: SERINGA Marca: CHARISMA / KULZER Modelo: CHARISMA / KULZER

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor A2. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade.Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 30 Val. Ref.: 50,18 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 1.170,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 39,00 **Total: 1.170,00**

Item: 71 Unidade: SERINGA Marca: CHARISMA / KULZER Modelo: CHARISMA / KULZER

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor A3. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade.Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 30 Val. Ref.: 50,58 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 1.170,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 39,00 **Total: 780,00**

Item: 72 Unidade: SERINGA Marca: CHARISMA / KULZER Modelo: CHARISMA / KULZER

Descrição: Resina fotopolimerizavel cor A3,5. Resina composta micro-hibrida a base de Microglass indicada para restauracoes em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizavel, com alta capacidade de mimetizacao, elevada capacidade de polimento e durabilidade.Com qualidade igual ou similar a marca CHARISMA. Seringa c/ 04g

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,52 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 780,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 34,00 **Total: 170,00**

Item: 127 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Seringa carpule, em aco inoxidavel, autoclavavel.Produeto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 55,82 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 170,00

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 128 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas Gracey nÂ° 11/12produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referencia Duflex, similar ou superior).

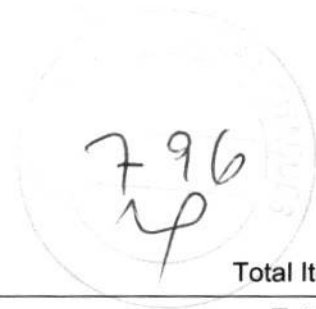
Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,34 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 100,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 8,40 **Total: 84,00**

Item: 129 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas Gracey nÂ° 13/14produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referencia Duflex, similar ou superior).

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,34 Valor Unit.: 8,40 Total Item: 84,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 130 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas Gracey nÂ° 5/6, em aço inoxidável autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 50,33 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 131 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas Gracey nÂ° 7/8, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 48,87 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 132 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas p/ perio McCall n.13-14, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca MILLENNIUM/GOLGRAN.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 64,54 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 133 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Curetas p/ perio McCall n.17-18, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Marca de referência: MILLENNIUM/GOLGRAN.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 64,84 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 131 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 134 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Espatula de insercao n.1 em aço inox.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,45 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 8,00 **Total: 80,00**

Item: 135 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Espatula de manipulacao n.24 em aço inox

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,35 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 80,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 6,72 **Total: 201,60**

Item: 136 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: Pinca Clínica nÂ°17 - Pinca Clínica nÂ°17, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX

Quantidade: 30 Val. Ref.: 12,20 Valor Unit.: 6,72 Total Item: 201,60

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 20,00 **Total: 500,00**

Item: 139 Unidade: UNIDADE

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

797
M

Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DUFLEX.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 47,46 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 500,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 11,04 **Total: 441,60**

Item: 141 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: Tesoura Iris 12 cm reta em inox produto de qualidade - produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a DUFLEX.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 18,74 **Valor Unit.: 11,04** Total Item: 441,60

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 35,00 **Total: 175,00**

Item: 145 Unidade: UNIDADE Marca: DHPRO / DHPRO Modelo: DHPRO / DHPRO

Descrição: PONTA ACRILICA MEDIA 10X20MM PARA POLIMENTO para peça reta. Uso em prótese

Quantidade: 5 Val. Ref.: 35,34 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 175,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 130,00 **Total: 260,00**

Item: 149 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: Abridor de boca tipo Molt. INFANTIL Utilizado para para manter o paciente com a boca aberta. Em aço inox, autoclavável. Produto de qualidade, com registro na ANVISA.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 271,18 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 260,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 16,80 **Total: 84,00**

Item: 153 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: SUGADOR CIRURGICO METALICO - EMBALAGEM COM01 UNIDADE PRODUZIDA EM LIGA DE METAL CROMADO.INDICADO PARA SUCCAO DE RESIDUOS LIQUIDOS GERADOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 23,44 **Valor Unit.: 16,80** Total Item: 84,00

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 20,00 **Total: 100,00**

Item: 156 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA APICAL EM AÇO INOX

Quantidade: 5 Val. Ref.: 42,22 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 20,00 **Total: 100,00**

Item: 157 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: ALAVANCA SELDIN RETA N.2 EM AÇO INOX.

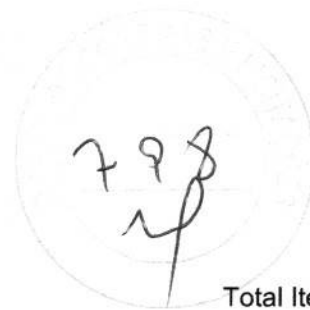
Quantidade: 5 Val. Ref.: 39,27 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 60,00 **Total: 300,00**

Item: 158 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX /
COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX /
COOPERFLEX

Descrição: ALVEOLOTOMO CURVO EM AÇO INOX.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Quantidade: 5 Val. Ref.: 96,54 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 300,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 70,00 **Total: 350,00**

Item: 159 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: ALVEOLOTOMO RETO EM ACO INOX

Quantidade: 5 Val. Ref.: 138,19 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 350,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 4,44 **Total: 44,40**

Item: 163 Unidade: UNIDADE Marca: COOPERFLEX / COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX / COOPERFLEX

Descrição: CABO PARA BISTURI N. 3 EM ACO INOX

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,56 Valor Unit.: 4,44 Total Item: 44,40

DENTAL UNIVERSO EIRELI 26.395.502/0001-52 **6.096,60**

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 32,60 **Total: 3.912,00**

Item: 63 Unidade: kit Marca: SS WHITE Modelo: VIDRION R PLUS

Descrição: Kit Ionomero de vidro R contendo: *Liquido para cimento de Ionomero de Vidro para restauracoes, composto de Copolimero de Acidos Policarboxilicos, Maleico, Itaconico e Agua Purificada. *Po a base de Ionomero de Vidro quimicamente ativado Capacidade de liberacao de fluoreto. Mecanismo de cura quimica. Baixa solubilidade. Adequada resistencia mecânica. Excelente fluidez. Radiopaco. Alta capacidade de adesao a estrutura dentaria. Fina espessura de pelricula, estetica (translucidez).Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE ou FGM. Kit com 10 g de po + 08ml de liquido

Quantidade: 120 Val. Ref.: 36,96 Valor Unit.: 32,60 Total Item: 3.912,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 52,54 **Total: 1.050,80**

Item: 110 Unidade: FRASCO Marca: DFL Modelo: SUGCLEAN

Descrição: Detergente liquido para limpeza de unidades de sugadores. Com qualidade igual ou similar a marca SUG CLEAN/DFL.Frasco c/ 01 litro

Quantidade: 20 Val. Ref.: 55,51 Valor Unit.: 52,54 Total Item: 1.050,80

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 226,76 **Total: 1.133,80**

Item: 168 Unidade: kit Marca: DENTFLEX Modelo: DENTFLEX

Descrição: KIT DE PONTAS ULTRASSONICAS PERIO DENTFLEX/CAVFLEX. CONTENDO: 01 TIP PERIO E, 01 TIP PERIO SUB E 01 TIP PERIO SUPRA. KIT C/ 3

Quantidade: 5 Val. Ref.: 231,82 Valor Unit.: 226,76 Total Item: 1.133,80

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.882.886/0001-54 **4.085,00**

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 23,50 **Total: 1.880,00**

Item: 77 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo: SR

Descrição: Agulha gengival curta 30G para seringa carpule de uso odontologico. As agulhas deverao ser estereis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo que deslize continua e suavemente. O canhao, componente que permite acoplar a agulha a seringa, devera ser constituído de material plastico, atoxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cônica devera possuir um protetor plastico rigido para nao danificar o bisel e nao permitir acidentes no manuseio. Indica o calibre da agulha conforme ISO 7885. Caixa c/ 100 unidades

Quantidade: 80 Val. Ref.: 40,90 Valor Unit.: 23,50 Total Item: 1.880,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 2,19 **Total: 657,00**

Item: 91 Unidade: PACOTE Marca: QUALYBLES Modelo: QUALYBLES

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Descrição: Roletes de algodao. em fibras 100% algodao, macio e com alta capacidade de absorcao, isento de impurezas, residuos e embarcamentos (nozinhos), estruturados e nao devem se desfiar com facilidade, deve apresentar textura suave e macia. Usado em afastamento da bochecha em tratamento dentario. para uso odontologico. Produzido e testado conforme normas especificas. .confeccionado em algodao hidrophilo prensado, homogeno, macio, com boa absorcao de liquidos e secrecoes, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4 e 5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Embalagem: O produto ofertado devera ser embalado em pacotes com cem roletes, trazendo externamente os dados de identificacao do produto, procedencia, gramatura data de validade e numero de lote. Com qualidade igual ou similar a marca CREMER. Pctes de 32g c/ 100 unid.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,90 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 657,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 6,99 **Total: 1.398,00**

Item: 93 Unidade: PACOTE Marca: QUALYBLES Modelo: QUALYBLES

Descrição: Sugadores descartaveis de saliva. Tubo em PVC atoxico, transparente, macio, esteril, com ponta firme e arame em aco especial desenvolvido para fixacao imediata na posicao desejada pelo profissional. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao em portugues: n.º lote, data de fabricacao e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE. Pctes c/ 40 unid

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,71 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 1.398,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 5,00 **Total: 150,00**

Item: 106 Unidade: FRASCO Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: Fluor gel acidulado. Sabores menta ou tutti-frutti. Contendo 1,23% de fluoreto de sodio, sem corantes. Embalagem com dados de identificacao, lote, data de fabricacao e prazo de validade. Registro no Ministerio da Saude. Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE. Frasco c/ 500ml

Quantidade: 30 Val. Ref.: 5,86 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 150,00

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 36.519.741/0001-20 **47.327,70**

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 11,80 **Total: 1.180,00**

Item: 79 Unidade: POTE Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestesico gel topico. Benzocaina 20%. Acao rapida, sabor agradavel, nao deixe gosto amargo na boca, nao provoque absorcao sistematica. Pote com 12 g nos sabores Menta ou Tutti-Frutti. Com qualidade igual ou similar a marca DFL. Pote c/ 12g

Quantidade: 100 Val. Ref.: 89,28 **Valor Unit.: 11,80** Total Item: 1.180,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 120,00 **Total: 12.000,00**

Item: 80 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestesico Injetavel Local a base de Cloridrato de Prilocaina com vaso-constritor Felipressina. Embolo siliconizado. Isento de metilparabeno. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes

Quantidade: 100 Val. Ref.: 167,93 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 170,00 **Total: 20.400,00**

Item: 81 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestesico Injetavel Local a base de Lidocaina com vaso-constritor Epinefrina 1:200.000. Embolo siliconizado. Tubetes de vidro. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes

Quantidade: 120 Val. Ref.: 178,29 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 20.400,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 144,00 **Total: 720,00**

Item: 82 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestesico Injetavel Local a base de Mepivacaina Sem vaso-constritor. Embolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes de 1,8 ml

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Quantidade: 5 Val. Ref.: 189,28 Valor Unit.: 144,00 Total Item: 720,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 109,99 **Total: 8.799,20**

Item: 83 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestésico Injetável Local a base de Mepivacaina 2% Vaso-constritor Epinefrina 1:100.000. Embolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes

Quantidade: 80 Val. Ref.: 109,99 Valor Unit.: 109,99 Total Item: 8.799,20

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 39,00 **Total: 2.340,00**

Item: 85 Unidade: Caixa Marca: PROCARE Modelo: PROCARE

Descrição: Fio agulhado seda 4.0 c/ agulha pequeno. Fio não absorvível e esteril. Isento de capilaridade. Fio multifilamentar, trancado de origem animal. Com qualidade igual ou similar a marca TECHNEW. Caixas c/ 24

Quantidade: 60 Val. Ref.: 48,35 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 2.340,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 9,99 **Total: 99,90**

Item: 100 Unidade: FRASCO Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Tricresol Formalina - Uso odontológico. Produto antisséptico e desinfetante para canais radiculares a base de formaldeído com orto-cresol. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Frascos 10 ml

Quantidade: 10 Val. Ref.: 12,60 Valor Unit.: 9,99 Total Item: 99,90

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 26,00 **Total: 780,00**

Item: 102 Unidade: FRASCO Marca: SSWHITE Modelo: SSWHITE

Descrição: Verniz fluoretado. Verniz com fluor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de fluor) em uma base adesiva de resinas naturais. Com qualidade igual ou similar a marca SS WHITE. Frasco c/ 10ml

Quantidade: 30 Val. Ref.: 34,60 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 780,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 12,00 **Total: 240,00**

Item: 103 Unidade: FRASCO Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Clorexidina a 2% de uso odontológico. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca FGM. Frascos 100 ml

Quantidade: 20 Val. Ref.: 13,07 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 240,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 3,60 **Total: 18,00**

Item: 120 Unidade: FRASCO Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: Pedra Pomes em pó, granulacao extrafina para profilaxia. frasco com 100 gr

Quantidade: 5 Val. Ref.: 4,10 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 18,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 25,60 **Total: 256,00**

Item: 121 Unidade: FRASCO Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Iodoformio pó - 10 gr. Composição: Iodoformio. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e o número de registro na Anvisa. Frasco com 10 gr

Quantidade: 10 Val. Ref.: 34,91 Valor Unit.: 25,60 Total Item: 256,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 123,90 **Total: 247,80**

Item: 123 Unidade: Caixa Marca: DFL Modelo: DFL

Descrição: Anestésico local para uso odontológico. Articaina 4% com vaso construtor epinefrina 1:100:000. Caixa com 50 tubetes

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Quantidade: 2 Val. Ref.: 243,07 Valor Unit.: 123,90 Total Item: 247,80

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 79,90 **Total: 159,80**

Item: 146 Unidade: UNIDADE Marca: AMERICAN Modelo: AMERICAN

Descrição: BROCA DE TUNGSTENIO minicut 1520 FINA para peca reta

Quantidade: 2 Val. Ref.: 98,18 Valor Unit.: 79,90 Total Item: 159,80

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 17,40 **Total: 87,00**

Item: 166 Unidade: Caixa Marca: LYSANDA Modelo: LYSANDA

Descrição: CERA UTILIDADE - CERA ROSA COM PLACAS MACIAS E FLEXIVEIS. CAIXA COM 225GR. COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS OLEOS MINERAIS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 28,61 Valor Unit.: 17,40 Total Item: 87,00

QUIRURGICA UNIÃO LTDA 04.063.331/0001-21 **8.531,80**

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 21,85 **Total: 43,70**

Item: 86 Unidade: Caixa Marca: UNIQMED Modelo: HUIAN TIANDA MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD.

Descrição: Lâmina de bisturi nº11. Descartáveis, esterelizadas por raio gama, fabricados em aco carbono ou aco inoxidavel em formato anatomico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidacao, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padroes especificos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao: nº lote, data de fabricacao e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades

Quantidade: 2 Val. Ref.: 32,60 Valor Unit.: 21,85 Total Item: 43,70

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 21,85 **Total: 43,70**

Item: 87 Unidade: Caixa Marca: UNIQMED Modelo: HUIAN TIANDA MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD.

Descrição: Lâmina de bisturi nº12. Descartáveis, esterelizadas por raio gama, fabricados em aco carbono ou aco inoxidavel em formato anatomico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidacao, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padroes especificos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao: nº lote, data de fabricacao e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades

Quantidade: 2 Val. Ref.: 32,60 Valor Unit.: 21,85 Total Item: 43,70

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 21,85 **Total: 43,70**

Item: 88 Unidade: Caixa Marca: UNIQMED Modelo: HUIAN TIANDA MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD.

Descrição: Lâmina de bisturi nº15. Descartáveis, esterelizadas por raio gama, fabricados em aco carbono ou aco inoxidavel em formato anatomico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidacao, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padroes especificos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao: nº lote, data de fabricacao e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades

Quantidade: 2 Val. Ref.: 29,97 Valor Unit.: 21,85 Total Item: 43,70

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 80,00 **Total: 1.600,00**

Item: 104 Unidade: FRASCO Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA

Descrição: Digluconato de Clorexidina 0,12%. Solucao de digluconato de clorexidina a 0,12%, frasco com dosador. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificacao em portugues: nº lote, data de fabricacao e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca REYMER. Frasco c/ 02 litro

Quantidade: 20 Val. Ref.: 87,41 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.600,00

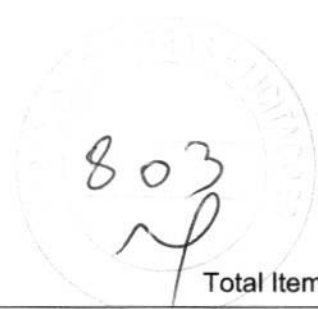
Num: 045 Lance: 15,34 **Total: 1.227,20**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 108	Quant.: 1				
Item: 108	Unidade: FRASCO	Marca: PROLINK	Modelo: PROLINK		
Descrição: Detergente Enzimatico concentrado para lavar instrumentais odontologicos. Produto de qualidade. Frasco com 1 litro. Frasco com 01 litros					
Quantidade: 80	Val. Ref.: 20,60	Valor Unit.: 15,34		Total Item: 1.227,20	
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 10,00		Total: 50,00
Item: 109	Unidade: FRASCO	Marca: PROLINK	Modelo: PROLINK		
Descrição: Solucao Milton. Solucao de hipoclorito de sodio a 1% altamente bactericida, indicado para a instrumentacao e irrigacao de canais radiculares, atuando como desinfetante. Com qualidade igual ou similar a marca ASFER. Frasco c/ 1.000ml					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 20,46	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 50,00	
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 20,06		Total: 3.009,00
Item: 124	Unidade: PACOTE	Marca: MEDI HOUSE	Modelo: MEDI HOUSE		
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5, COM 5 DOBRAS E 13 FIOS/CMÂ² GAZE HIDROFILO COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 13 FIOS CM2, 100% ALGODAO. PACOTE COM 500 UNIDADES. PESO ENTRE 550G E 585G, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 13843, ESTAMPADO DADOS DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. Pacote com 500 unidades					
Quantidade: 150	Val. Ref.: 37,40	Valor Unit.: 20,06		Total Item: 3.009,00	
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 3,77		Total: 113,10
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPERMEDY	Modelo: SUPERMEDY		
Descrição: Oculos de seguranca com armacao e visor confeccionados em policarbonato formando um apeca unica, com hastes plasticas articuladas tipo espatula com meia protecao lateral, encaixadas na armacao atraves de parafusos metalicas. Lentes incolores com tratamento anti-risco, antiembacante e protecao contra raios UVA 60% e UVB 95%. Com qualidade igual ou similar a marca Vonder.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 7,21	Valor Unit.: 3,77		Total Item: 113,10	
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 16,52		Total: 82,60
Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN		
Descrição: Porta -matriz Tofflemaire, produto de qualidade com certific - Porta -matriz Tofflemaire, em aco inoxidavel, autoclavavel. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. (marca de referencia Golgran, similar ou superior).					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 35,59	Valor Unit.: 16,52		Total Item: 82,60	
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 18,64		Total: 186,40
Item: 143	Unidade: EMBALAGEM	Marca: SOCC	Modelo: SOCC		
Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL, EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) MANGA LONGA MEDINDO, HIDROREPELENTE, NO MINIMO, 55 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO OMBRO, COM ABERTURA POSTERIOR CONTENDO AMARRILHO OU ADESIVO PARA FECHAMENTO NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOCO, PUNHO COM ELASTICO ; DE 1,20 A 1,30M DE COMPRIMENTO POR 1,40 A 1,60M DE LARGURA; GRAMATURA minima de 30 GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM PACOTES COM NO MAXIMO 10 UNIDADES; OBEDECENDO A LEGISLACAO VIGENTE. Embalagem com 10 unidades					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 24,95	Valor Unit.: 18,64		Total Item: 186,40	
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 3,82		Total: 573,00
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: CIEX	Modelo: CIEX		
Descrição: Fita adesiva teste para autoclave, largura 19mm. Rolo com 30 metros. Marcas de referencia Cremer/3M					

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Quantidade: 150 Val. Ref.: 5,25 Valor Unit.: 3,82 Total Item: 573,00

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 3,54 **Total: 531,00**

Item: 154 Unidade: UNIDADE Marca: FLEXPPELL Modelo: FLEX IND

Descrição: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 L -COLETOR PARA RESIDUO PERFUROCORTANTECAPACIDADE 07LTS,EM CAIXA DE PAPELAO IMPERMEAVEL,FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELAO RIGIDO ERESISTENTE PARA O REFORCO INTERNO, BANDEJACOLETORA DE LIQUIDOS, SACO PLASTICO PARAREVESTIMENTO,ALCA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEMCOMDADOS DE IDENTIFICAOE PROCEDENCIA SEGUINDOAS NORMAS DA ABNT.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 6,39 Valor Unit.: 3,54 Total Item: 531,00

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 7,08 **Total: 35,40**

Item: 155 Unidade: UNIDADE Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: AFASTADOR MINESSOTA, EM INOX, 14 CM.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 15,44 Valor Unit.: 7,08 Total Item: 35,40

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 200,00 **Total: 400,00**

Item: 160 Unidade: Caixa Marca: SHALON Modelo: SHALON

Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT Cromado 4-0 (Com agulha) 24 Unidades - Shalon- Agulha 1/2 Circular/Cilindrica 4,0cm. CX C/24

Quantidade: 2 Val. Ref.: 296,02 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 400,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 18,88 **Total: 188,80**

Item: 162 Unidade: UNIDADE Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: BANDEJA CLINICA EM ACO INOX TAMANHO APROXIMADO: 22X12X1,5 CM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 39,60 Valor Unit.: 18,88 Total Item: 188,80

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 40,42 **Total: 404,20**

Item: 170 Unidade: EMBALAGEM Marca: HOSPFLEX Modelo: RAQUEL NOGUEIRA

Descrição: Papel crepado para esterilizacao 20cmx20cm. Confeccionado em 100% celulose;Primeira Geracao;Cor branco gramatura 60 g/m²;Compativel e resistente as condicoes fisicas de esterilizacao; Permite penetracao e remocao do agente esterilizante; Nao gera particulas; Seguro e atoxico; Repelencia a liquidos. Embalagem com 500 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 64,40 Valor Unit.: 40,42 Total Item: 404,20

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP 09.560.267/0001-08 **5.000,00**

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 250,00 **Total: 2.500,00**

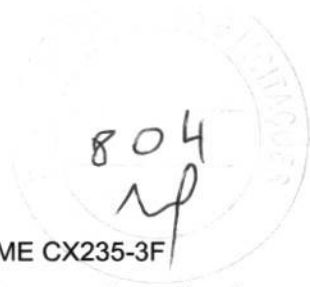
Item: 116 Unidade: UNIDADE Marca: DENTEMED Modelo: PRIME CX207 FG

Descrição: Caneta Alta Rotacao Extra Torque: Corpo peca de mao fabricado em latao, com tratamento cromado acetinado. Autoclavavel a ate 135C. Conexao Borden. Spray Triplo, distribuido simetricamente em direcao a ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a regio de corte da broca em qualquer posicao de trabalho, evitando o superaquecimento das pecas de mao e reduzindo a possibilidade de interrupcao do spray por entupimento dos orificios. Rotacao maxima: 280.000 a 380.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Torque: 0,13ncm.Pressao de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso liquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixacao das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes a tracao que assegura o travamento da broca. Formato Ergonomico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca Dabi, Gnatus.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 735,60 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 2.500,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 250,00 **Total: 1.250,00**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Item: 117 Unidade: UNIDADE Marca: DENTEMED Modelo: PRIME CX235-3F

Descrição: Micromotor de baixa rotacao.Corpo Micromotor fabricado em latao, com tratamento cromado acetinado, autoclavavel a ate 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicacao de sentido no anel de regulagem de rotacao. Conexao Borden. Rotacao de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotacao/inversao no corpo do micromotor. Pressao de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento atraves do sistema INTRA. Peso Ideal peso liquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 994,90 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 1.250,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 250,00 **Total: 1.250,00**

Item: 118 Unidade: UNIDADE Marca: DENTEMED Modelo: PRIME CX235-1F

Descrição: "Contra Ângulo: Corpo fabricado em latao, com tratamento cromado acetinado,Autoclavavel a ate 135C. Facil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra giratorio. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa a peca de mao para a passagem da agua desde o corpo do micromotor ate a extremidade da ponta utilizada. Direcionado a ponta da broca. RotacaoMaxima de 20.000 RPM.Transmissao 1:1.Peso Ideal peso liquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeca do contra-Ângulo.Resistente a tracao que assegura o travamento da broca.Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonomico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeca pequena com Ângulo da peca de mao dentro dos mais rigorosos padroes internacionais. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAVO."

Quantidade: 5 Val. Ref.: 753,90 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 1.250,00

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS EIRELI ME** **23.121.920/0001-63** **624,00**

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 6,24 **Total: 624,00**

Item: 122 Unidade: PACOTE Marca: PREVEMAX Modelo:

Descrição: Touca/Gorro descartavel confeccionada em tecido nao tecido100% polipropileno; - Hipoalergenica; permeavel ao ar,garantindo o equilibrio da sensacao termica durante o uso;- media elasticidade, facil ajuste; fabricado mediantecostura ultra-sonica; tamanho unico, ajustavel a qualquertamanho de cabeca - unissex; - Cor Branca. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,78 **Valor Unit.: 6,24** Total Item: 624,00

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS **21.504.525/0001-34** **570,00**
HOSPITALARES - EIRELI

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 16,12 **Total: 241,80**

Item: 137 Unidade: UNIDADE Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: Porta amalgama em aco inoxidavel, autoclavavel em ate 134Â° C, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca Golgran.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 16,97 **Valor Unit.: 16,12** Total Item: 241,80

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 7,98 **Total: 239,40**

Item: 140 Unidade: UNIDADE Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: Sonda exploradora nÂ° 5 Em aco inox, autoclavavel. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca QUINELATO.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 12,79 **Valor Unit.: 7,98** Total Item: 239,40

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 17,76 **Total: 88,80**

Item: 165 Unidade: Caixa Marca: LYSANDA Modelo: LYSANDA

Descrição: CERA ROSA N.7 AROMATIZADA, FLEXIVEL E MACIA. CAIXA CONTENDO 18 LÂMINAS. CX C/ 18

Quantidade: 5 Val. Ref.: 27,50 **Valor Unit.: 17,76** Total Item: 88,80

1.392,90

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



JULIANO DE COSTA LTDA

72.150.550/0001-06

LOTE 161	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 139,29	Total: 1.392,90
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: Fami	Modelo: Fami	
Descrição: BACIA REDONDA 30CMX6,5CM 2,5 LITROS, PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS. EM ACO-INOX.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 139,29	Valor Unit.: 139,29	Total Item: 1.392,90	

PREGOEIRO: VINICIUS WEIGERT



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 23/2024
b) **Nr. Licitação:** 14/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 06/05/2024
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para Aquisição de Materiais permanentes e Materiais de Consumo Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

A2XR COMERCIAL LTDA

5 - Abridor/Afastador de boca em silicone adulto/infantil. Esterilizável à 134°C, desenvolvido com 100% de silicone. Contendo 2 abridores por embalagem um adulto e outro infantil. Medidas aproximadas: Adulto: 40x30x20mm; Infantil: 30x25x18mm. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca: PREVEN

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	10,000	6,8000	R\$ 68,00
-----	--------	--------	-----------

7 - Pote de Dappen de plástico autoclavável Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca: MAQUIRA

UNI	20,000	3,1000	R\$ 62,00
-----	--------	--------	-----------

12 - Broca para alta rotação 1015: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta esférica diamantada e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
-----	--------	--------	-----------

13 - Broca para alta rotação 1016 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta esférica diamantada com granulação uniforme e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
-----	--------	--------	-----------

15 - Broca para alta rotação 1035: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato tronco-cônica dupla com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos,

UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
-----	--------	--------	-----------

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

16 - Broca para alta rotação 1090: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

17 - Broca para alta rotação 1092: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

18 - Broca para alta rotação 1342 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalagem individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA

26 - Broca para alta rotação 1011: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

27 - Broca para alta rotação 1012 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalagem individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA

28 - Broca para alta rotação 1013 broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

29 - Broca para alta rotação 1014: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente,

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00

807
M

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 23/2024

Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

30 - Broca para alta rotação 1016HL: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste longa em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

31 - Broca para alta rotação 1190FF - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA

32 - Broca para alta rotação 2135: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica topo arredondado com conicidade lateral, granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

33 - Broca para alta rotação 2200: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

34 - Broca para alta rotação 3082: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica topo inativo com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

35 - Broca para alta rotação 3118: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama de vela com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

36 - Broca para alta rotação 3168: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama (pêra) com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: FAVA

37 - Broca para alta rotação 3195FF - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA

38 - Broca para alta rotação 4138 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA

42 - Escova de Robinson em forma de taça, pontas para Profilaxia Nas formas de ponta e taça (interproximais), flexível. Em blister individual. Escovas feitas com cerdas de nylon de 0,18mm, devem possuir extremidade cônica ou plana e haste CA ou PM. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT. - Marca: AF DO BRASIL

48 - Pasta de polimento de resina, a base de óxido de alumínio, granulação extra fina, produzida com ingredientes atóxicos e solúveis em água. Seringa com 4 gr. Trazendo no exterior de sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Embalagem c/1 seringa de 4g - Marca: AF DO BRASIL

51 - Cabo de espelho bucal, em aço inoxidável, autoclavável. Com área frisada para facilitar a pega, formato oitavado, 13 cm. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com marca gravada no instrumental. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: CASSIFLEX

53 - Solução Fixadora de Radiografias na fixação, menor tempo de fixação. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREEM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL

56 - Solução reveladora de radiografias - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação rápida, durabilidade, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter edta. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREEM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL

62 - Dessensibilizante dentinário. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio à 5% e fluoreto de sódio à 2%. Produto de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Seringa c/ 2,5g - Marca: AF DO BRASIL

66 - Resina Flow cor A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE - Marca: MAQUIRA

67 - Resina Flow cor A3. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca VIGODENT/COLTENE. Seringa c/ 1,2g - Marca: MAQUIRA

68 - Resina Flow cor B1. Resina composta micro híbrida,

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
UNI	150,000	1,0000	R\$ 150,00
EMB	15,000	25,0000	R\$ 375,00
UNI	60,000	4,7000	R\$ 282,00
FRAS	50,000	11,0000	R\$ 550,00
FRAS	50,000	11,0000	R\$ 550,00
SERI	20,000	14,0000	R\$ 280,00
SERI	40,000	11,2000	R\$ 448,00
SERI	20,000	11,5000	R\$ 230,00
SERI	20,000	11,5000	R\$ 230,00

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE. Seringa c/ 1,2g - Marca: MAQUIRA

76 - Selante para fissuras fotopolimerizável. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Seringa c/ 02g - Marca: AF DO BRASIL

89 - Babador descartável, constituído por papel super absorvente e laminado em polietileno. Produto impermeável e absorvente. Com igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Pcte c/ 100 - Marca: MAXCLEAN

92 - Sugadores cirúrgicos. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos., produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Caixa c/ 20 unidades - Marca: MAQUIRA

99 - Paramonoclorofenol Canforado, medicação intracanal. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 20ml. - Marca: MAQUIRA

101 - Verniz cavitário de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco com 15 ml - Marca: AF DO BRASIL

125 - Máscara descartável, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com elástico, camada interna absorve e externarepele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micra. PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. Caixa com 50 unidades - Marca: LOLA

167 - ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO TIPO SURFACE (REFLEXÃO DE IMAGEM É DE (LUZ E FORMA) 98% SEM DISTORÇÃO, DIÂMETRO DO ESPELHO 24MM. - Marca: AF DO BRASIL

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
SERI	10,000	17,0000	R\$ 170,00
PCT	60,000	13,0000	R\$ 780,00
CX	40,000	18,4000	R\$ 736,00
FRAS	30,000	8,0000	R\$ 240,00
FRAS	20,000	19,0000	R\$ 380,00
CX	250,000	3,9500	R\$ 987,50
UNI	100,000	4,8000	R\$ 480,00

Total fornecedor: R\$7.922,50

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4 - Lençol de camurça, para eliminar o excesso de mercúrio do amálgama, dimensão 13x13cm. Embalagem individual. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca JON. - Marca: JON

6 - Placa de vidro para spatulação de material 10mm(Média). Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual oi similar à marca GOLGRAN. - Marca: PREVEN

8 - Broca de baixa rotação carbide nº 2: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT

9 - Broca de baixa rotação carbide nº 4: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem

UNI	10,000	12,0600	R\$ 120,60
UNI	10,000	15,0800	R\$ 150,80
UNI	20,000	5,6800	R\$ 113,60
UNI	20,000	5,5400	R\$ 110,80

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT

10 - Broca de baixa rotação carbide nº 6: broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT

11 - Broca de baixa rotação carbide n. 8 - broca de uso odontológico para baixa rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT

19 - Broca para alta rotação 245: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta em carboneto de tungstênio em formato cônico invertido e haste de aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT

20 - Broca para alta rotação 329: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta em carboneto de tungstênio em formato de pêra e haste em aço inoxidável. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT

21 - Broca para alta rotação 330 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT

24 - Broca para alta rotação 1/2 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT

25 - Broca para alta rotação 1/4 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT

39 - Cunha De Madeira colorida , uso odontológico. As cunhas não

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	20,000	5,5800	R\$ 111,60
UNI	20,000	6,4100	R\$ 128,20
UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
PCT	15,000	6,4300	R\$ 96,45

811
RP

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024

Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

deverão necessitar de recortes ou ajustes e devem garantir a fixação das matrizes. Produto isento de farpas, tingidas com pigmentos atóxicos, prontas para uso. Disponível em 5 tamanhos codificados por cores, produzida em madeira especial. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca TDV. PACOTES COM 100UNIDADES - Marca: PHARMAINOX

41 - Escova de aço para limpeza de brocas, cerdas em aço, tubo de plástico, deve apresentar excelente durabilidade. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca JON. - Marca: PHARMAINOX

43 - Tira de lixa abrasiva – uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, abrasivo fortemente aderido ao poliéster, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largura 4mm, tipo uso descartável. Embalagem com 150 unidades. OBS: O produto será testado, caso haja soltura do abrasivo, será devolvido ao fornecedor. Com qualidade igual ou similar à marca 3M. - Marca: PREVEN

46 - Matriz de aço de 0,05 x 7 x 500mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA. - Marca: PREVEN

50 - Tiras de poliéster - Tira odontológica, material poliéster, uso odontológico, aplicação restauração de resinas. Medindo 10X120X0,5 mm. Trazendo no exterior de sua embalagem dados de identificação em português, nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Envelope c/50 - Marca: PREVEN

65 - Pincel microbrusch tamanho fino. Aplicadores que dobrem facilmente para colocação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, pontas em fibras não-absorventes. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Tubo plástico c/ 100 - Marca: 3R

73 - Resina fotopolimerizável cor B1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: HERAEUS KULZER

74 - Resina fotopolimerizável cor B2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: HERAEUS KULZER

98 - Hidróxido de cálcio p.a. Pó de hidróxido de cálcio P.A. puro, com boa dissolução em água e propilenoglicol. Produzido e testado conforme normas técnicas específicas. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, nº do lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade ou similar à marca DENTSPLY. frasco com 10g - Marca: MAQUIRA

105 - Fio dental 500m onfeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, em embalagem com dispositivo para corte manual, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfia-lo. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca SANIFIL. - Marca: HILLO

147 - BROCA DE TUNGSTÊNIO maxicut 1251 MÉDIA para peça reta. - Marca: PERFECT

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	10,000	8,0000	R\$ 80,00
CX	20,000	10,0000	R\$ 200,00
ROLO	20,000	1,6000	R\$ 32,00
ENVE	40,000	1,5000	R\$ 60,00
TUBO	50,000	11,5000	R\$ 575,00
SERI	30,000	44,2700	R\$ 1.328,10
SERI	30,000	37,5200	R\$ 1.125,60
FRAS	10,000	5,4000	R\$ 54,00
UNI	20,000	13,0200	R\$ 260,40
UNI	2,000	49,0000	R\$ 98,00
Total fornecedor:			R\$5.315,15

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

Jaguariaíva, 06/05/2024



Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

116 - Caneta Alta Rotação Extra Torque: Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden. Spray Triplo, distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação máxima: 280.000 a 380.000 RPM, rotores precisamente balanceados. Torque: 0,13ncm.Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 58,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fixação das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca-brocas. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca Dabi, Gnatus. - Marca: DENTEMED

117 - Micromotor de baixa rotação.Corpo Micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso Ideal peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: DENTEMED

118 - "Contra ângulo: Corpo fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, Autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra giratório. Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM.Transmissão 1:1.Peso Ideal peso líquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO." - Marca: DENTEMED

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	10,000	250,0000	R\$ 2.500,00
-----	--------	----------	--------------

UNI	5,000	250,0000	R\$ 1.250,00
-----	-------	----------	--------------

UNI	5,000	250,0000	R\$ 1.250,00
-----	-------	----------	--------------

Total fornecedor: R\$5.000,00

CIRURGICA UNIAO LTDA

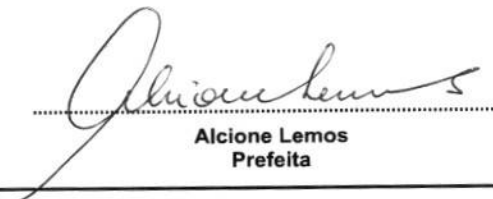
86 - Lâmina de bisturi nº11. Descartáveis, esterelizadas por raio gama, fabricados em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades - Marca: UNIQMED

CX	2,000	21,8500	R\$ 43,70
----	-------	---------	-----------

87 - Lâmina de bisturi nº12. Descartáveis, esterelizadas por raio gama, fabricados em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades - Marca: UNIQMED

CX	2,000	21,8500	R\$ 43,70
----	-------	---------	-----------

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
88 - Lâmina de bisturi nº15. Descartáveis, esterilizadas por raio gama, fabricados em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lamina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades - Marca: UNIQMED	CX	2,000	21,8500	R\$ 43,70
104 - Digluconato de Clorexidina 0,12%. Solução de digluconato de clorexidina a 0,12%, frasco com dosador. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca REYMER. Frasco c/ 02 litro - Marca: RIOQUIMICA	FRAS	20,000	80,0000	R\$ 1.600,00
108 - Detergente Enzimático concentrado para lavar instrumentais odontológicos. Produto de qualidade. Frasco com 1 litro. Frasco com 01 litros - Marca: PROLINK	FRAS	80,000	15,3400	R\$ 1.227,20
109 - Solução Milton. Solução de hipoclorito de sódio a 1% altamente bactericida, indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Com qualidade igual ou similar à marca ASFER. Frasco c/ 1.000ml - Marca: PROLINK	FRAS	5,000	10,0000	R\$ 50,00
124 - COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5, COM 5 DOBRAS E 13 FIOS/CM² GAZE HIDRÓFILA COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 13 FIOS CM2, 100% ALGODÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES. PESO ENTRE 550G E 585G, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 13843, ESTAMPADO DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. Pacote com 500 unidades - Marca: MEDI HOUSE	PCT	150,000	20,0600	R\$ 3.009,00
126 - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em policarbonato formando um a peça única, com hastes plásticas articuladas tipo espátula com meia proteção lateral, encaixadas na armação através de parafusos metálicas. Lentes incolores com tratamento anti-risco, antiembaçante e proteção contra raios UVA 60% e UVB 95%. Com qualidade igual ou similar à marca Vonder. - Marca: SUPERMEDY	UNI	30,000	3,7700	R\$ 113,10
138 - Porta -matriz Tofflemaire, produto de qualidade com certific - Porta -matriz Tofflemaire, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. (marca de referência Golgran, similar ou superior). - Marca: GOLGRAN	UNI	5,000	16,5200	R\$ 82,60
143 - AVENTAL DESCARTAVEL, EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) MANGA LONGA MEDINDO, HIDROREPELENTE, NO MINIMO, 55 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO OMBRO, COM ABERTURA POSTERIOR CONTENDO AMARRILHO OU ADESIVO PARA FECHAMENTO NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOCO, PUNHO COM ELASTICO ; DE 1,20 A 1,30M DE COMPRIMENTO POR 1,40 A 1,60M DE LARGURA; GRAMATURA mínima de 30 GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM PACOTES COM NO MAXIMO 10 UNIDADES; OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Embalagem com 10 unidades - Marca: SOCC	EMB	10,000	18,6400	R\$ 186,40
152 - Fita adesiva teste para autoclave, largura 19mm. Rolo com 30 metros. Marcas de referência Cremer/3M - Marca: CIEX	UNI	150,000	3,8200	R\$ 573,00
154 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 L -COLETOR PARA RESIDUO PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 07LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEAVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RIGIDO ERESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJACOLETORA DE LIQUIDOS, SACO PLASTICO PARAREVESTIMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. - Marca: FLEXPPELL	UNI	150,000	3,5400	R\$ 531,00
155 - AFASTADOR MINESSOTA, EM INOX, 14 CM. - Marca: GOLGRAN	UNI	5,000	7,0800	R\$ 35,40



Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

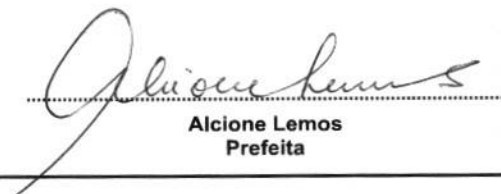
CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
160 - FIO DE SUTURA CATGUT Cromado 4-0 (Com agulha) 24 Unidades - Shalon- Agulha 1/2 Circular/Cilíndrica 4,0cm. CX C/24 - Marca: SHALON	CX	2,000	200,0000	R\$ 400,00
162 - BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 22X12X1,5 CM. - Marca: GOLGRAN	UNI	10,000	18,8800	R\$ 188,80
170 - Papel crepado para esterilização 20cmx20cm. Confeccionado em 100% celulose;Primeira Geração;Cor branco gramatura 60 g/m ² ;Compatível e resistente as condições físicas de esterilização; Permite penetração e remoção do agente esterilizante; Não gera partículas; Seguro e atóxico; Repelência a líquidos. Embalagem com 500 unidades - Marca: HOSPFLEX	EMB	10,000	40,4200	R\$ 404,20
			Total fornecedor:	R\$8.531,80
DENTAL PREMIUM LTDA				
14 - Broca para alta rotação 1034: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato tronco-cônica dupla com granulação uniforme e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: CHAMPION /3R	UNI	20,000	2,2400	R\$ 44,80
22 - Broca para alta rotação Zecrya curta 23mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: MICRODONT /3R	UNI	20,000	11,2000	R\$ 224,00
23 - Broca para alta rotação Zecrya longa 28mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: MICRODONT /3R	UNI	20,000	11,2000	R\$ 224,00
44 - Mandril CA - Mandril CA, haste em aço inoxidável, autoclavável, com trava de segurança para adaptação em contra ângulo. Trazendo no exterior de sua caixa dados de identificação, nº lote, data de fabricação. Modelo de pressão. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT - Marca: PREVEN / PREVEN	UNI	10,000	5,9900	R\$ 59,90
47 - Papel carbono para articulação. Dupla face: azul e vermelho. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY ou BIODINÂMICA. - Marca: AAF / AAF	ROLO	20,000	2,0900	R\$ 41,80
52 - "Espelhos Clínicos nº05, em aço inoxidável, autoclavável, com duas camadas protetoras anti corrosão e anti-embaçante. Resistente a esterilização em meios físicos/químicos e autoclave Apresentação:Embalagem com 1 unidades.Em conformidade com NBR 7153-1. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA resistentes à diversos ciclos de	UNI	120,000	3,0000	R\$ 360,00

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 23/2024

Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

esterilizações. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX." - Marca: COOPERFLEX

69 - Resina fotopolimerizável cor A1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER

70 - Resina fotopolimerizável cor A2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER

71 - Resina fotopolimerizável cor A3. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER

72 - Resina fotopolimerizável cor A3,5. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER

127 - Seringa carpule, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX

128 - Curetas Gracey n° 11/12 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Duflex, similar ou superior). - Marca: COOPERFLEX

129 - Curetas Gracey n° 13/14 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Duflex, similar ou superior). - Marca: COOPERFLEX

130 - Curetas Gracey n° 5/6, em aço inoxidável autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX

131 - Curetas Gracey n° 7/8, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX

132 - Curetas p/ perio McCall n.13-14, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MILLENNIUM/GOLGRAN. - Marca: COOPERFLEX

133 - Curetas p/ perio McCall n.17-18, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Marca de referência: MILLENNIUM/GOLGRAN. - Marca: COOPERFLEX

134 - Espátula de inserção n.1 em aço inox. - Marca: COOPERFLEX

135 - Espátula de manipulação n.24 em aço inox - Marca: COOPERFLEX

136 - Pinça Clínica n°17 - Pinça Clínica n°17, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX - Marca: COOPERFLEX

139 - Porta-agulha Mayo Hegar Simples 14 cm, em aço inoxidável,

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
SERI	20,000	39,0000	R\$ 780,00
SERI	30,000	39,0000	R\$ 1.170,00
SERI	30,000	39,0000	R\$ 1.170,00
SERI	20,000	39,0000	R\$ 780,00
UNI	5,000	34,0000	R\$ 170,00
UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
UNI	10,000	8,4000	R\$ 84,00
UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
UNI	10,000	8,0000	R\$ 80,00
UNI	30,000	6,7200	R\$ 201,60
UNI	25,000	20,0000	R\$ 500,00

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX

141 - Tesoura Íris 12 cm reta em inox produto de qualidade - produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX. - Marca: COOPERFLEX

145 - PONTA ACRÍLICA MÉDIA 10X20MM PARA POLIMENTO para peça reta. Uso em prótese - Marca: DHPRO

149 - Abridor de boca tipo Molt. INFANTIL Utilizado para para manter o paciente com a boca aberta. Em aço inox, autoclavável. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: COOPERFLEX

153 - SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO – EMBALAGEM COM 01 UNIDADE PRODUZIDA EM LIGA DE METAL CROMADO. INDICADO PARA SUCÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS GERADOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - Marca: COOPERFLEX

156 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA APICAL EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX

157 - ALAVANCA SELDIN RETA N.2 EM AÇO INOX. - Marca: COOPERFLEX

158 - ALVEOLÓTOMO CURVO EM AÇO INOX. - Marca: COOPERFLEX

159 - ALVEOLÓTOMO RETO EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX

163 - CABO PARA BISTURI N. 3 EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	40,000	11,0400	R\$ 441,60
UNI	5,000	35,0000	R\$ 175,00
UNI	2,000	130,0000	R\$ 260,00
UNI	5,000	16,8000	R\$ 84,00
UNI	5,000	20,0000	R\$ 100,00
UNI	5,000	20,0000	R\$ 100,00
UNI	5,000	60,0000	R\$ 300,00
UNI	5,000	70,0000	R\$ 350,00
UNI	10,000	4,4400	R\$ 44,40
Total fornecedor:			R\$8.345,10

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS

137 - Porta amálgama em aço inoxidável, autoclavável em até 134° C, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca Golgran. - Marca: MAQUIRA

140 - Sonda exploradora nº 5 Em aço inox, autoclavável. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca QUINELATO. - Marca: GOLGRAN

165 - CERA ROSA N.7 AROMATIZADA, FLEXÍVEL E MACIA. CAIXA CONTENDO 18 LÂMINAS. CX C/ 18 - Marca: LYSANDA

UNI	15,000	16,1200	R\$ 241,80
UNI	30,000	7,9800	R\$ 239,40
CX	5,000	17,7600	R\$ 88,80
Total fornecedor:			R\$570,00

DENTAL UNIVERSO LTDA

63 - Kit Ionômero de vidro R contendo:

*Líquido para cimento de Ionômero de Vidro para restaurações, composto de Copolímero de Ácidos Policarboxílicos, Maleico, Itacônico e Água Purificada. *Pó à base de Ionômero de Vidro quimicamente ativado Capacidade de liberação de fluoreto.

Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excelente fluidez. Radiopaco. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina espessura de película, estética (translucidez). Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM. Kit com 10 g de pó + 08ml de líquido - Marca: SS WHITE

110 - Detergente líquido para limpeza de unidades de sugadores. Com qualidade igual ou similar à marca SUG CLEAN/DFL. Frasco c/ 01 litro - Marca: DFL

168 - KIT DE PONTAS ULTRASSONICAS PERIO DENTFLEX/CAVFLX. CONTENDO: 01 TIP PERIO E, 01 TIP PERIO SUB E 01 TIP PERIO SUPRA. KIT C/ 3 - Marca: DENTFLEX

KIT	120,000	32,6000	R\$ 3.912,00
FRAS	20,000	52,5400	R\$ 1.050,80
KIT	5,000	226,7600	R\$ 1.133,80

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

Processo Adm.:

23/2024

Data do Processo:

05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
				Total fornecedor: R\$6.096,60
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
3 - Pasta zincoenólica, indicada para a moldagem funcional de bocas desdentadas, que proporciona exatidão nos mínimos detalhes e excelente estabilidade dimensional. Formulação com pequena quantidade de eugenol (menos de 7%), tornando menos irritante aos tecidos bucais. Consistência fina e lisa que permita copiar os menores detalhes sem deslocar ou comprimir a mucosa, propiciando melhor ajuste das próteses. Com qualidade igual ou similar à marca LYSANDA. Pasta Zinco-Enólica c/ 120g+Pasta Aceleradora c/ 60g - Marca: LYSANDA	UNI	60,000	38,9500	R\$ 2.337,00
49 - Tira lixa de aço de 04 mm. Tiras abrasivas em aço inoxidável. Indicadas para acabamento de restaurações em amálgama na face proximal. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT. Envelope c/ 12 - Marca: BIODINAMICA	ENVE	50,000	8,0900	R\$ 404,50
54 - "Película para RX - Filme para radiografia odontológica, tipo periapical simples, uso INFANTIL, comprimento cm, largura cm, ultrarápido." Caixa com 100 - Marca: CARESTREAM	CX	3,000	265,0000	R\$ 795,00
55 - Película para RX - Filme para radiografia odontológico, tipo periapical simples, uso ADULTO, comprimento 4cm, largura 3cm, ultrarápido. Caixa c/ 150 unidades - Marca: CARESTREAM	CX	3,000	201,9000	R\$ 605,70
58 - Liga de amálgama em cápsulas, contendo limalha de prata + mercúrio 01 porções, cristalização regular, partículas esferoidais irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Alta resistência à compressão. Composição: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Com selo de certificação da ADA. Com qualidade igual ou similar à marca SDI (GS80). Pacote c/ 50 - Marca: SDI	PCT	40,000	167,9000	R\$ 6.716,00
60 - Cimento de Hidróxido de Cálcio. Sistema pasta-pasta, radiopaco, cálcio autoendurecível e rígido. Não inibir a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. Ser produzido em coloração semelhante à dentina. Apresentar alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixa com 1 Pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistura - Marca: MAQUIRA	CX	30,000	22,9000	R\$ 687,00
61 - Condicionador ácido em gel. Solução de ácido fosfórico na concentração de 37% em gel para condicionamento de dentina e esmalte. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Pacote com 03 Seringas de 2,5 ml - Marca: IODONTOSUL	PCT	60,000	3,9000	R\$ 234,00
75 - Obturador provisório Restaurador temporário monocomponente. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW. Pote c/ 25g - Marca: IODONTOSUL	POTE	40,000	8,4000	R\$ 336,00
84 - Esponja hemostática. Obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW. Caixa c/ 10 unidades - Marca: MAQUIRA	CX	30,000	43,0000	R\$ 1.290,00
90 - Óleo lubrificante spray. Composição química com agente bactericida e detergente. Com bico Borden. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO ou MAQUIRA. Frasco c/ 200ml - Marca: IODONTOSUL	FRAS	50,000	19,6000	R\$ 980,00
94 - Curativo alveolar Alveolex isento de Eugenol. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Material para tratamento de alveolite, tipo: tampão alveolar. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 10g - Marca: BIODINAMICA	FRAS	20,000	28,0000	R\$ 560,00
95 - Cariostático de Amino fluoreto de prata, com concentração de 30%. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou	FRAS	10,000	20,9000	R\$ 209,00

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

similar à marca BIODINÂMICA. Frasco contendo 10ml - Marca: IODONTOSUL

97 - Hemostático. Solução hemostática à base de cloreto de alumínio sem epinefrina em sua composição. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frascos 10 ml - Marca: BIODINAMICA

111 - Indicador/Teste Biológico para Autoclave. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca CRISTÓFOLI caixa c/10 - Marca: 2I

112 - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 15 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel frau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: CIEX

113 - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel frau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. - Marca: CIEX

119 - Indicador Químico Interno Multiparâmetro Classe IV. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos de esterilização : tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134 °C. Integrador confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais ou embalagens durante o processo de esterilização conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultados por interpretação de cores comparativa com o padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. Embalagem com 250 unidades - Marca: CLEAN UP

142 - Gás refrigerante, aplicação teste de vitalidade pulpar, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. Frasco com 200 ml. ENDO ICE TESTE DE SENSIBILIDADE SPRAY 200ML 50CC. Frasco com 200 ml - Marca: IODONTOSUL

150 - Moldeira para fluor gel. MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO:P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, MODELO:DUPLA, TIPO USO:DESCARTÁVEL. TAMANHO: MISTO. Caixa c/100 Unidades - Marca: BIODINAMICA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
FRAS	15,000	12,8800	R\$ 193,20
CX	60,000	25,9000	R\$ 1.554,00
UNI	50,000	72,7000	R\$ 3.635,00
UNI	50,000	144,9000	R\$ 7.245,00
EMB	10,000	129,4000	R\$ 1.294,00
FRAS	10,000	34,9000	R\$ 349,00
CX	2,000	57,3000	R\$ 114,60
Total fornecedor:			R\$29.539,00

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

1 - Alginato tipo II, com presa normal e consistência média. Indicado para moldagens de arcos totais ou parciais. Que possua excelentes propriedades físicas, características tixotrópicas, escoamento e elasticidade para reprodução perfeita dos detalhes. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Pacote c/ 410g - Marca: MAQUIRA

2 - Gesso Tipo III produzido pelo processo de calcinação em autoclave. É indicado para confecção de trabalhos dentários onde o gesso deve ser duro e resistente, porém não tão resistente quanto os gessos 4 e 5. Cor Branca. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE ou ASFER. Pacotes c/ 01 Kg - Marca: ASFER

40 - Discos de lixas sortidos para acabamento em resina com adaptador. Granulações: grossa, média, fina e superfina. Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Inversão e substituição do

PCT	50,000	26,0000	R\$ 1.300,00
PCT	100,000	11,6500	R\$ 1.165,00
CX	20,000	61,0000	R\$ 1.220,00

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

disco com maior rapidez. Proporcionar maior flexibilidade e acesso interproximal. Sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Caixas c/ 26 discos - Marca: FGM

45 - Matriz de aço de 0,05 x 5 x 500mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA. - Marca: PREVEN

57 - Adesivo de frasco único fotopolimerizável Adesivo de frasco único fotopolimerizável. Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) fotopolimerizável. Primer e adesivo num só frasco. Solvente de água e álcool. Embalagem: frasco com 5,6ml (6gr) e tampa flip-top. Contém partícula de carga de 5nm. Contém 10% em peso de carga nano particulada. Solvente a base de água e álcool, livre de acetona. Composição: BISGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, sistema fotoiniciador e copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenólico. Frasco c/ 06 gramas - Marca: FGM

59 - Liga de amálgama em cápsulas, contendo limalha de prata + mercúrio 02 porções, cristalização regular, partículas esféricas irregulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Alta resistência à compressão. Composição: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Com selo de certificação da ADA. Com qualidade igual ou similar à marca SDI (GS80). Pacote c/ 50 caps - Marca: SDI

64 - Kit IRM contendo: *Material restaurador intermediário líquido (IRM), composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Apresentar em sua embalagem dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. *Material restaurador intermediário em pó (IRM). Composto por 80% de óxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultra fino, coloração marfim, compatível com os tecidos bucais, atóxico e resistente aos fluidos bucais. Apresentar em sua embalagem dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Kit com 38 g de pó + 15ml de líquido - Marca: AAF

78 - Agulha gengival longa 30G para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e silicizado externamente em todo o corpo que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Indica o calibre da agulha conforme ISO 7885. Caixa c/ 100 - Marca: DFL

107 - Pasta profilática sabor Tutti-frutti c/ flúor. . Abrasiva, anti-séptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE. Bisnaga de 90g - Marca: IODONTOSUL

114 - Eucaliptol. Deve possuir odor agradável e fácil manuseio, se apresentar na forma de líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, insolúvel em água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA ou MAQUIRA. - Marca: AAF

115 - EDTA. Efeito quelante e lubrificante, e ser efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
ROLO	30,000	1,1400	R\$ 34,20
FRAS	100,000	64,7500	R\$ 6.475,00
PCT	40,000	196,8900	R\$ 7.875,60
KIT	30,000	15,5000	R\$ 465,00
CX	10,000	20,0000	R\$ 200,00
BISN	40,000	4,5400	R\$ 181,60
UNI	5,000	8,9900	R\$ 44,95
UNI	10,000	4,8000	R\$ 48,00



Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
similar à marca BIODINÂMICA. - Marca: AAF				
144 - PONTA MONTADA ÓXIDO DE ALUMÍNIO PERA BRANCA para peça reta - Uso em prótese. - Marca: SCHELBLE	UNI	5,000	13,9000	R\$ 69,50
151 - Vaselina sólida, bisnaga com 30g. Marca de referência: Rioquímica ou similar - Marca: AAF	UNI	5,000	7,2800	R\$ 36,40
164 - GODIVA EM BASTÃO. Embalagem com 05 unidades na cor marrom - Marca: LYSANDA	CX	5,000	11,0000	R\$ 55,00
169 - Inseto Odontológico Ortus G4 (Ponteira Cálculo Supragengival) • Remoção do cálculo supragengival; • Com a extremidade para raspagem fina e curta, remove pequenos cálculos supragengivais nos elementos anteriores e nas regiões interdentais; • Medida: 10,1 x 17,5cm. - Marca: ORTUS	UNI	5,000	139,9000	R\$ 699,50
171 - ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 30 CM ENVELOPES AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO \ APROXIMADO 15 CMX 30CM – UNIDADE Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Com fita autosselante . Papel em conformidade com norma , gramatura mínima de 60 g/m2 , livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade a líquido porosidade controlada em toda extensão Livre de cargas minerais e branqueador ópticos barreira microbiana Validade de 2 anos no mínimo . Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. EMBALAGEM COM 100 unidades - Marca: MEDSTERIL	EMB	40,000	39,0000	R\$ 1.560,00

Total fornecedor: R\$21.429,75

JULIANO DE COSTA LTDA

161 - BACIA REDONDA 30CMX6,5CM 2,5 LITROS, PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS. EM AÇO-INOX. - Marca: FAMI	UNI	10,000	139,2900	R\$ 1.392,90
--	-----	--------	----------	--------------

Total fornecedor: R\$1.392,90

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

122 - Touca/Gorro descartável confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno; - Hipoalergênica; permeável ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso; - média elasticidade, fácil ajuste; fabricado mediante costura ultra-sônica; tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça - unissex; - Cor Branca. Pacote com 100 unidades - Marca: PREVEMAX	PCT	100,000	6,2400	R\$ 624,00
--	-----	---------	--------	------------

Total fornecedor: R\$624,00

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

79 - Anestésico gel tópico. Benzocaína 20%. Ação rápida, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica. Pote com 12 g nos sabores Menta ou Tutti-Frutti. Com qualidade igual ou similar à marca DFL. Pote c/ 12g - Marca: DFL	POTE	100,000	11,8000	R\$ 1.180,00
---	------	---------	---------	--------------

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 14/2024

Processo Adm.:

23/2024

Data do Processo:

05/03/2024


f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
80 - Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Prilocaina com vaso-constritor Felipressina. Êmbolo siliconizado. Isento de metilparabeno. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes - Marca: DFL	CX	100,000	120,0000	R\$ 12.000,00
81 - Anestésico Injetável Local à base de Lidocaína com vaso-constritor Epinefrina 1:200.000. Êmbolo siliconizado. Tubetes de vidro. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes - Marca: DFL	CX	120,000	170,0000	R\$ 20.400,00
82 - Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaína Sem vaso-constritor. Êmbolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes de 1,8 ml - Marca: DFL	CX	5,000	144,0000	R\$ 720,00
83 - Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaína 2% Vaso-constritor Epinefrina 1:100.000. Êmbolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes - Marca: DFL	CX	80,000	109,9900	R\$ 8.799,20
85 - Fio agulhado seda 4.0 c/ agulha pequeno. Fio não absorvível e estéril. Isento de capilaridade. Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW. Caixas c/ 24 - Marca: PROCARE	CX	60,000	39,0000	R\$ 2.340,00
100 - Tricresol Formalina - Uso odontológico. Produto antisséptico e desinfetante para canais radiculares à base de formaldeído com ortocresol. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Frascos 10 ml - Marca: MAQUIRA	FRAS	10,000	9,9900	R\$ 99,90
102 - Verniz fluoretado. Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco c/ 10ml - Marca: SSWHITE	FRAS	30,000	26,0000	R\$ 780,00
103 - Clorexidina a 2% de uso odontológico. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Frascos 100 ml - Marca: MAQUIRA	FRAS	20,000	12,0000	R\$ 240,00
120 - Pedra Pomes em pó, granulação extrafina para profilaxia. frasco com 100 gr - Marca: PREVEN	FRAS	5,000	3,6000	R\$ 18,00
121 - Iodofórmio pó - 10 gr. Composição: Iodofórmio. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e o número de registro na Anvisa. Frasco com 10 gr - Marca: MAQUIRA	FRAS	10,000	25,6000	R\$ 256,00
123 - Anestésico local para uso odontológico. Articaina 4% com vaso construtor epinefrina 1:100:000. Caixa com 50 tubetes - Marca: DFL	CX	2,000	123,9000	R\$ 247,80
146 - BROCA DE TUNGSTÊNIO minicut 1520 FINA para peça reta - Marca: AMERICAN	UNI	2,000	79,9000	R\$ 159,80
166 - CERA UTILIDADE - CERA ROSA COM PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 225GR. COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS OLEOS MINERAIS - Marca: LYSANDA	CX	5,000	17,4000	R\$ 87,00
Total fornecedor:				R\$47.327,70

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

77 - Agulha gengival curta 30G para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Indica o calibre da agulha conforme ISO 7885. Caixa c/ 100 unidades -	CX	80,000	23,5000	R\$ 1.880,00
--	----	--------	---------	--------------

Jaguariaíva, 06/05/2024


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2024

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 23/2024
Data do Processo: 05/03/2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

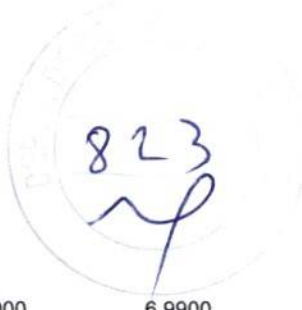
Marca: SR

91 - Roletes de algodão. em fibras 100% algodão, macio e com alta capacidade de absorção, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos), estruturados e não devem se desfiar com facilidade, deve apresentar textura suave e macia. Usado em afastamento da bochecha em tratamento dentário. para uso odontológico. Produzido e testado conforme normas específicas. confeccionado em algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4 e 5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Embalagem: O produto ofertado deverá ser embalado em pacotes com cem roletes, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, gramatura data de validade e número de lote. Com qualidade igual ou similar à marca CREMER. Pctes de 32g c/ 100 unid. - Marca: QUALYBLES

93 - Sugadores descartáveis de saliva. Tubo em PVC atóxico, transparente, macio, estéril, com ponta firme e arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Pctes c/ 40 unid - Marca: QUALYBLES

106 - Flúor gel acidulado. Sabores menta ou tutti-frutti. Contendo 1,23% de fluoreto de sódio, sem corantes. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Com qualidade igual ou similar á marca SS WHITE. Frasco c/ 500ml - Marca: IODONTOSUL

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
PCT	300,000	2,1900	R\$ 657,00
PCT	200,000	6,9900	R\$ 1.398,00
FRAS	30,000	5,0000	R\$ 150,00



Total fornecedor: R\$4.085,00

Total geral: R\$ 146.179,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2065.3.3.90.30.00	R\$ 216.378,93

Jaguariaíva, 06/05/2024

Alcione Lemos
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

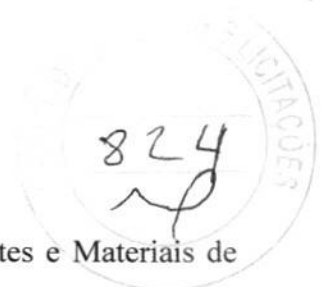
#sumocac200anos

Jaguariaíva, 06 de Maio de 2024
Ref. Protocolo N°688/2024

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Materiais permanentes e Materiais de Consumo Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 7.922,50
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R\$ 5.315,15
BETANIAMED COMERCIAL LTDA	R\$ 5.000,00
CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 8.531,80
DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 8.345,10
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS	R\$ 570,00
DENTAL UNIVERSO LTDA	R\$ 6.096,60
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 29.539,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 21.429,75
JULIANO DE COSTA LTDA	R\$ 1.392,90
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 624,00
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 47.327,70
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.085,00
TOTAL	R\$ 146.179,50

Data de Homologação: 06/05/2024

Respeitosamente,

VINICIUS WEIGERT

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocacs200ano

AO PROCURADOR MUNICIPAL

DR. WILLIAM

Providencie-se a elaboração dos termos de contratos.

Jaguariaíva, 06 de maio de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

Informe que os contratos já foram enviados ao Setor de Contratos.
07/05/24.

Procurador Jurídico.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumoccs200anos

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas no termo de contrato, bem como
sua regular publicação.

Jaguariaíva, 09 de maio de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 107/2024 – SRP Ata n.º 062/2024.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: A2XR COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 50.591.089/0001-86, com sede à Rua Munhoz da Rocha, 760, Sala 2, Centro, Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada por ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, brasileira, empresária, inscrita no CPF 032.798.869-02, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 7.922,50 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e cinquenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 9



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rm: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

numericos 200 Anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



1



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramos200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamonier**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:46:31 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

A2XR
COMERCIAL
LTDA:
50591089000186
A2XR COMERCIAL LTDA.
Contratada.

Assinado digitalmente por A2XR COMERCIAL
LTDA 50591089000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Santo
Antonio da Platina, OU=AC SOLUTI Multiple
vs, OU=25196364000173, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=A2XR
COMERCIAL LTDA.50591089000186
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2024.05.13 18:18:05 -03'00'





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruincas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 62/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 107/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **A2XR COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 50.591.089/0001-86, com sede à Rua Munhoz da Rocha, 760, Sala 2, Centro, Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada por ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, brasileira, empresária, inscrita no CPF 032.798.869-02, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 5 de 9



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ranças200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

**A2XR
COMERCIAL
LTDA:**
50591089000186
A2XR COMERCIAL LTDA.
Detentor da ATA

Assinado digitalmente por A2XR
COMERCIAL LTDA:50591089000186
DN=C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Santo Antonio da Platina, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=25199364000173, OU=Presencial,
OU=Certificado P.J A1, CN=A2XR
COMERCIAL LTDA:50591089000186
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2024.05.14 10:49:56-03'00'

ANEXO I

1) Fornecedores e Resumo de Itens vencedores:		Un.	Quantidade	VI. Unitario	Total dos Itens
A2XR COMERCIAL LTDA					
5 - Abridor/Atizador de boca em silicone adulto/infante. Esterilizável à 121°C, desenvolvido com 100% de silicone. Contendo 2 abridores por embalagem um adulto e outro infantil. Medidas aproximadas: Adulto: 40x30x20mm, Infantil: 30x25x18mm. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca PREVEN	UNI	10.000	6.6000	RS 66.00	
7 - Pile de Dappen de plástico autoclavável. Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca MAQUIRA	UNI	20.000	3.1000	RS 62.00	
10 - Broca para alta rotação 1015 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta esférica diamantada e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carretas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 6001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca FAVA	UNI	20.000	2.2000	RS 44.00	
13 - Broca para alta rotação 1016 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta esférica diamantada com granulação uniforme e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carretas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 6001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca FAVA	UNI	20.000	2.2000	RS 44.00	
15 - Broca para alta rotação 1035 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato bico-cônica dupla com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carretas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 6001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos.	UNI	20.000	2.2000	RS 44.00	

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 6 de 9



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#nuncas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA

16 - Broca para alta rotação 1060: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
17 - Broca para alta rotação 1092: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
18 - Broca para alta rotação 1342: broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
26 - Broca para alta rotação 1011: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00

27 - Broca para alta rotação 1012: broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: FAVA	UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
28 - Broca para alta rotação 1013: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00
29 - Broca para alta rotação 1014: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente,	UNI	30,000	2,2000	R\$ 66,00

logotipo x + Dizer Localizar texto ou ferramentas

novelty Assistir eletronicamente

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA				
30 - Broca para alta rotação 1016HL: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste longa em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
31 - Broca para alta rotação 1180FF: broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
32 - Broca para alta rotação 2135: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica tipo arredondado com concidade lateral, granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00
33 - Broca para alta rotação 2200: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	R\$ 44,00



f



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

34 - Broca para alta rotação 3082 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada e haste longa e invólucro com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVU - Marca: FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
35 - Broca para alta rotação 3118 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama de vela com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVU - Marca: FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
36 - Broca para alta rotação 3188 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama (pêra) com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
37 - Broca para alta rotação 3195FF - broca de uso odontológico para alta rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
38 - Broca para alta rotação 4188 - broca de uso odontológico para alta rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
47 - Escova de Robinson em forma de taça, pontas para Profilaxia háis formas de pasta e laço (interproximari). Bevel. Em blister individual. Escovas feitas com cerdas de nylon de 0,15mm, devem possuir extremidade côncava ou plana e haste CA ou PM. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT - Marca: AF DO BRASIL.	UNI	150.000	1.0000	R\$ 150,00
48 - Pasta de polimento de resina, a base de óxido de alumínio, granulação extra fina, produzida com ingredientes abrasivos e solúveis em água. Seringa com 4 gr. Traçando no exterior de sua caixa dado de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Embalagem c/1 seringa de 4g - Marca: AF DO BRASIL.	EMB	15.000	25.0000	R\$ 175,00
51 - Cabo de espelho bucal, em aço inoxidável, autoclavável. Com área fixada para facilitar a pega, formato ovalado, 13 cm. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com marca gravada no instrumental. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX - Marca: CASSIFLEX.	UNI	60.000	4.7000	R\$ 282,00
53 - Solução Fixadora de Radiografias na fixação, menor tempo de fixação. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL.	FRAS	50.000	11.0000	R\$ 550,00
56 - Solução reveladora de radiografias - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação rápida, durabilidade, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter edta. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL.	FRAS	50.000	11.0000	R\$ 550,00
62 - Dessensibilizante dentário. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio à 5% e fluoreto de sódio à 2%. Produto de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Seringa c/ 2,5g - Marca: AF DO BRASIL.	SERI	20.000	14.0000	R\$ 280,00
53 - Solução Fixadora de Radiografias na fixação, menor tempo de fixação. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL.	FRAS	50.000	11.0000	R\$ 550,00
56 - Solução reveladora de radiografias - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação rápida, durabilidade, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter edta. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL.	FRAS	50.000	11.0000	R\$ 550,00
62 - Dessensibilizante dentário. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio à 5% e fluoreto de sódio à 2%. Produto de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Seringa c/ 2,5g - Marca: AF DO BRASIL.	SERI	20.000	14.0000	R\$ 280,00
66 - Resina Flow cor A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de fluor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE - Marca: MAGURA.	SERI	40.000	11.2000	R\$ 448,00
67 - Resina Flow cor A3. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de fluor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca VIGODENT/COLTENE. Seringa c/ 1,2g - Marca: MAGURA.	SERI	20.000	11.5000	R\$ 230,00
68 - Resina Flow cor B1. Resina composta micro híbrida,	SERI	20.000	11.5000	R\$ 230,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE. Seringa c/ 1,2g - Marca: MAQUIRA

76 - Selante para fissuras fotopolimerizável. Com qualidade igual ou similar à marca FOM. Seringa c/ 02g - Marca: AF DO BRASIL

80 - Babador descartável, constituído por papel super absorvente e laminado em polietileno. Produto impermeável e absorvente. Com igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Pcte c/ 100 - Marca: MAXCLEAN

92 - Sugadores cirúrgicos. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Caixa c/ 20 unidades - Marca: MAQUIRA

99 - Paramonocloroferol Cálcio, medicação intracanal. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 20ml - Marca: MAQUIRA

101 - Verniz cavidade de secagem rápida é utilizado para fono de cavidades e proteção das restaurações a sálcato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de gelificação nas restaurações a sálcato. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco com 15 ml - Marca: AF DO BRASIL

125 - Máscara descartável, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com elástico, camada interna absorve e extermarepele líquidos, reforçada, que filtra com 98% de eficiência as partículas de 0,5 micra. PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL. HIPALERGÊNICA, ATOXICA, INODORAS, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. Caixa com 50 unidades - Marca: LÓLA

167 - ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO TIPO SURFACE (REFLEXÃO DE 180º) E DE GLUZ E FORMA) 98% SEM DISTORÇÃO, DIÂMETRO DO ESPELHO 24MM - Marca: AF DO BRASIL

SERI	10,000	17,0000	R\$ 170,00
PCT	60,000	13,0000	R\$ 780,00
CX	40,000	18,4000	R\$ 736,00
FRAS	30,000	8,0000	R\$ 240,00
FRAS	20,000	19,0000	R\$ 380,00
CX	250,000	3,9500	R\$ 987,50
UNI	100,000	4,8000	R\$ 480,00

Total fornecedor: R\$7.922,50





Prefeitura Municipal de Jagariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jagariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 108/2024 – SRP Ata n.º 063/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jagariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.412.925/0001-61, com sede à Rod. Presidente Dutra, s/n, Km 154.7, Prédio 22, Ala B, Jardim das Industrias, São José dos Campos/SP, neste ato representada por **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**, brasileira, empresária, inscrita no CPF 363.348.648-82, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º **014/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º **036/24-fl.276**.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 5.315,15 (Cinco Mil, Trezentos e Quinze Reais e quinze centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 8





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 8





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumamos200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamoniér**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:59:18 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

TALITA ALMEIDA BAILON
BALDIM:36334864882

Assinado de forma digital por
TALITA ALMEIDA BAILON
BALDIM:36334864882
Dados: 2024.05.21 17:56:32 -03'00'

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 63/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 108/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.412.925/0001-61, com sede à Rod. Presidente Dutra, s/n, Km 154.7, Prédio 22, Ala B, Jardim das Industrias, São José dos Campos/SP, neste ato representada por TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM, brasileira, empresária, inscrita no CPF 363.348.648-82, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



f



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.


1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

TALITA ALMEIDA BAILON
BALDIM:36334864882

Assinado de forma digital por
TALITA ALMEIDA BAILON
BALDIM:36334864882
Dados: 2024.05.21 17:55:57 -03'00'

**ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS**
Detentor da ATA

ANEXO I

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Descrição	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 - Lençol de camurça, para eliminar o excesso de mercúrio do amálgama, dimensão 13x13cm. Embalagem individual. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca JON. - Marca: JON.	UNI	10.000	12,0500	R\$ 120,50
6 - Placa de vidro para espaltação de material fórmica(Média). Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca GOLGRAN. - Marca: PREVEN	UNI	10.000	15,0800	R\$ 150,80
8 - Broca de baixa rotação carbide nº 2. Broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carterias da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT	UNI	20.000	5,8800	R\$ 117,60
9 - Broca de baixa rotação carbide nº 4. Broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem	UNI	20.000	5,5400	R\$ 110,80





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



numericos 200 Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10 - Broca de baixa rotação carbide nº 8 - broca de uso odontológico para baixa rotação. Produzida em carboneto de tungstênio. Produto sem rebabas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: PERFECT	UNI	20,000	5,9800	R\$ 111,60
11 - Broca de baixa rotação carbide nº 9 - broca de uso odontológico para baixa rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,4100	R\$ 128,20
19 - Broca para alta rotação 345 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta em carboneto de tungstênio em formato cônico invertido e haste de aço inoxidável. Produto sem rebabas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT	UNI	20,000	5,7000	R\$ 134,00
20 - Broca para alta rotação 329 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta em carboneto de tungstênio em formato de pé e haste em aço inoxidável. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO. - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
21 - Broca para alta rotação 330 - broca de uso odontológico para alta rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
24 - Broca para alta rotação 1/2 - broca de uso odontológico para alta rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
25 - Broca para alta rotação 1/4 - broca de uso odontológico para alta rotação (MATERIAL). Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: PERFECT	UNI	20,000	6,7000	R\$ 134,00
39 - Cunha De Madeira colorida, uso odontológico. As cunhas não	PCT	15,000	6,4300	R\$ 96,45
41 - Escova de aço para limpeza de brocas, cerdas em aço, tubo de plástico, deve apresentar excelente durabilidade. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca JON. - Marca: PHARMANOX	UNI	10,000	8,0000	R\$ 80,00
43 - Tira de lã abrasiva - uso odontológico, material poliéster + óxido de alumínio, abrasivo fortemente aderido ao poliéster, tipo centro neutro, comprimento 170mm, largura 4mm, tipo uso descartável. Embalagem com 150 unidades. OBS: O produto será testado, caso haja alguma dúvida através, será desclassificado ao fornecedor. Com qualidade igual ou similar à marca JM. - Marca: PREVEN	CX	20,000	10,0000	R\$ 200,00
48 - Matriz de aço de 0,05 x 7 x 500mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MAGUIRA. - Marca: PREVEN	ROLO	20,000	1,6000	R\$ 32,00
50 - Tiras de poliéster. Tira odontológica, material poliéster, uso odontológico, aplicação restauração de resina. Medindo 10x120x0,5 mm. Traçado no exterior de sua embalagem dados de identificação em português, nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Envelope c/50 - Marca: PREVEN	ENVE	40,000	1,5000	R\$ 60,00
65 - Pincel microbrush tamanho fino. Aplicadores que dobrem facilmente para colocação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, pontas em fibras não-absorventes. Com qualidade igual ou similar à marca FOM. Tubo plástico c/ 100 - Marca: JR	TUBO	50,000	11,5000	R\$ 575,00
73 - Resina fotopolimerizável cor B1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g. - Marca: HERAEUS KULZER	SERI	30,000	44,2700	R\$ 1.328,10
74 - Resina fotopolimerizável cor B2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g. - Marca: HERAEUS KULZER	SERI	30,000	37,5200	R\$ 1.125,60
98 - Hidróxido de cálcio p.a. Pó de hidróxido de cálcio P.A. puro, com boa dissolução em água e propilenoglicol. Produzido e testado conforme normas técnicas específicas. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, nº do lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. frasco com 10g. - Marca: MAGUIRA	FRAS	10,000	5,4000	R\$ 54,00
99 - Hidróxido de cálcio p.a. Pó de hidróxido de cálcio P.A. puro, com boa dissolução em água e propilenoglicol. Produzido e testado conforme normas técnicas específicas. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, nº do lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. frasco com 10g. - Marca: MAGUIRA	FRAS	10,000	5,4000	R\$ 54,00
105 - Fio dental 500m confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, em embalagem com dispositivo para corte manual, com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfilar. Traçando no exterior em sua caixa dados de identificação em português, nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Produto e testado conforme normas específicas. Com qualidade igual ou similar à marca SANIFIL. - Marca: HELLO	UNI	20,000	13,0200	R\$ 260,40
147 - BROCA DE TUNGSTÊNIO maxicut 1261 MÉDIA para peça reta. - Marca: PERFECT	UNI	2,000	49,0000	R\$ 98,00

Total fornecedor: R\$5.315,15

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 7 de 8



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

A



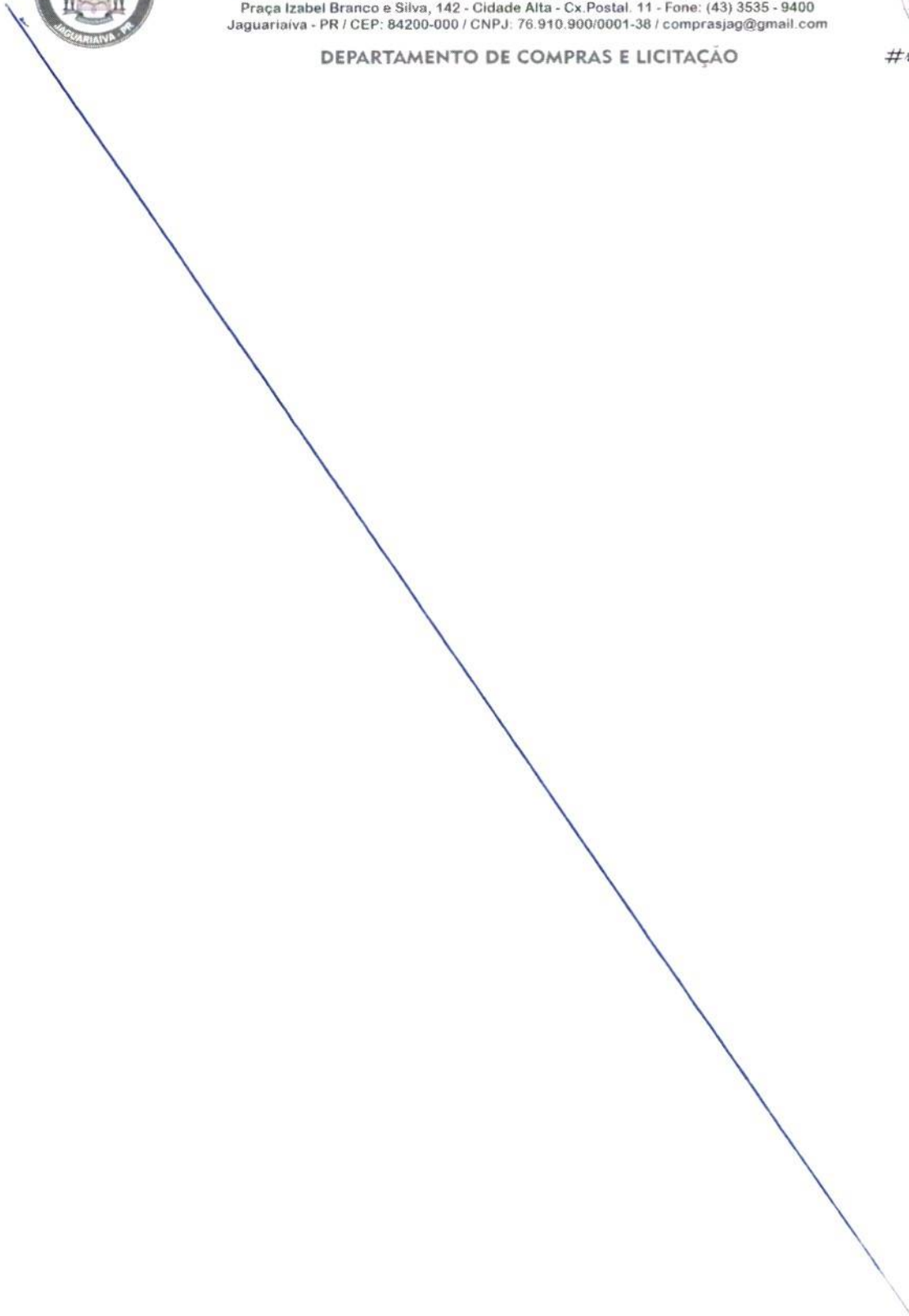
Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumocms200anos



Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 8 de 8



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocms200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 109/2024 – SRP Ata n.º 064/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001-08, com sede à Rua Antonio Gravata, 80, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 758.729.606-97, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Paraná: 84380-000



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas20Dancs

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças20Anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocao200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamonier**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:49:21 -03'00'

BETANIAMED
COMERCIAL
LTDA:09560267000108
BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Contratada.

Assinado de forma digital por
BETANIAMED COMERCIAL
LTDA:09560267000108
Dados: 2024.05.16 11:02:13 -03'00'





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocis200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 64/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 109/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001-08, com sede à Rua Antonio Gravata, 80, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 758.729.606-97, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 5 de 6





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramocao200anos

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

BETANIAMED
COMERCIAL
LTDA:09560267000108

Assinado de forma digital:
BETANIAMED COMERCIAL
LTDA:09560267000108
Dados: 2024.05.16 11:02:32 -03'00'

BETANIAMED COMERCIAL LTDA.
Detentor da ATA

ANEXO I

116 - Careta Alta Rotação Extra Torque. Corpo peça de mão fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Conexão Borden Spray Triplo, distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação máxima 290 000 a 380 000 RPM, rotores precisamente balanceados. Torque: 0,13nm. Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi). Peso Ideal peso líquido inferior a 69,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Fiação das Brocas - Sistema Friction Grip. Brocas fixadas por atrito (sistema Friction Grip), resistentes à tração que assegura o travamento da broca. Formato Ergonômico. Corpo de espessura fina. Possui ranhuras antiderrapantes. Extremidade inclinada. Acompanha saca brocas. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca Dabi, Genial - Marca: DENTEMED	UNI	10,000	250,0000	R\$ 2.500,00
117 - Micromotor de baixa rotação Corpo Micromotor fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5 000 RPM a 20 000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso Ideal peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: DENTEMED	UNI	5,000	250,0000	R\$ 1.250,00
118 - Contra Ângulo. Corpo fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Fácil acoplamento. Spray externo simples. Sistema intra gratório. Utiliza-se uma manguera de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM. Transmissão 1:1. Peso Ideal peso líquido inferior a 71,0 gramas. Baixo Ruído de Trabalho. Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico. Compacta, possui ranhuras antiderrapantes. Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à	UNI	5,000	250,0000	R\$ 1.250,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#somos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 110/2024 – SRP Ata n.º 065/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, com sede à Rua 25, 1908, Jd. São Paulo, Rio Claro/SP, neste ato representada por RAFAEL GUERRA DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 342.170.328-03, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 8.531,80 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e oitenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 7



SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828 Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Data: 2024.05.13 18:59:50 -03'00'

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocis200anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.



SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO
EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372828
Dados: 2024.05.13 19:00:04 -03'00'

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 7

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9498



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



SERGIO EDUARDO GUERRA
DA SILVA
JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por
SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2024.05.13 19:00:17 -03'00'

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 3 de 7

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamoniér**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita

CONTRATANTE

AMALIA CRISTINA

ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:50:02 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO
EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372828
Dados: 2024.05.13 19:00:29 -03'00'

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 65/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 110/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, com sede à Rua 25, 1908, Jd. São Paulo, Rio Claro/SP, neste ato representada por RAFAEL GUERRA DA SILVA, brasileira, empresário, inscrito no CPF 342.170.328-03, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 5 de 7



SERGIO EDUARDO GUERRA
DA SILVA
JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO
EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372828
Dados: 2024.05.13 19:00:45 -03'00'

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#reuniao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

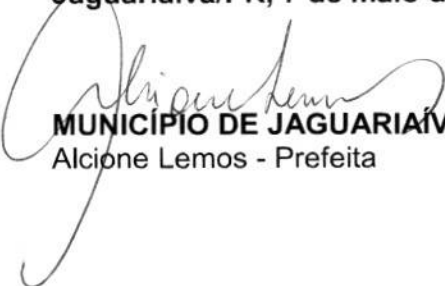
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por
SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2024.05.13 19:00:58 -03'00'

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
Detentor da ATA

ANEXO I

CIRURGICA UNIAO LTDA

86 - Lâmina de bisturi nº11 Descartáveis, esterilizadas por raios gama, fabricadas em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lâmina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afilada Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA Com qualidade igual ou similar à marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades - Marca UNIQMED	CX	2.000	21.8500	RS 43,70
87 - Lâmina de bisturi nº12 Descartáveis, esterilizadas por raios gama, fabricadas em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, ajuste firme da lâmina, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afilada Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA Com qualidade igual ou similar à marca SOLIDOR. Caixa c/100 Unidades - Marca UNIQMED	CX	2.000	21.8500	RS 43,70





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

88 - Lâmina de bisturi nº16. Descartáveis, esterilizadas por raios gama, fabricadas em aço carbono ou aço inoxidável em formato anatômico, agude firme da lâmina, haste de resorbas e haste de oxidação, ponta afiada. Produzidas e testadas conforme normas e padrões específicos. Embalagem individual, trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação: nº lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SOLIDOR. Caixa 0100 Unidades - Marca: UNIQMED	CX	2,000	21,8500	R\$ 43,70
104 - Digluconato de Clorexidina 0,12% - Solução de digluconato de clorexidina a 0,12%, frasco com dosador. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca REYMER. Frasco 02 ltr. - Marca: RIOQUIMICA	FRAS	20,000	80,0000	R\$ 1.600,00
108 - Detergente Enzimático concentrado para lavar instrumentais odontológicos. Produto de qualidade. Frasco com 1 ltr. - Marca: PROLINK	FRAS	60,000	15,3400	R\$ 1.227,20
109 - Solução Milton. Solução de hipoclorito de sódio a 1% altamente bactericida, indicado para a instrumentação e imersão de canais radiculares, atuando como desinfetante. Com qualidade igual ou similar à marca ASPER. Frasco 01 1.000ml - Marca: PROLINK	FRAS	5,000	10,0000	R\$ 50,00
124 - COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5. COM 5 DOBRAS E 13 FIOS/CM². GAZE HIDRÓFILA COM 35 DOBRAS, 08 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES. PESO ENTRE 5003 E 5850. CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 13845, ESTAMPADO DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. Pacote com 500 unidades - Marca: MEDI HOUSE	PCT	150,000	20,0600	R\$ 3.008,00
126 - Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em policarbonato formando um augea única, com hastes plásticas articuladas tipo espatula com mesa proteção lateral, encaixadas na armação através de parafusos metálicos. Lentes incolores com tratamento anti-risco, antembaço e proteção contra raios UVA 60% e UVB 95%. Com qualidade igual ou similar à marca Vonder - Marca: SUPERMEDY	UNI	30,000	3,7700	R\$ 113,10
138 - Porta -matriz Tofflemare, produto de qualidade com certificação. Porta -matriz Tofflemare em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificação ISO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Golgran, similar ou superior) - Marca: GOLGRAN	UNI	5,000	16,5200	R\$ 82,60
143 - AVENTAL DESCARTAVEL, EM TECIDO NÃO TECIDADO (TNT) MANGA LONGA MEDINDO, HIDROREPELENTE, NO MÍNIMO, 55 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DO OMBRO, COM ABERTURA POSTERIOR CONTENDO AMARRILHO OU ADESIVO PARA	EMB	10,000	18,6400	R\$ 186,40
162 - Fita adesiva teste para autoclave, largura 19mm. Rolo com 30 metros. Marcas de referência Greiner3M - Marca: GDEX	UNI	150,000	3,8200	R\$ 573,00
164 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE B7 L - COLETOR PARA RESÍDUO PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 07LTS EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARABREVESTIMENTO ALÇA PARA TRANSPORTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT - Marca: FLEXPOLL	UNI	150,000	3,5400	R\$ 531,00
155 - AFASTADOR MINNESOTA, EM INOX, 14 CM - Marca: GOLGRAN	UNI	5,000	7,0800	R\$ 35,40
160 - FIO DE SUTURA CATGUT Cromado 4-0 (Com agulha) 24 Unidades - Shanon. Agulha 1/2 Curvilinear/Oblíqua 4,0cm. CX C/24 - Marca: SHALON	CX	2,000	200,0000	R\$ 400,00
162 - BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 22x12x1,5 CM - Marca: GOLGRAN	UNI	10,000	18,8800	R\$ 188,80
170 - Papel crepado para esterilização 20cmx20cm. Confeccionado em 100% celulose. Primeira Operação. Cor branco granular 90 g/m². Combustível e resistente as condições físicas de esterilização; Permite penetração e remoção do agente esterilizante; Não gera partículas. Seguro e atóxico. Repetência a líquidos. Embalagem com 500 unidades - Marca: HOSPFLEX	EMB	10,000	40,4200	R\$ 404,20
Total fornecedor:				R\$ 531,80

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2024.05.13 19:01:11 -03'00'





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumores200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 111/2024 – SRP Ata n.º 066/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DENTAL PREMIUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.215.257/0001-45, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 1, Centro, Toledo/PR, neste ato representada por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 098.937.609-50, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 8.345,10 (Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e dez centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numeros20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 7





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruincas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruínas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamonier**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:51:02 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

ALEXANDRE
FIORAVANTI
SCHACHT:098
93760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.05.13 15:20:20 -03'00'

DENTAL PREMIUM LTDA.
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumbaos200anos

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:0
9893760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT:09893760950
Data: 2024.05.13 15:25:28 -03'00'

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 66/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 111/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **DENTAL PREMIUM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.215.257/0001-45, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 975, Sala 1, Centro, Toledo/PR, neste ato representada por ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 098.937.609-50, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200anos

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

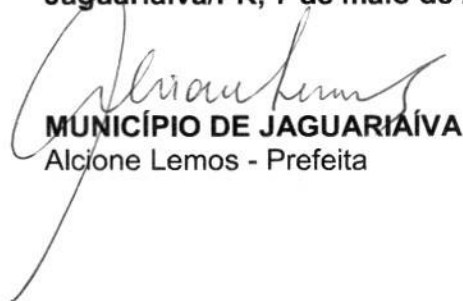
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

ALEXANDRE FIORAVANTI
SCHACHT:09893760950
3760950
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI
SCHACHT:09893760950
Dados: 2024.05.13 15:20:33 -03'00'

DENTAL PREMIUM LTDA.
Detentor da ATA

ANEXO I

14 - Broca para alta rotação 1034 broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato tronco-cônica dupla com granulação uniforme e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passíveis de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: CHAMPION /3R	UNI	20.000	2.2400	R\$ 44,80
22 - Broca para alta rotação. Zircrya curta 22mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta viva. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontológicos, passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: MICRODONT /3R	UNI	20.000	11.2000	R\$ 224,00
23 - Broca para alta rotação. Zircrya longa 28mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta viva. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para instrumentos rotativos odontológicos, passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: MICRODONT /3R	UNI	20.000	11.2000	R\$ 224,00
44 - Mandril CA - Mandril CA, haste em aço inoxidável, autoclavável, com trava de segurança para adaptação em contra ângulo. Trazendo no exterior de sua caixa dados de identificação, nº lote, data de fabricação. Modelo de pressão. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT - Marca: PREVEN / PREVEN	UNI	10.000	5.9900	R\$ 59,90
47 - Papel carbono para articulação. Dupla face: azul e vermelho. Produto de qualidade, produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY ou BIODINÂMICA - Marca: AAF / AAF	ROLO	20.000	2.0900	R\$ 41,80
52 - Espelhos Clínicos nº05, em aço inoxidável, autoclavável, com duas camadas protetoras anti corrosão e anti-embacante. Resistente à esterilização em meios físico-químicos e autoclavado. Apresentação Embalagem com 1 unidade, 5m	UNI	120.000	3.0000	R\$ 360,00

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 6 de 7



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

ALEXANDRE FIORAVANTI
SCHACHT-09893760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI
SOCHACT09893760950
Data: 2024.05.13 15:20:39
e190

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

69 - Resina fotopolimerizável cor A1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER	SERI	20,000	39,0000	R\$ 780,00
70 - Resina fotopolimerizável cor A2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER	SERI	30,000	39,0000	R\$ 1.170,00
71 - Resina fotopolimerizável cor A3. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER	SERI	30,000	39,0000	R\$ 1.170,00
72 - Resina fotopolimerizável cor A3.5. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Fluorescente, radiopaca, fotopolimerizável, com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Com qualidade igual ou similar à marca CHARISMA. Seringa c/ 04g - Marca: CHARISMA / KULZER	SERI	20,000	39,0000	R\$ 780,00
127 - Seringa cáspula, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Duflex, similar ou superior) - Marca: COOPERFLEX	UNI	5,000	34,0000	R\$ 170,00
128 - Curetas Gracey n° 11/12 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Duflex, similar ou superior) - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
129 - Curetas Gracey n° 13/14 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA (marca de referência Duflex, similar ou superior) - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	8,4000	R\$ 84,00
130 - Curetas Gracey n° 5/6, em aço inoxidável autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
131 - Curetas Gracey n° 7/8, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
132 - Curetas p/ perno McGill n.13-14, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MILLENNIUM/GOGLRAN - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
133 - Curetas p/ perno McGill n.17-16, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Marca de referência: MILLENNIUM/GOGLRAN - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
134 - Espátula de inserção n.1 em aço inox - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	10,0000	R\$ 100,00
135 - Espátula de manipulação n.24 em aço inox - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	8,0000	R\$ 80,00
136 - Pinça Clínica nº17 - Pinça Clínica nº17, em aço inoxidável, autoclavável. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX - Marca: COOPERFLEX	UNI	30,800	6,7200	R\$ 201,60
139 - Porta-agulha Mayo Hogar Simples 14 cm, em aço inoxidável.	UNI	25,000	20,0000	R\$ 500,00
141 - Tesoura Iris 12 cm reta em inox produto de qualidade - produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX - Marca: COOPERFLEX	UNI	40,000	11,0400	R\$ 441,60
145 - PONTA ACRÍLICA MÉDIA 10X20MM PARA POLIMENTO para peça reta. Uso em prótese - Marca: DHPRO	UNI	5,000	35,0000	R\$ 175,00
149 - Abridor de boca tipo IMB, INFANTIL. Utilizado para manter o paciente com a boca aberta. Em aço inox, autoclavável. Produto de qualidade, com registro na ANVISA - Marca: COOPERFLEX	UNI	2,000	130,0000	R\$ 260,00
153 - SUGADOR CIRURGICO METALICO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE PRODUZIDA EM LIGA DE METAL CROMADO. INDICADO PARA SUÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS GERADOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - Marca: COOPERFLEX	UNI	5,000	16,8000	R\$ 84,00
156 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA APICAL EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX	UNI	5,000	20,0000	R\$ 100,00
157 - ALAVANCA SELDIN RETA N 2 EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX	UNI	5,000	20,0000	R\$ 100,00
158 - ALVEOLÓTOMO CURVO EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX	UNI	5,000	60,0000	R\$ 300,00
159 - ALVEOLÓTOMO RETO EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX	UNI	5,000	70,0000	R\$ 350,00
163 - CABO PARA BISTURI N. 3 EM AÇO INOX - Marca: COOPERFLEX	UNI	10,000	4,4400	R\$ 44,40
Total fornecedor:				R\$8.345,10



A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 112/2024 – SRP Ata n.º 067/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.504.525/0001-34, com sede à Rua Osório Duque Estrada, 763, Vargem Grande, Pinhais/PR, neste ato representada por HUMBERTO DELIO DONINI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 007.710.129-42, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o INPC-IBGE.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcoas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamoniér**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiava/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguaraiava/PR, 7 de maio de 2024.**



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES.80853196168
Dados: 2024.05.22 16:52:45 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

HUMBERTO DELIO
DONINI:0077101294
2

Assinado de forma digital por
HUMBERTO DELIO
DONINI:00771012942
Dados: 2024.05.20 08:36:43 -03'00'

DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 67/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 112/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.504.525/0001-34, com sede à Rua Osório Duque Estrada, 763, Vargem Grande, Pinhais/PR, neste ato representada por HUMBERTO DELIO DONINI, brasileira, empresário, inscrito no CPF 007.710.129-42, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

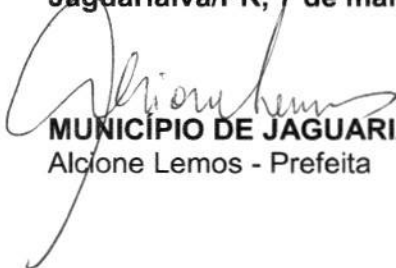
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

HUMBERTO DELIO
DONINI:00771012942

Assinado de forma digital por
HUMBERTO DELIO
DONINI:00771012942
Dados: 2024.05.20 08:37:15 -03'00'

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Detentor da ATA

ANEXO I

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS

137 - Porta amálgama em aço inoxidável, autoclavável em até 134° C, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca Golgran - Marca: MAQUIRA	UNI	15,000	16,1200	R\$ 241,80
140 - Sonda exploradora nº 5 Em aço inox, autoclavável. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca GUINELATO - Marca: GOLGRAN	UNI	30,000	7,8800	R\$ 236,40
166 - CERA ROSA N. 7 AROMATIZADA, FLEXÍVEL E MACIA. CAIXA CONTENDO 18 LÂMINAS. CX C/18 - Marca: LYSANOA	CX	5,000	17,7600	R\$ 88,80
Total fornecedor:				R\$570,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 113/2024 – SRP Ata n.º 068/2024.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.395.502/0001-52, com sede à Rua Erê, 34, Sala 303, Prado, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por REGIANE BORGES DOS SANTOS, brasileira, empresária, inscrita no CPF 034.281.936-44, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 6.096,60 (Seis Mil, Noventa e Seis Reais e sessenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
8193644
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Dados: 2024.05.13 16:30:45 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.



Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 6

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 3 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rma: 9438

REGIANE BORGES
DOS

Assinado de forma digital
por REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Dados: 2024.05.13 16:31:20



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamoniér**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiava/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguaraiava/PR, 7 de maio de 2024.**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:53:47 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

REGIANE BORGES Assinado de forma digital
por REGIANE BORGES
DOS
SANTOS:03428193644
Dados: 2024.05.13
16:31:33 -03'00'

DENTAL UNIVERSO LTDA.
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 64/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 109/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **DENTAL UNIVERSO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.395.502/0001-52, com sede à Rua Erê, 34, Sala 303, Prado, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por REGIANE BORGES DOS SANTOS, brasileira, empresária, inscrita no CPF 034.281.936-44, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 5 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rfmat: 9438

REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:03428
193644

Assinado de forma
digital por REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Data: 2024.05.13
16:31:45 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

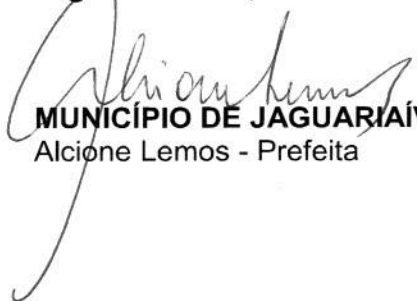
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

REGIANE BORGES DOS SANTOS:034 28193644
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Dados: 2024.05.13 16:31:53 -03'00'
DENTAL UNIVERSO LTDA.
Detentor da ATA

ANEXO I

83 - Kit Ionômero de vidro R contendo: *Líquido para cimento de Ionômero de Vidro para restaurações, composto de Copolímero de Ácidos Policarboxílicos, Maleico, Itarônico e Água Purificada. *Fólio base de Ionômero de Vidro quimicamente ativado Capacidade de liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa solubilidade. Adequada resistência mecânica. Excelente fluidez. Radiopaco. Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. Fina espessura de película, estética (translucidez) Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE ou FGM Kit com: 10 g de pó + 08ml de líquido - Marca SS WHITE.	KIT	120,000	32,8000	R\$ 3.912,00
110 - Detergente líquido para limpeza de unidades de sugadores. Com qualidade igual ou similar à marca SLIG CLEAN/DEL Frasco c/ 01 litro - Marca DFL	FRAS	20,000	52,5400	R\$ 1.050,80
166 - KIT DE PONTAS ULTRASSÔNICAS PERIG DENTIFLEX/CAVFLX CONTENDO: 01 TIP PERIO E 01 TIP PERIO SUB E 01 TIP PERIO SUPRA - KIT C/3 - Marca DENTIFLEX	KIT	5,000	226,7600	R\$ 1.133,80





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 114/2024 – SRP Ata n.º 069/2024.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.596.355/0001-65, com sede à Rua José Bonifácio, 343, centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por ELAINE BIEDACHA, brasileira, empresária, inscrita no CPF 005.576.880-60, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 29.539,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 7



A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#somos200anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocais200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamoniér**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:54:21 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

ELAINE
BIEDACHA:005576
88060

Assinado de forma digital por
ELAINE
BIEDACHA:00557688060
Dados: 2024.05.10 14:48:54
-03'00'

DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 69/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 114/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguaraiá/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.596.355/0001-65, com sede à Rua José Bonifácio, 343, centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por ELAINE BIEDACHA, brasileira, empresária, inscrita no CPF 005.576.880-60, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguaraiá serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.


1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

ELAINE
BIEDACHA:00
557688060

Assinado de forma digital por ELAINE BIEDACHA:00557688060
Dados: 2024.05.10 15:02:53 -03'00'

DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Detentor da ATA

ANEXO I

3 - Pasta zincoenólica, indicada para a moldagem funcional de bocas desdentadas, que proporciona exatidão nos mínimos detalhes e excelente estabilidade dimensional. Formulação com pequena quantidade de eugenol (menor de 7%), tornando menos irritante aos tecidos bucais. Consistência fina e lisa que permita copiar os menores detalhes sem deslocar ou comprimir a mucosa, proporcionando melhor ajuste das próteses. Com qualidade igual ou similar à marca LYSANDA. Pasta Zinco-Enólica c/ 120g+Pasta Aceleradora c/ 60g - Marca LYSANDA	UNI	60,000	38,9500	R\$ 2.337,00
49 - Tira lisa de aço de 04 mm. Tiras abrasivas em aço inoxidável. Indicadas para acabamento de restaurações em amálgama na face proximal. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT Envelope c/ 12 - Marca BIODINÂMICA	ENVE	60,000	8,0000	R\$ 404,50
54 - Película para RX - Filme para radiografia odontológica, tipo periapical simples, uso INFANTIL, comprimento cm, largura cm, ultrarápido - Caixa com 100 - Marca CARESTREAM	CX	3,000	295,0000	R\$ 795,00
55 - Película para RX - Filme para radiografia odontológica, tipo periapical simples, uso ADULTO, comprimento 4cm, largura 3cm ultrarápido - Caixa c/ 150 unidades - Marca CARESTREAM	CX	3,000	201,9000	R\$ 605,70
58 - Liga de amálgama em cápsulas, contendo lamina de prata + mercúrio 01 porções, cristalização regular, partículas esféricas regulares com alto teor de cobre e sem fase gama 2. Alta resistência à compressão. Composição: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 26%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Com selo de certificação da ADA. Com qualidade igual ou similar à marca SDI (G360) Pacote c/ 50 - Marca SDI	PCT	40,000	167,9000	R\$ 6.716,00
60 - Cimento de Hidróxido de Cálcio. Sistema pasta-pasta, radiopaco, cálcio autosterilizável e rígido. Não exige a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. Ser produzido em coloração semelhante à dentina. Apresentar alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY - Caixa com 1 Pasta base de 13g, 1 pasta restauradora de 11g e 1 bloco de mistura - Marca MARGURA	CX	30,000	22,9000	R\$ 687,00
61 - Condicionador ácido em gel. Solução de ácido fosfórico na concentração de 37% em gel para condicionamento da dentina e esmalte. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Pacote com 03 Seringas de 2,5 ml - Marca BIODINÂMICA	PCT	60,000	3,9000	R\$ 234,00
75 - Oclusor provisório Restaurador temporário monocomponente. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW Pote c/ 25g - Marca TECHNEW	POTE	40,000	8,4000	R\$ 336,00

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 6 de 7



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9488

882
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

75 - Ofluzador prescrito Resoluidor temporário monocomponente. Com qualidade igual ou similar à marca TECH-NEW. Fote c/ 25g - Marca: IODONTOSUL	POTE	40,000	8,4000	R\$ 336,00
84 - Espinha hemostática. Obtida de gelatina liofilizada de origem porcina esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Com qualidade igual ou similar à marca TECH-NEW. Caixa c/ 10 unidades - Marca: MAQUIRA	CX	30,000	43,0000	R\$ 1.290,00
90 - Óleo lubrificante spray. Composição química com agente bactericida e detergente. Com bico Borden. Com qualidade igual ou similar à marca KAYO ou MAQUIRA. Frasco c/ 200ml - Marca: IODONTOSUL	FRAS	50,000	16,6000	R\$ 830,00
94 - Curativo alveolar Alveocin isento de Eugenol. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Material para tratamento de alveolite, tipo: Tampa alveolar. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frasco c/ 10g - Marca: BIODINÂMICA	FRAS	20,000	28,0000	R\$ 560,00
95 - Cariostático de Amino fluoreto de prata, com concentração de 30%. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou	FRAS	10,000	20,9000	R\$ 209,00
97 - Hemostático. Solução hemostática à base de cloreto de alumínio sem epinefrina em sua composição. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Frascos 10 ml - Marca: BIODINÂMICA	FRAS	15,000	12,8900	R\$ 193,20
111 - Indicador/Teste Biológico para Autoclave. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca CRISTOFOLI caixa c/10 - Marca: 2I	CX	80,000	25,9000	R\$ 1.554,00
112 - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 15 cm X 100 metros, podem ser esterilizadas a vapor, sendo de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico mais filme laminado polietileno/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização - Marca: CIEX	UNI	50,000	72,7000	R\$ 3.635,00
113 - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterilizadas a vapor, sendo de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico mais filme laminado polietileno/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização - Marca: CIEX	UNI	50,000	144,9000	R\$ 7.245,00
119 - Indicador Químico Interno Multiparâmetro. Classe IV. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos de esterilização: tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134 °C. Integrador confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais ou embalagens durante o processo de esterilização. Conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultados por interpretação de cores comparativa com o padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e validade, tanto no embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espelho para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. Embalagem com 250 unidades - Marca: CLEAN UP	EMB	10,000	129,4000	R\$ 1.294,00
142 - Gás refrigerante, aplicação teste de vitalidade pupar, apresentação cilindro descartável, elemento básico propanobutano. Frasco com 200 ml ENDÓ ICE TESTE DE SENSIBILIDADE SPRAY 200ML 50CC. Frasco com 200 ml - Marca: IODONTOSUL	FRAS	10,000	34,9000	R\$ 349,00
150 - Moldes para fluor gel. MOLEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTÁVEL. TAMANHO MISTO. Caixa c/ 100 Unidades - Marca: BIODINÂMICA	CX	2,000	57,3000	R\$ 114,60





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 115/2024 – SRP Ata n.º 070/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84, com sede à Av. Brasil, 8594, Coqueiral, Cascavel/PR, neste ato representada por PEDRO ARANA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 614.799.429-87, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 21.429,75 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e setenta e cinco centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 7



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o INPC-IBGE.



Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 7

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao20Anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamonier**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:55:11 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

PEDRO

ARANA:614799
42987

Assinado de forma digital
por PEDRO
ARANA:61479942987
Dados: 2024.05.13
14:44:10 -03'00'

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 70/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 115/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84, com sede à Av. Brasil, 8594, Coqueiral, Cascavel/PR, neste ato representada por PEDRO ARANA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 614.799.429-87, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

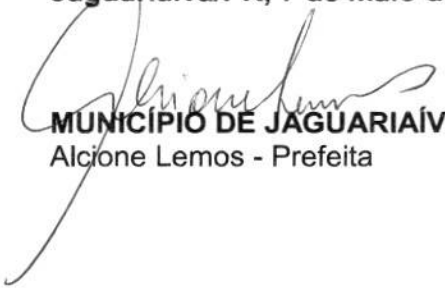
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

PEDRO
ARANA:6147994
2987

Assinado de forma digital
por PEDRO
ARANA:61479942987
Dados: 2024.05.13 15:54:32
-03'00'

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**
Detentor da ATA

ANEXO I

1 - Algarato tipo II, com presa normal e consistência média. Indicado para moldagens de arcos totais ou parciais. Que possua excelentes propriedades físicas, características isotrópicas, escoamento e elasticidade para reprodução perfeita dos detalhes. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Pacote c/ 410g - Marca: MAGUIRA	PCT	50,000	20,000	R\$ 1.300,00
2 - Gesso Tipo III produzido pelo processo de calcinação em autoclave. É indicado para confecção de trabalhos dentários onde o gesso deve ser duro e resistente, porém não tão resistente quanto os gessos 4 e 5. Cor Branca. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE ou ASFER. Pacotes c/ 01 Kg - Marca: ASFER	PCT	100,000	11,6500	R\$ 1.165,00
40 - Discos de lixa sortidos para acabamento em resina com adaptador Granulações: grossa, média, fina e superfina. Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Inversão e substituição do	CX	20,000	61,0000	R\$ 1.220,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

45 - Matriz de aço de 0,05 x 6 x 500mm, Bando em aço inox. Super maleável e resistente. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca: PREVENA	RDO	30,000	1,1400	R\$ 34,20
57 - Adesivo de frasco único fotopolimerizável Adesivo de frasco único fotopolimerizável. Primer e adesivo num só frasco. Solvente de água e álcool. Embalagem: frasco com 5,6ml (5gr) e tampa flip-top. Contém partícula de carga de 5mm. Contém 10% em peso de carga nano particulada. Solvente à base de água e álcool, livre de acetona. Composição: BIODINA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, sistema fotoiniciador e copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e poliacrilônico - Frasco c/ 06 gramas - Marca: FGM	FRAS	100,000	04,7500	R\$ 6.475,00
59 - Liga de amálgama em cápsulas, conteúdo lamina de prata + mercúrio 02 porções, cristalização regular, partículas esféricas irregulares com alto teor de cobre e semi fase gama 2. Alta resistência à compressão. Composição: Prata 40%, Estanho 31%, Cobre 29%, Zinco 0,2% e Mercúrio 48%. Com selo de certificação da ADA. Com qualidade igual ou similar à marca SDI (GSD0). Pacote c/ 50 caps - Marca: SDI	PCT	40,000	196,8900	R\$ 7.875,60
64 - Kit IRM contendo: *Material restaurador intermediário líquido (IRM), composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Apresentar em sua embalagem dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. *Material restaurador intermediário em pó (IRM). Composto por 80% de óxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultra fino, coloração marfim, compatível com os setores bucais, alóxico e resistente aos flúor bucais. Apresentar em sua embalagem dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Kit com 30 g de pó + 15ml de líquido - Marca: AAF	KIT	30,000	15,5800	R\$ 466,50
73 - Agulha gengival longa 30G para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estériles com base filarizada e siliconizada externamente em todo o corpo que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, alóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cántula deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bistri e não permitir acidentes no manuseio. Indica o calibre da agulha conforme ISO 7865. Caixa c/ 100 - Marca: DFL	CX	10,000	20,0000	R\$ 200,00
107 - Pasta profilática sabor Tutti-frutti c/ flúor. Abrasiva anti-séptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade.	BISN	40,000	4,5400	R\$ 181,60
107 - Pasta profilática sabor Tutti-frutti c/ flúor. Abrasiva anti-séptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE Bismaga de 80g - Marca: BIODONTOSUL	BISN	40,000	4,5400	R\$ 181,60
114 - Eucalipto. Deve possuir odor agradável e fácil manuseio, se apresentar na forma de líquido limpo, incolor ou amarelo pálido, insolúvel em água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, líquido acético glacial, óleos vegetais e essenciais. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA ou MAQUIRA - Marca: AAF	UNI	5,000	8,9900	R\$ 44,95
115 - EDTA. Efeito quelante e lubrificante, e ser efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou	UNI	10,000	4,8000	R\$ 48,00
144 - PONTA MONTADA ÓXIDO DE ALUMÍNIO PERA BRANCA para peça reta - Uso em prótese. - Marca: SCHEUBLE	UNI	5,000	13,9000	R\$ 69,50
151 - Vaselina sólida, bismaga com 30g. Marca de referência: Roquesimca ou similar - Marca: AAF	UNI	5,000	7,2800	R\$ 36,40
164 - GODIVA EM BASTÃO. Embalagem com 05 unidades na cor marrom - Marca: LYSANDA	CX	5,000	11,0000	R\$ 55,00
169 - Inseto Odontológico Ortus G4 (Porteira Cálculo Supragengival) • Remoção do cálculo supragengival; • Com a extremidade para raspagem fina e curta, remove pequenos cálculos supragengivais nos elementos anteriores e nas regiões interdentais. • Medida: 10,1 x 17,5cm. - Marca: ORTUS	UNI	5,000	139,9000	R\$ 699,50
171 - ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 30 CM ENVELOPES AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO APROXIMADO 15 CM X 30CM - UNIDADE Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a água de ebulição. Com fita autosselante. Papel em conformidade com norma, gramatura mínima de 60 g/m ² , livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade a líquido porosidade controlada em toda extensão. Livre de cargas minerais e bactericidas físicos. barreira microbiana. Validade de 2 anos no mínimo. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter: N° do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. EMBALAGEM COM 100 unidades - Marca: MEDSTERRIL	EMB	40,000	39,0000	R\$ 1.580,00

Total fornecedor: R\$21.429,75





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 116/2024 – SRP Ata n.º 071/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: JULIANO DA COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 72.150.550/0001-06, com sede à Av. União da Vitória, 37, Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por JULIANO DE COSTA LTDA., brasileiro, empresário, inscrito no CPF 019.030.619-03, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 1.392,90 (Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e noventa centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrera a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.



Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 6

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9498



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamonier**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:55:50 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

JULIANO DE
COSTA:
01903061903

Assinado digitalmente por JULIANO DE
COSTA:01903061903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
CN=JULIANO DE COSTA:01903061903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2024-05-13 13:27:36
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JULIANO DA COSTA LTDA
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocis200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 71/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 116/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **JULIANO DA COSTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 72.150.550/0001-06, com sede à Av. União da Vitória, 37, Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por JULIANO DE COSTA LTDA., brasileiro, empresário, inscrito no CPF 019.030.619-03, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocao2024

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

**JULIANO
DE COSTA:**
019030619
03

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2024-05-13 11:41:49
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JULIANO DA COSTA LTDA.
Detentor da ATA

ANEXO I

JULIANO DE COSTA LTDA

161 - BACIA REDONDA 30CMX16,5CM 2,5 LITROS, PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS EM AÇO-INOX - Marca FAMI

UNI

10 000

139,2900

R\$ 1.392,90

Total fornecedor:

R\$1.392,90





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 117/2024 – SRP Ata n.º 072/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.121.920/0001-63, com sede à Av. Carlos Gomes, 434, Zona 5, Maringá/PR, neste ato representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, empresária, inscrita no CPF 249.664.478-79, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacis200Anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o INPC-IBGE.



Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 6

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runicacs200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretária Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamonier**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

AMÁLIA CRISTINA Assinado de forma digital por
AMÁLIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:56:54 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital
por MARYVONE APARECIDA
PERON BUOSI:24966447879
Dados: 2024.05.10 15:09:55
-03'00'

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numeros200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 72/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 117/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.121.920/0001-63, com sede à Av. Carlos Gomes, 434, Zona 5, Maringá/PR, neste ato representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, empresária, inscrita no CPF 249.664.478-79, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

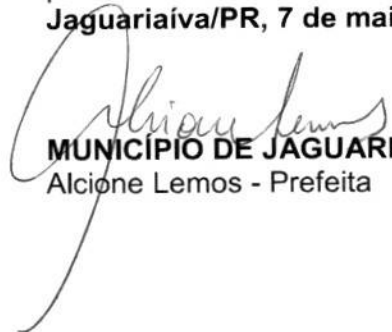
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:2496644787
9

Assinado de forma digital
por MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879
Dados: 2024.05.10
14:43:38 -03'00'

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.**
Detentor da ATA

ANEXO I

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

122 - Touca/Gorro descartável confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno. - Hipoalergênica, permeável ao ar garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso; - Média elasticidade - fácil ajuste; - fabricado mediante costura ultra-sônica, tamanho único - ajustável a qualquer tamanho de cabeça - unisex; - Cor Branca. Pacote com 100 unidades - Marca: PREVEMAX

PCT

100,000

0,2400

R\$ 024,00

Total fornecedor: R\$624,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 118/2024 – SRP Ata n.º 073/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.519.741/0001-20, com sede à Av. Francisco Perondi, 435, Flor da Serra do Sul/PR, Centro, neste ato representada por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, empresária, inscrita no CPF 896.860.049-04, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 47.327,70 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e setenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 7



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta | Fone: 9488



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros20Anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamonier**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

AMALIA CRISTINA

ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:57:51 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

ODONTOSHOW
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:36519741000120

Assinado de forma digital por
ODONTOSHOW PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:36519741000120
Dados: 2024.05.17 14:33:46
-03'00'

ODONTOSHOW PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA.
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 73/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 118/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.519.741/0001-20, com sede à Av. Francisco Perondi, 435, Flor da Serra do Sul/PR, Centro, neste ato representada por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, empresária, inscrita no CPF 896.860.049-04, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



907
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoais200anos

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.

Alcione Lemos
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

ODONTOSHOW
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:36519741000120

Assinado de forma digital por
ODONTOSHOW PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:36519741000120
Dados: 2024.05.17 14:34:04
-03'00'

**ODONTOSHOW PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA.**
Detentor da ATA

ANEXO I

79 - Anestésico gel líquido Benzocaína 20%. Ação rápida, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica. Pote com 12 g nos sabores Menta ou Tutti-Frutti. Com qualidade igual ou similar à marca DFL. Pote c/ 12g - Marca: DFL	POTE	100,000	11,8000	R\$ 1.180,00
80 - Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Prilocaina com vaso-contritor Felipresina. Embolo siliconizado. Isento de metiparabeno. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes - Marca: DFL	CX	100,000	120,0000	R\$ 12.000,00
81 - Anestésico Injetável Local à base de Lidocaína com vaso-contritor Epietina 1.200.000. Embolo siliconizado. Tubetes de vidro. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes - Marca: DFL	CX	120,000	170,0000	R\$ 20.400,00
82 - Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaína Sem vaso-contritor. Embolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes de 1,0 ml - Marca: DFL	CX	5,000	144,0000	R\$ 720,00
83 - Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaína 2% Vaso-contritor Epietina 1.100.000. Embolo siliconizado. Produto de qualidade com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca DENTSPLY. Caixas c/ 50 tubetes - Marca: DFL	CX	90,000	109,9900	R\$ 8.709,20
85 - Fio agulhado seda 4.0 c/ agulha pequeno. Fio não absorvível e estável. Isento de capilidade. Fio multifilar. Inanidado de origem animal. Com qualidade igual ou similar à marca TECHNEW. Caixas c/ 24 - Marca: PROCARE	CX	50,000	36,0000	R\$ 2.340,00
100 - Tricresol Formalina - Uso odontológico. Produto antisséptico e desinfetante para canais radiculares à base de formaldeído com ortocresol. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Frascos 10 ml - Marca: MAQUIRA	FRAS	15,000	8,9600	R\$ 99,90
102 - Verniz fluorado. Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco c/ 10ml - Marca: SSWHITE	FRAS	30,000	26,0000	R\$ 780,00
103 - Cloroxidina a 2% de uso odontológico. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Frascos 100 ml - Marca: MAQUIRA	FRAS	20,000	12,0000	R\$ 240,00
120 - Pedra Pomex em pó, granulação extrafina para profilaxia. Frasco com 100 gr - Marca: PREVEN	FRAS	5,000	3,6000	R\$ 18,00
121 - Iodofórmio pó - 10 gr. Composição: Iodofórmio. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e o número de registro na Anvisa. Frasco com 10 gr - Marca: MAQUIRA	FRAS	10,000	25,0000	R\$ 250,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

103 - Clorexidina a 2% de uso odontológico. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Frascos 100 ml - Marca: MAQUIRA	FRAS	20,000	12,0000	R\$ 240,00
120 - Pedra Pomes em pó, granulação extrafina para profilaxia, frasco com 100 gr - Marca: PREVDN	FRAS	5,000	3,0000	R\$ 15,00
121 - Iodoformo pó - 10 gr. Compressão. Iodoformio. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e o número de registro na Anvisa. Frasco com 10 gr - Marca: MAQUIRA	FRAS	10,000	25,0000	R\$ 250,00
123 - Anestésico local para uso odontológico. Articaina 4% com vaso constritor epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes - Marca: DFL	CX	2,000	123,0000	R\$ 247,00
140 - BROCA DE TUNGSTÊNIO minicut 1520 FINA para peça reta - Marca: AMERICAN	UNI	2,000	79,9000	R\$ 159,80
168 - CERA UTILIDADE - CERA ROSA COM PLACAS MACIAS E FLEXIVEIS. CAIXA COM 225GR. COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS OLEOS MINERAIS - Marca: LYSANDA	CX	5,000	17,4000	R\$ 87,00
Total fornecedor:				R\$47.107,70

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 7 de 7



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 119/2024 – SRP Ata n.º 074/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.882.886/0001-54, com sede à Rua Prefeito Neuri Bau, 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra/PR, neste ato representada por ANDREI JOSE SENEM, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 034.174.959-11, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 4.085,00 (Quatro Mil, Oitenta e Cinco Reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 7





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 7





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamonier**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:58:37 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

ANDREI JOSE
SENEM:03417495
911

Assinado de forma digital por
ANDREI JOSE
SENEM:03417495911
Dados: 2024.05.15 17:31:50
-03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 74/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 119/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.882.886/0001-54, com sede à Rua Prefeito Neuri Bau, 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra/PR, neste ato representada por ANDREI JOSE SENEM, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 034.174.959-11, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 - Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado; presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramos200anos

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

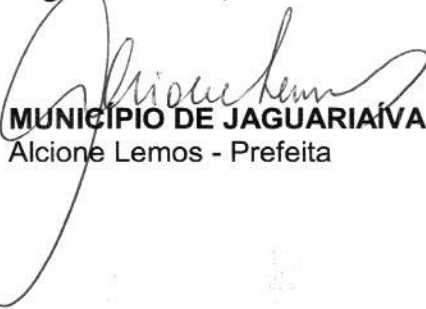
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

ANDREI JOSE Assinado de forma digital
por ANDREI JOSE
SENEM:03417495911
95911 Dados: 2024.05.15
17:32:07 -03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentor da ATA

ANEXO I

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

77 - Agulha gengival curta 30G para seringa cartucho de uso odontológico. As agulhas deverão ser estêreis com bisele bifacelado e alcalinizado externamente em todo o corpo que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa cartucho. O conjunto cânula deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisele e não permitir acidentes no manuseio. Indica o calibre da agulha conforme ISO 7835. Caixa c/ 100 unidades -	CX	80.000	23.5000	R\$ 1.880,00
81 - Roletes de algodão em fibras 100% algodão, macio e com alta capacidade de absorção, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos), estruturados e não devem se desfazer com facilidade, deve apresentar textura suave e macia. Usado em afastamento da bochecha em tratamento dentário, para uso odontológico. Produção e teste conforme normas específicas. Confeccionado em algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grãos ou impurezas, medindo entre 4 e 6 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Embalagem: O produto ofertado deverá ser embalado em pacotes com cem roletes, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, gramatura data de validade e número de lote. Com qualidade igual ou similar à marca CREMER. Pctes de 32g c/ 100 unid. - Marca QUALYBLES	PCT	300.000	2.1900	R\$ 657,00
93 - Sugadores descartáveis de saliva. Tubo em PVC atóxico, transparente, macio, estéril, com ponta firme e arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE Pctes c/ 40 unid. - Marca QUALYBLES	PCT	200.000	6.9900	R\$ 1.398,00
106 - Flócor gel acidulado Sabores menta ou luti-frutti. Contendo 1,23% de fluoreto de sódio, sem corantes. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Com qualidade igual ou similar à marca SS WHITE. Frasco c/ 500ml. Marca IODONTOSUL	FRAS	30.000	5.0000	R\$ 150,06

Total fornecedor: R\$4.085,00

